



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.912 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2024 no montante de R\$ 163.263.527,06 (cento e sessenta e três milhões duzentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e seis centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do disposto no § 5º do art. 165 da Constituição:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, aos seus fundos e aos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta; e

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 163.263.527,06 (cento e sessenta e três milhões duzentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e seis centavos), na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do parágrafo único, do art. 8º desta Lei e assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal - R\$ 134.988.769,06 (cento e trinta e quatro milhões novecentos e oitenta e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e seis centavos); e

II – Orçamento da Seguridade Social - R\$ 28.274.758,00 (vinte e oito milhões duzentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais).

Demonstrativo da Receita por Esfera segundo a Origem de Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
RECEITAS CORRENTES	128.298.340,16
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	4.383.762,26
Receita de Contribuição	5.177.139,20
Receita Patrimonial	7.995.455,50
Receita de Serviços	97.070,00
Transferências Correntes	119.624.940,20
Outras Receitas Correntes	967.827,30
(-) Dedução da Receita para formação do FUNDEB	9.947.854,30
RECEITAS DE CAPITAL	30.838.229,90



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

Operações de Crédito	3.350.000,00
Transferências de Capital	27.488.229,90
SUBTOTAL DA RECEITA	159.136.570,06
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	4.126.957,00
TOTAL DA RECEITA	163.263.527,06

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 163.263.527,06 (cento e sessenta e três milhões duzentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e seis centavos), na forma detalhada entre os órgãos orçamentários constantes dos anexos desta Lei e assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal - R\$ 111.289.784,16 (cento e onze milhões duzentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos); e

II – Orçamento da Seguridade Social - R\$ 51.973.742,90 (cinquenta e um milhões novecentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II do caput, a parcela de R\$ 23.698.984,90 (vinte e três milhões seiscentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Demonstrativo consolidado da Despesa segundo as Categorias Econômicas

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
DESPESAS CORRENTES	112.790.854,18
Pessoal e encargos Sociais	58.147.066,93
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
Outras Despesas Correntes	54.642.787,25
DESPESAS DE CAPITAL	39.764.901,34
Investimentos	37.994.745,70
Amortização da Dívida	1.770.155,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	233.266,64
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	10.474.504,90
TOTAL DA DESPESA	163.263.527,06

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º. Nos termos do disposto inciso II do art. 16 da Lei nº 1.854, de 25 de abril de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos projetos, atividades e operações especiais integrantes desta Lei e suas alterações, até o limite de 70% (setenta por cento) do total da receita estimada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, inclusive de créditos especiais abertos e reabertos, com recursos provenientes de:

a) anulação de dotações orçamentárias;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

d) reserva de contingência, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal e o disposto no art. 27, §§ 1º e 2º da Lei nº 1.854, de 25 de abril de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º como disposto no art. 17 da Lei nº 1.854, de 25 de abril de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, não serão considerados no limite previsto no caput deste artigo os créditos adicionais:

I – para atender despesas com o serviço da dívida, precatórios e obrigações tributárias e contributivas;

II – para atender despesas de exercícios anteriores;

III – para atender despesas com programas finalísticos das funções saúde, educação e ações de governo destinadas à proteção da criança e adolescente, do idoso, das pessoas com deficiência e das famílias e, situação de vulnerabilidade social;

IV – para atender despesas custeadas com recursos vinculados;

V – com recursos provenientes de excesso de arrecadação por fonte; e

VI – com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

§ 2º Os projetos de lei relativos à abertura de créditos adicionais serão apresentados na forma e com os detalhamentos idênticos aos da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

§ 4º A execução da Lei Orçamentária Anual e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

§ 5º As alterações dos atributos do crédito orçamentário, constantes desta Lei, tais como Identificador de Uso (IU) e Fonte/Destinação de Recursos (FR), não são caracterizadas como créditos adicionais por não alterarem o valor das dotações e poderão ser realizadas por Ofício da Chefe do Poder Executivo ou mediante Portaria da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, para atender às necessidades de execução.

§ 6º A autorização contida no caput, § 1º, incisos I a VI e §§ 2º a 5º, abrangem também os programas e ações que forem incluídos na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 5º. Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do inciso I do art. 16 da Lei Municipal nº 1.854, de 25 de abril de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

CAPÍTULO IV
DA INTEGRAÇÃO COM O PLANO PLURIANUAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual é elaborada seguindo a estrutura programática, as iniciativas e entregas definidas no Plano Plurianual – PPA 2022 - 2025.

Parágrafo único. Os orçamentos anuais, bem como suas alterações por créditos adicionais, atualizarão os valores orçamentários dos programas para o período de 2022 a 2025.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Fica automaticamente atualizado, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal, constante dos anexos de metas da Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Art. 8º. Acompanha esta Lei, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.854, de 25 de abril de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 os seguintes anexos:

- I – Mensagem;
- II – Texto da lei;
- III – Quadros orçamentários consolidados;
- IV – Anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa por fontes/destinação de recursos, na forma da legislação vigente.
- V – demonstrativo da fixação da despesa para aplicação de recursos referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal;
- VI – demonstrativo da fixação da despesa para aplicação de recursos referentes às ações e serviços públicos de saúde de que trata o art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; e
- VII – demonstrativo da Receita Corrente Líquida estimada.

Parágrafo único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III, deste artigo, são os seguintes:

- I – demonstrativo da receita;
- II – demonstrativo da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;
- III – demonstrativo da despesa por fonte de recursos;
- IV – demonstrativo da despesa por função;
- V – demonstrativo da despesa por grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação;
- VI – demonstrativo da despesa por Poder e Órgão;
- VII – despesa fixada por Órgão e Unidade Orçamentária;
- VIII – programa de trabalho;
- IX – demonstrativo analítico da receita classificada por fonte de recursos; e

Art. 9º. A Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br





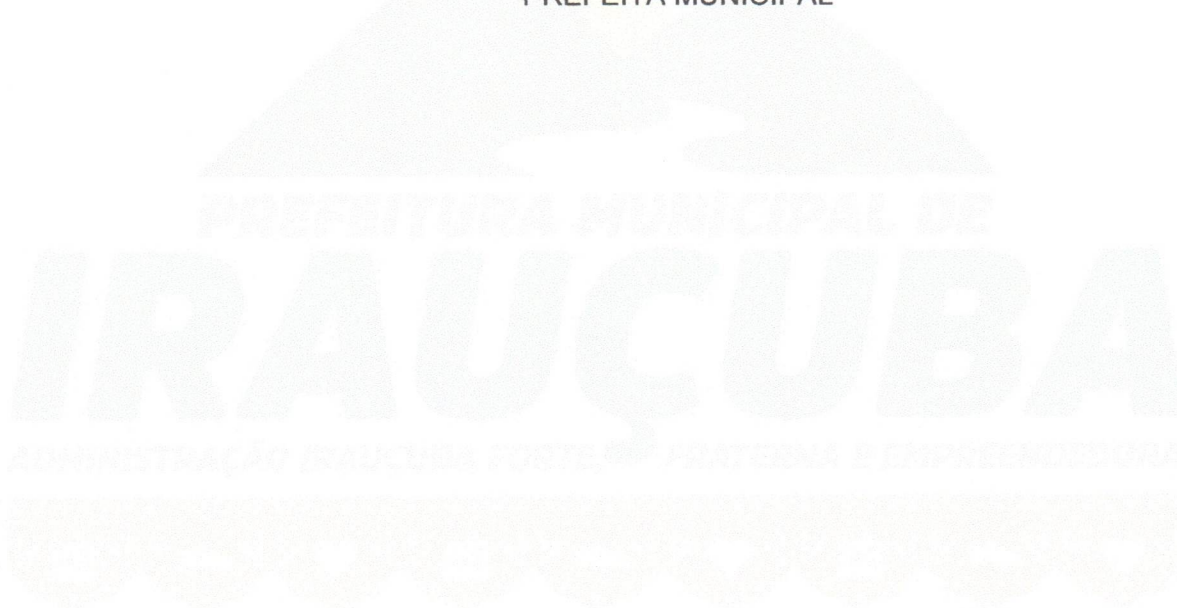
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 10. A Prefeita Municipal, até 30 dias após a publicação desta Lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Verde, Irauçuba-Ce, em 27 de outubro de 2023.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2024

CÁLCULO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PROJEÇÃO 2024

ESTIMATIVA DE APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	
Impostos e Transferências ESTIMADOS considerados para o Cálculo	
IPTU	73.247,76
IRRF	2.026.285,00
ITBI	6.977,00
ISS	2.075.892,00
Cota-Parte do FPM	38.368.535,40
Cota-Parte do FPM - Extraordinária	3.378.730,00
Cota-Parte do ITR	16.000,00
Cota-Parte do ICMS	10.656.089,50
Cota-Parte do IPVA	656.660,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	31.486,60
Cota-Parte Compens. Financ. Perdas ICMS - LC 194/2022	10.500,00
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	57.300.403,26
VALOR A APLICAR (mínimo de 25%)	14.325.100,82
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	32.604.492,90
Despesas FIXADAS consideradas como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
(+) GASTOS COM EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	52.611.746,30
(-) Ensino Médio (Sub-Função 362)	971.098,00
(-) Ensino Profissional (Sub-Função 363)	11.000,00
(-) Ensino Superior (Sub-Função 364)	362.900,00
(-) Despesas realizadas c/Recursos de Transferências Voluntárias e FNDE	3.607.202,55
(-) Despesas realizadas com FUNDEF/Precatórios	0,00
(-) Despesas realizadas com Complementação do FUNDEB	32.604.492,90
(=) Valor Aplicado	15.055.052,85
Percentual de Aplicação	26,27
Superávit/Déficit de Aplicação	729.952,04

FONTE: Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024

Nota: Do Convênio com o Estado para transporte escolar, R\$ 784.297,95 destina-se ao transporte de alunos do Ensino Mé



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2024

**CÁLCULO DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -
PROJEÇÃO 2024**

ESTIMATIVA DE APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29	
Impostos e Transferências ESTIMADOS considerados para o Cálculo	VALOR - R\$
IPTU	73.247,76
IRRF	2.026.285,00
ITBI	6.977,00
ISS	2.075.892,00
Cota-Parte do FPM	38.368.535,40
Cota-Parte do ITR	16.000,00
Cota-Parte do ICMS	10.656.089,50
Cota-Parte do IPVA	656.660,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	31.486,60
Cota-Parte Compens. Financ. Perdas ICMS - LC 194/2022	10.500,00
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	53.921.673,26
VALOR A APLICAR (mínimo de 15%)	8.088.250,99
Despesas FIXADAS consideradas como Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	
(+) GASTOS COM SAÚDE (FUNÇÃO 10)	31.511.911,40
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de Limpeza e Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00
(-) Assistência Médica e Odontológica a Servidores	0,00
(-) Saneamento Básico (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Despesas realizadas c/Recursos de Transferências Voluntárias e SUS	18.491.554,00
(-) Despesas realizadas com recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Valor Aplicado	13.020.357,40
Percentual Aplicado	24,15
Superávit de Aplicação	4.932.106,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2024

**FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
e de Valorização dos Profissionais da Educação**

**ESTIMATIVA DE APLICAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

RECEITAS ESTIMADAS		VALOR - R\$
FPM		7.673.707,08
ITR		3.200,00
ICMS		2.131.217,90
IPVA		131.332,00
IPI		6.297,32
Cota-Parte Compens. Financ. Perdas ICMS - LC 194/2022		2.100,00
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		32.394.623,90
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		209.869,00
TOTAL A APLICAR		42.552.347,20
MÍNIMO DE 70% - REMUNERAÇÃO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA (A)		29.786.643,04
MÁXIMO DE 30% - OUTRAS DESPESAS COM MDEB		12.765.704,16
DESPESAS FIXADAS		VALOR - R\$
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		31.577.412,90
SUB-TOTAL C/REMUNERAÇÃO PESSOAL DA EDUCAÇÃO (B)	74,21%	31.577.412,90
DIFERENÇA (B-A)		1.790.769,86
OUTRAS DESPESAS COM MDEB		10.974.934,30
SUB-TOTAL OUTRAS DESPESAS	25,79%	10.974.934,30
TOTAL APLICADO		42.552.347,20
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO		0,00

FONTE: Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2024

CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL - PROJEÇÃO 2024

DESPESAS COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
Discriminação	Despesa Total		Executivo	Legislativo
3.1.70.71.00	600,00		600,00	
3.1.90.01.00	4.366.884,00		4.366.884,00	
3.1.90.03.00	385.080,50		385.080,50	
3.1.90.04.00	6.427.062,53		6.407.062,53	20.000,00
3.1.90.11.00	40.791.924,10		39.391.924,10	1.400.000,00
3.1.90.13.00	1.435.986,80		1.185.986,80	250.000,00
3.1.90.16.00	3.300,00		1.300,00	2.000,00
3.1.90.91.00	170.000,00		170.000,00	0,00
3.1.90.92.00	16.260,00		14.260,00	2.000,00
3.1.90.94.00	325.102,00		325.102,00	2.000,00
3.1.90.96.00	97.910,00		95.910,00	2.000,00
3.1.91.13.00	4.126.957,00		4.121.957,00	5.000,00
3.1.91.92.00	0,00		0,00	
3.3.90.34.00	73.760,00		73.760,00	
TOTAL DESP. BRUTA PESSOAL	58.220.826,93		56.539.826,93	1.683.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS				
3.1.90.01.00	4.366.884,00		4.366.884,00	
3.1.90.03.00	385.080,50		385.080,50	
3.1.90.91.00	170.000,00		170.000,00	
3.1.90.92.00	16.260,00		16.260,00	
3.1.90.94.00	325.102,00		325.102,00	
3.1.91.92.00	0,00		0,00	
Pessoal pago com recursos SUS	3.826.137,00		3.826.137,00	
TOTAL DA DESP. PESSOAL	49.131.363,43		47.450.363,43	1.683.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	116.166.860,16			
(-) EMENDAS PARLAMENTARES	7.299.000,00			
(-) Pessoal ACS + AE + Enferm.	3.826.137,00			
RCL AJUSTADA	105.041.723,16		105.041.723,16	105.041.723,16
% DA DESP. C/PESSOAL	46,77%		45,17%	1,60%

FONTE: Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024

Observações:

1. No elemento de despesa 04 incluem-se as despesas com obrigações patronais de pessoal contratado, em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª ed.
2. O valor de R\$ 2.650.000,00 corresponde a expectativa de arrecadação com emendas parlamentares destinadas à Saúde (R\$ 2.600.000,00) e à Assistência Social (R\$ 50.000,00)
3. Excluído pessoal pago com recursos do SUS Fontes de Recursos 604 e 605.



MUNICÍPIO E IRAUÇUBA

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	138.246.194,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.383.762,26
IPTU	73.247,76
ISS	2.075.892,00
ITBI	6.977,00
IRRF	2.026.285,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	201.360,50
Contribuições	5.177.139,20
Receita Patrimonial	7.995.455,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.981.560,00
Outras Receitas Patrimoniais	13.895,50
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	97.070,00
Transferências Correntes	119.624.940,20
Cota-Parte do FPM	41.747.265,40
Cota-Parte do ICMS	10.656.089,50
Cota-Parte do IPVA	656.660,00
Cota-Parte do ITR	16.000,00
Transferências da LC 61/1989	31.486,60
Transferências do FUNDEB	42.342.478,20
Outras Transferências Correntes	24.174.960,50
Outras Receitas Correntes	967.827,30
DEDUÇÕES (II)	22.079.334,30
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.315.375,50
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	332.637,50
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	7.483.467,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	9.947.854,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	116.166.860,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	7.299.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	108.867.860,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) e Pessoal Enfermagem (VI)	3.826.137,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	105.041.723,16

FONTE: Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024

NOTAS:

1. Elaborado em consonância com o Manual dos Demonstrativos Fiscais, 13ª ed.
2. Incluída a receita estimada para pagamento de equipe de enfermagem

Ceará
 Governo Municipal de Iraucuba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	29.591.924,66
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	5.020.173,60
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	12.759.049,00
1501000000	Outros recursos não vinculados	900.853,20
1502000000	Rec. não vinc da compensação de impostos	6.300,00
1502100100	Rec. não vinc da comp. de imposto-Educaç	525,00
1502100200	Rec. não vinc da comp de impostos-Saúde	1.575,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	5.520.329,40
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	19.620.332,60
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	3.036.937,10
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	7.086.186,60
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	2.087.611,60
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	4.871.093,70
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	329.856,20
1550000000	Transferência do Salário-Educação	1.074.848,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE	1.200,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	948.654,50
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	212.844,00
1569000000	Outras transferências do FNDE	38.325,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	681.490,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	1.434.139,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	12.870.620,50
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	1.744.049,50
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	2.312.640,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	1.513.497,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	50.222,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	989.709,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	90.900,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	5.050,00
1700000000	Outros convênios da União	24.125.255,40
1701000000	Outros convênios do Estado	1.543.415,00
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais	2.575,00
1706000000	Transferência especial da União	1.000.110,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	4.120,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	10.510,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	4.510,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	200.220,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	1.000.395,00
1750000000	CIDE	550,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	861.873,70
1754000000	Recursos de operações de crédito	3.350.000,00
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	14.968.666,90
1800111102	RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin.	332.637,50
1802000000	Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	958.132,60
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	15.100,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente	84.519,80
Total		163.263.527,06

Ceará
 Governo Municipal de Irauçuba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		29.591.924,66
	1 - Pessoal e encargos sociais		9.903.820,28
	2 - Juros e encargos da dívida		1.000,00
	3 - Outras despesas correntes		15.875.619,30
	4 - Investimentos		2.248.015,00
	6 - Amortização da dívida		1.359.372,44
	9 - Reserva de contingência		204.097,64
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.020.173,60
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.098.032,60
	3 - Outras despesas correntes		3.844.541,00
	4 - Investimentos		77.600,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		12.759.049,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		3.526.615,00
	3 - Outras despesas correntes		8.934.963,00
	4 - Investimentos		297.471,00
1501000000	Outros recursos não vinculados		900.853,20
	3 - Outras despesas correntes		401.100,00
	4 - Investimentos		66.101,00
	6 - Amortização da dívida		404.483,20
	9 - Reserva de contingência		29.169,00
1502000000	Rec. não vinc da compensação de impostos		6.300,00
	6 - Amortização da dívida		6.300,00
1502100100	Rec. não vinc da comp. de imposto-Educaç		525,00
	3 - Outras despesas correntes		525,00
1502100200	Rec. não vinc da comp de impostos-Saúde		1.575,00
	3 - Outras despesas correntes		1.575,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.520.329,40
	1 - Pessoal e encargos sociais		227.641,25
	3 - Outras despesas correntes		4.453.868,95
	4 - Investimentos		838.819,20
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		19.620.332,60
	1 - Pessoal e encargos sociais		19.620.132,60

Ceará
 Governo Municipal de Irauçuba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	200,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		3.036.937,10
		1 - Pessoal e encargos sociais	48.590,00
		3 - Outras despesas correntes	2.688.247,10
		4 - Investimentos	300.100,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		7.086.186,60
		1 - Pessoal e encargos sociais	7.086.186,60
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		2.087.611,60
		3 - Outras despesas correntes	1.043.805,80
		4 - Investimentos	1.043.805,80
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		4.871.093,70
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.871.093,70
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		329.856,20
		3 - Outras despesas correntes	329.856,20
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.074.848,00
		3 - Outras despesas correntes	1.072.948,00
		4 - Investimentos	1.900,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE		1.200,00
		3 - Outras despesas correntes	1.200,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		948.654,50
		3 - Outras despesas correntes	948.654,50
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		212.844,00
		3 - Outras despesas correntes	212.844,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		38.325,00
		3 - Outras despesas correntes	38.225,00
		4 - Investimentos	100,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		681.490,00
		3 - Outras despesas correntes	151.290,00

Ceará
 Governo Municipal de Irauçuba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	530.200,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		1.434.139,00
		3 - Outras despesas correntes	1.100.288,00
		4 - Investimentos	333.851,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		12.870.620,50
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.512.788,90
		3 - Outras despesas correntes	10.357.731,60
		4 - Investimentos	100,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		1.744.049,50
		4 - Investimentos	1.744.049,50
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		2.312.640,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.312.640,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		1.513.497,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.513.497,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual		50.222,00
		3 - Outras despesas correntes	50.222,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		989.709,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	308.653,20
		3 - Outras despesas correntes	664.655,80
		4 - Investimentos	16.400,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		90.900,00
		3 - Outras despesas correntes	90.900,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		5.050,00
		3 - Outras despesas correntes	5.050,00
1700000000	Outros convênios da União		24.125.255,40
		3 - Outras despesas correntes	388.024,70
		4 - Investimentos	23.737.230,70
1701000000	Outros convênios do Estado		1.543.415,00
		3 - Outras despesas correntes	41.210,00

Ceará

Governo Municipal de Iraucuba

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	1.502.205,00
1705000000	Transf. Estado	exploração rec. naturais	2.575,00
		3 - Outras despesas correntes	1.122,50
		4 - Investimentos	1.452,50
1706000000	Transferência especial da União		1.000.110,00
		4 - Investimentos	1.000.110,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais		4.120,00
		4 - Investimentos	4.120,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		10.510,00
		3 - Outras despesas correntes	10.510,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		4.510,00
		3 - Outras despesas correntes	4.510,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		200.220,00
		3 - Outras despesas correntes	185.000,00
		4 - Investimentos	15.220,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		1.000.395,00
		3 - Outras despesas correntes	200.000,00
		4 - Investimentos	800.395,00
1750000000	CIDE		550,00
		3 - Outras despesas correntes	250,00
		4 - Investimentos	300,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		861.873,70
		3 - Outras despesas correntes	861.873,70
1754000000	Recursos de operações de crédito		3.350.000,00
		4 - Investimentos	3.350.000,00
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		14.968.666,90
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.751.964,50

Ceará
 Governo Municipal de Iraucuba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 005

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	74.835,00
		9 - Reserva de contingência	10.141.867,40
1800111102	RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin		332.637,50
		9 - Reserva de contingência	332.637,50
1802000000	Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini		958.132,60
		1 - Pessoal e encargos sociais	342.350,00
		3 - Outras despesas correntes	553.782,60
		4 - Investimentos	62.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		15.100,00
		3 - Outras despesas correntes	14.600,00
		4 - Investimentos	500,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		84.519,80
		1 - Pessoal e encargos sociais	23.061,30
		3 - Outras despesas correntes	38.758,50
		4 - Investimentos	22.700,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			58.147.066,93
Total 2 - Juros e encargos da dívida			1.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			54.642.787,25
Total 4 - Investimentos			37.994.745,70
Total 6 - Amortização da dívida			1.770.155,64
Total 9 - Reserva de contingência			10.707.771,54
Total geral			163.263.527,06

Rm3

Governo Municipal de Iraucuba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,0
 AT

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	138.246.194,46		
Impostos, taxas e contribuições de melho	4.383.762,26	Legislativa	3.000.000,00
Contribuições	5.177.139,20	Administração	7.080.148,30
Receita Patrimonial	7.995.455,50	Segurança Pública	2.077.229,00
Receita de Serviços	97.070,00	Assistência Social	4.202.394,50
Transferências Correntes	119.624.940,20	Previdência Social	5.784.932,10
Outras Receitas Correntes	967.827,30	Saúde	31.511.911,40
Receitas de Capital	30.838.229,90	Trabalho	182.560,00
Operações de Crédito	3.350.000,00	Educação	52.611.746,30
Transferências de Capital	27.488.229,90	Cultura	1.340.799,30
Receitas Correntes - intra	4.126.957,00	Urbanismo	11.903.244,68
Contribuições - intra	4.126.957,00	Habitação	3.063.844,00
Deduções de Receita	-9.947.854,30	Saneamento	11.849.917,80
Deduções do FUNDEB	-9.947.854,30	Gestão Ambiental	927.288,50
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-9.947.854,30	Ciência e Tecnologia	5.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-9.947.854,30	Agricultura	2.457.542,00
		Indústria	171.900,00
		Comércio e Serviços	867.492,00
		Comunicações	12.700,00
		Energia	2.305.000,00
		Transporte	7.509.200,00
		Desporto e Lazer	1.210.850,00
		Encargos Especiais	2.480.055,64
		Reserva de Contingência	10.707.771,54
TOTAL GERAL	163.263.527,06	TOTAL GERAL	163.263.527,06

Governo Municipal de Irauçuba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,0
 AT

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	138.246.194,46		
Impostos, taxas e contribuições de melho	4.383.762,26	Câmara Municipal de Irauçuba	3.049.447,63
Contribuições	5.177.139,20	Gabinete do Prefeito	2.458.713,00
Receita Patrimonial	7.995.455,50	Secretaria de Saúde	31.501.653,40
Receita de Serviços	97.070,00	Secretaria de Educação	52.611.746,30
Transferências Correntes	119.624.940,20	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1.172.452,00
Outras Receitas Correntes	967.827,30	Secretaria de Infraestrutura	21.225.972,18
Receitas de Capital	30.838.229,90	Instituto de Prev.do Município-IRAUPREV	16.259.437,00
Operações de Crédito	3.350.000,00	Secretaria de Governo e Planejamento	352.928,60
Transferências de Capital	27.488.229,90	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	383.895,10
Receitas Correntes - intra	4.126.957,00	Secretaria de Administração	1.461.113,50
Contribuições - intra	4.126.957,00	Secretaria de Finanças	3.880.326,25
Deduções de Receita	-9.947.854,30	Secretaria da Inclusão e Promoção Social	7.276.496,50
Deduções do FUNDEB	-9.947.854,30	Autarquia M.de M.Ambiente de Irauçuba	314.278,50
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-9.947.854,30	Sec.de Seg.Púb.Trâns.Transp.e Adm.Viária	3.789.648,00
Transferências Correntes - retif. -	-9.947.854,30	Secretaria de Desenv. Rural e M. Ambient	10.011.652,00
		Sec.da Juventude, Cultura, Esp.e Lazer	2.552.949,30
		Secretaria de Recursos Hídricos	4.960.817,80
TOTAL GERAL	163.263.527,06	TOTAL GERAL	163.263.527,06

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de Contribuições	4.383.762,26	Pessoal e encargos sociais	58.147.066,93
Receita Patrimonial	5.177.139,20	Juros e encargos da dívida	1.000,00
Receita de Serviços	7.995.455,50	Outras despesas correntes	54.642.787,25
Transferências Correntes	97.070,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	19.634.442,98
Outras Receitas Correntes	119.624.940,20		
Receitas Correntes - intra Contribuições	967.827,30		
Deduções de Receita	4.126.957,00		
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb			
Transferências Correntes	-9.947.854,30		
T O T A L	132.425.297,16	T O T A L	132.425.297,16
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	19.634.442,98	Despesas de capital	
Receitas de Capital		Investimentos	37.994.745,70
Operações de Crédito	3.350.000,00	Amortização da dívida	1.770.155,64
Transferências de Capital	27.488.229,90	SUPERÁVIT	10.707.771,54
T O T A L	50.472.672,88	T O T A L	50.472.672,88

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	132.425.297,16	DESPEAS CORRENTES.....	112.790.854,18
RECEITAS DE CAPITAL.....	30.838.229,90	DESPEAS DE CAPITAL.....	39.764.901,34
TOTAL.....	163.263.527,06	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	10.707.771,54
		TOTAL.....	163.263.527,06

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				138.246.194,46
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			4.383.762,26	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		4.182.401,76		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		80.224,76		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		73.247,76		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	22.497,30		
		1500100100	9.373,88		
		1500100200	5.624,33		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	330,60		
		1500100100	137,75		
		1500100200	82,65		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	20.790,00		
		1500100100	8.662,50		
		1500100200	5.197,50		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	551,25		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		6.977,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	3.765,60		
		1500100100	1.569,00		
		1500100200	941,40		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	60,00		
		1500100100	25,00		
		1500100200	15,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	330,60		
		1500100100	137,75		
		1500100200	82,65		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	30,00		
		1500100100	12,50		
		1500100200	7,50		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		2.026.285,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.026.285,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	900.000,00		
		1500100100	375.000,00		
		1500100200	225.000,00		

- continua

- continuação -			
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		526.285,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -		
		1500000000	315.771,00
		1500100100	131.571,25
		1500100200	78.942,75
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		2.075.892,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		2.075.892,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		2.075.892,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -		
		1500000000	1.243.909,20
		1500100100	518.295,50
		1500100200	310.977,30
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -		
		1500000000	660,00
		1500100100	275,00
		1500100200	165,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -		
		1500000000	900,00
		1500100100	375,00
		1500100200	225,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -		
		1500000000	66,00
		1500100100	27,50
		1500100200	16,50
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		201.255,50
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		197.543,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		191.138,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		188.688,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Serviços Administrativos	1501000000	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença p/Func.de Estab.Comerc.,Indust.e	1501000000	90.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	1501000000	100,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	1501000000	100,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1501000000	21.100,00
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxa de Vistoria e Controle Operacional de Transporte	1501000000	13.988,00
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1501000000	60.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	1501000000	1.100,00
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	1501000000	100,00
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00	Taxa de Fiscalização Ambiental	1501000000	1.100,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1501000000	100,00

- continua

- continuação -				
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	1501000000	2.250,00	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	1501000000	100,00	
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	1501000000	100,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		6.405,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1501000000	6.142,50	
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	1501000000	105,00	
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	1501000000	105,00	
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1501000000	52,50	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		3.712,50	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		3.712,50	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1501000000	3.412,50	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	1501000000	100,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1501000000	150,00	
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da	1501000000	50,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		105,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		105,00	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		105,00	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1501000000	105,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			5.177.139,20
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		4.315.375,50	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		4.315.375,50	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		4.315.375,50	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		4.106.361,90	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1800111101	4.105.811,90	
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros	1800111101	550,00	
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		202.524,10	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		202.524,10	
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1800111101	202.524,10	

- continua

- continuação -

1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		6.489,50	
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas -		6.489,50	
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas -	1800111101	6.489,50	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		861.763,70	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		861.763,70	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		861.763,70	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	861.763,70	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			7.995.455,50
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		13.895,50	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		13.895,50	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Aluguéis e Arrendamentos		1.650,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		1.150,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		1.050,00	
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	1501000000	1.050,00	
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal		100,00	
1.3.1.1.01.1.2.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros do principal	1501000000	100,00	
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		500,00	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		500,00	
1.3.1.1.01.2.1.20.00.00	Laudêmios - Principal	1501000000	500,00	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de		11.245,50	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de		11.245,50	
1.3.1.1.02.0.1.30.00.00	Autorização ou cessão do direito de uso de bens	1501000000	11.245,50	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		1.000,00	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1501000000	1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		7.981.560,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		7.981.035,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		497.568,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		497.568,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		459.409,50	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1705000000	55,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1540000000	62.960,70	
		1540107000	146.908,30	

- continua

- continuação -			
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1600000000 1601000000	53.287,50 1.102,50
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1550000000 1552000000 1553000000 1569000000	8.825,00 1.102,50 552,00 525,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1660000000	15.960,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		164.601,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1570000000 1571000000	210,00 5.841,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1700000000 1701000000	142.800,00 15.750,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1750000000	50,00
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1661000000	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		1.980,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1500100100	525,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1500100200	525,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1669000000 1706000000 1708000000 1715000000 1716000000 1719000000 1751000000 1899000001 1899000002	50,00 110,00 110,00 10,00 10,00 20,00 110,00 100,00 410,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur, Não Vinculados - Principal	1500000000 1501000000	25.948,30 12.210,20
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		7.483.467,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	1800111101 1802000000	7.482.805,00 662,00
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos		525,00
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00	Dividendos		525,00
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00	Dividendos - Principal	1501000000	525,00

- continua

- continuação -				
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			97.070,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		91.820,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		91.820,00	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		15.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1501000000	15.000,00	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		36.800,00	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	1501000000	36.800,00	
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		40.020,00	
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização -	1899000002	40.020,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		5.250,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		5.250,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		5.250,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1501000000	5.250,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			119.624.940,20
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		82.039.381,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		41.763.265,40	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		41.747.265,40	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	38.368.535,40	
		1500100100	17.812.686,55	
		1500100200	2.454.930,77	
		1540000000	10.427.211,00	
		1540107000	2.302.112,12	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		5.371.594,96	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1500000000	3.378.730,00	
		1500100100	2.534.047,50	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		844.682,50	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	16.000,00	
		1500100100	9.600,00	
		1500100200	800,00	
		1540000000	2.400,00	
		1540107000	960,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		2.240,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		1.004.405,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1708000000	4.010,00	

- continua

Handwritten signature

- continuação -

1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		1.000.395,00
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		1.050,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	1720000000	1.050,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		999.345,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1720000000	999.345,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		16.643.470,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		16.643.470,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		10.975.538,40
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		10.975.538,40
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		6.436.538,40
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1604000000	2.059.200,00
1.7.1.3.50.1.1.30.50.00	Incentivo para Ações Estratégicas	1600000000	883.428,00
1.7.1.3.50.1.1.30.55.00	Programa de Informatização da APS	1600000000	288.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.60.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1600000000	549.991,20
1.7.1.3.50.1.1.30.65.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1600000000	2.655.919,20
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal		4.539.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.01.00	Outros Programas de At. Básica financ. c/Transf.	1600000000	4.539.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		3.751.383,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		3.751.383,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		991.383,00
1.7.1.3.50.2.1.10.40.00	Atenção à Saúde da População p/Proc. no MAC - Média e Alta	1600000000	991.383,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -		2.760.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.01.00	Outros Programas de At.Especializada	1600000000	2.760.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		370.785,60
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		370.785,60
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1600000000	87.993,60
1.7.1.3.50.3.1.30.00.00	Incentivo Financ. ais Est/DF/Municípios p/vig. em	1600000000	29.352,00

- continua

- continuação -

1.7.1.3.50.3.1.40.00.00	Assist. Financ. Compl. aos Est/DF/Municípios p/Ag. de	1604000000	253.440,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		24.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		24.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -		24.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.01.00	Outros Prog.Assist.Farmacêutica	1600000000	24.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		1.521.763,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		1.521.763,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1600000000	8.266,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -		1.513.497,00
1.7.1.3.50.5.1.90.01.00	Assist. Compl. Est/DF/Municípios p/Pagto.	1605000000	1.513.497,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		2.264.867,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.066.023,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	1.066.023,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		1.200,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	1551000000	1.200,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		947.552,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	947.552,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		212.292,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	212.292,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado		37.800,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado	1569000000	37.800,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		17.411.685,20
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		6.958.705,30
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000	2.087.611,60
		1542107000	4.871.093,70
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		10.123.123,70
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000	3.036.937,10
		1541107000	7.086.186,60

- continua

- continuação -			
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		329.856,20
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000	329.856,20
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		973.749,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		973.749,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		973.749,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	404.417,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	11.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1660000000	94.779,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1660000000	194.561,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	268.992,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		737.027,40
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		151.280,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	1570000000	151.280,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		585.747,40
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	585.747,40
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		1.240.912,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		1.000.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	1706000000	1.000.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		25.712,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	1501000000	25.712,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult		200.200,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	1719000000	200.200,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		15.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		15.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1715000000	10.500,00
		1716000000	4.500,00

- continua

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		12.634.766,20
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		11.344.736,10
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		10.656.089,50
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	6.287.092,80
		1500100100	639.365,37
		1500100200	1.598.413,43
		1540000000	639.365,37
		1540107000	1.491.852,53
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		656.660,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	393.996,00
		1500100100	32.833,00
		1500100200	98.499,00
		1540000000	39.399,60
		1540107000	91.932,40
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		31.486,60
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000	18.891,96
		1500100100	1.574,33
		1500100200	4.722,99
		1540000000	1.889,20
		1540107000	4.408,12
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		500,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	500,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de		2.520,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin		2.520,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin	1705000000	2.520,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		50.222,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		50.222,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	50.222,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		1.137.388,10
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		1.097.388,10
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000	1.097.388,10
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		40.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		40.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1701000000	40.000,00

- continua

[Handwritten signature]

- continuação -				
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			99.900,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência			89.400,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000		89.400,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22			10.500,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 -	1502000000		6.300,00
		1502100100		525,00
		1502100200		1.575,00
		1540000000		630,00
		1540107000		1.470,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			24.930.793,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação			24.930.793,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB			24.930.793,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000		5.457.368,70
		1540107000		19.473.424,30
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes			20.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas			20.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas			20.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas			20.000,00
1.7.9.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Pessoas Prog. Assistência Social -	1669000000		5.000,00
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	1899000001		15.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			967.827,30
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			54.189,80
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			54.189,80
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica			10.100,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1501000000		10.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa	1501000000		100,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais			44.089,80
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais			22.039,80
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1899000002		21.939,80
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multa e	1899000002		100,00

- continua

- continuação -					
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais			22.050,00	
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	1899000002		22.050,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			521.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações			20.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações			20.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1501000000		20.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições			501.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições			501.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1501000000		500.000,00	
		1802000000		1.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes			392.637,50	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			392.637,50	
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência			332.637,50	
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência -			332.637,50	
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS -	1800111102		332.637,50	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas			60.000,00	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias			60.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias -	1501000000		60.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			3.350.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			3.350.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			3.350.000,00	
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			3.350.000,00	
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1754000000		3.350.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				27.488.229,90
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			25.669.655,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			1.742.947,00	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação			1.742.947,00	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária			827.147,00	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária -	1601000000		827.147,00	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada			915.800,00	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	1601000000		915.800,00	

- continua

- continuação -				
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		23.926.708,00	
2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação		530.000,00	
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	1570000000	530.000,00	
2.4.1.4.52.0.0.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento		7.000.000,00	
2.4.1.4.52.0.1.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	1700000000	7.000.000,00	
2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura		7.543.916,00	
2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura -	1700000000	7.543.916,00	
2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		8.852.792,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	8.852.792,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		1.818.574,90	
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		1.818.574,90	
2.4.2.2.51.0.0.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação		330.909,90	
2.4.2.2.51.0.1.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	1571000000	330.909,90	
2.4.2.2.54.0.0.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr		687.665,00	
2.4.2.2.54.0.1.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr -	1701000000	687.665,00	
2.4.2.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		800.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000	800.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes			4.126.957,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições			4.126.957,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais		4.126.957,00	
7.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		4.126.957,00	
7.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		4.126.957,00	
7.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo		4.126.957,00	
7.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	1800111101	3.169.494,20	
		1802000000	956.470,60	
7.2.1.5.02.1.2.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	1800111101	992,20	

- continua

- continuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-9.947.854,30
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-9.947.854,30	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-9.947.854,30	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-7.676.907,08	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da			-7.676.907,08	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -			-7.673.707,08	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-7.673.707,08	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000	-2.302.112,12	1540107000	-5.371.594,96
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-3.200,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000	-960,00	1540107000	-2.240,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-2.270.947,22	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-2.268.847,22	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-2.131.217,90	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1540000000	-639.365,37	1540107000	-1.491.852,53
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-131.332,00	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540000000	-39.399,60	1540107000	-91.932,40
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-6.297,32	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1540000000	-1.889,20	1540107000	-4.408,12
951.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			-2.100,00	
951.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - Lc194/22			-2.100,00	
951.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - Lc194/22 -	1540000000	-630,00	1540107000	-1.470,00

TOTAL DA RECEITA | 163.263.527,06

01 Câmara Municipal de Irauçuba

Legislação.: Lei nº 347, de 08 de Maio de 1997

Atribuições: Legislar com a sanção do Prefeito municipal, sobre a matérias de competência do Município e tributos Municipais bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas. Votar o Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos e autorizar a abertura de Crédito Suplementares e Especiais. Deliberar sobre a obtenção concessão de empréstimos e operações de Créditos, bem com a forma e os meios de pagamento, autorizar a concessão d auxílios e subvenções de serviços públicos, de direit real, concessão administrativa de uso de bens municipais, alienação de Bens Imóveis. Criar, alterar e extingui cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos inclusive os dos serviços da Câmara. Autorizar co entidades públicas ou particulares o consórcio com outro Municípios.



02 Gabinete do Prefeito

Legislação.: Lei nº 1508 de 01 de fevereiro de 2021

Atribuições: O Gabinete do(a) Prefeito(a) é o órgão ao qual incumbir prestar assistência ao Prefeito(a) nas atividades de apoio administrativo e de promoção da Prefeitura: enviar relatório de atividades da Prefeitura para órgão de competência, desde que definido pelo Prefeito(a) Municipal e analisar a correspondência do(a) Prefeito(a) despachando-a com o(a) Prefeito(a), se for o caso prestando informações sobre o assunto nela contido e distribuindo com as demais Secretarias e/ou Setores caso assunto seja diretamente ligado a área específica organizar e manter arquivo de documentos e papéis que seja endereçados ao Prefeito(a), relativos a assuntos pessoais ou políticos ou que por natureza devam ser guardados de modo reservado; atender ou encaminhar aos órgãos competentes, de acordo com o assunto que lhes disser respeito, as pessoas que solicitarem informações ou serviços da Prefeitura: favorecer os contatos com as partes, para esclarecimento e solução de assuntos de seu interesse ou da própria administração; organizar audiência do(a) Prefeito(a), selecionando os pedidos, coligindo dados para a compreensão dos assuntos, análise e decisão final; organizar a agenda de atividades e programas oficiais do(a) Prefeito(a) e tomar providências necessárias para sua observância; representar oficialmente o(a) Prefeito(a) quando designado; manter calendário das reuniões das Assessorias das Secretarias, dos Departamentos, etc. acompanhando-as e preparando Atas; redigir e providenciar digitação de toda a correspondência do(a) Prefeito(a) bem como requerimentos, portarias, relatórios e outros documentos pertinentes ao Gabinete; formalizar convocação para reuniões, através de comunicação escrita ou telefônica, informando local, horário, assunto, etc. secretariar reuniões, encontros e seminários, realizando anotações, gravando assuntos e preparando trabalhos traduzir ou versar textos, correspondências e publicações de interesse da prefeitura, receber correspondências e processos, contratá-los e encaminhar para os setores competentes; distribuir e coordenar os serviços da Secretaria, para isso definindo seu plano de trabalho coordenar as relações com o terceiro setor e controlar acompanhar as relações com os governos federal e estadual executar outras atividades correlatas.



05 Secretaria de Saúde

Legislação.: Lei nº 1508 de 01 de fevereiro de 2021

Atribuições: A Secretaria de Saúde é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das ações de saúde e higiene pública, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, conforme os campos de atuação da saúde, realizando através de seus órgãos pesquisas, planejamento, orientação, coordenação e execução de medidas que visem saúde integral com qualidade de vida bem como incentivando estudos e programas sobre fatores epidemiológicos, dentro dos princípios, diretrizes e base do Sistema Único de Saúde - SUS, compreendendo atividades individuais e coletivas desenvolvidas pelo SUS, através de equipamentos próprios e conveniados, tais como: controle de endemias e ações e serviços de vigilância epidemiológica; controle e inspeção nas ações e serviços de vigilância sanitária, policiamento da comercialização e uso de gêneros alimentícios, inspeção de animais, ações e serviços relacionados a alimentação e nutrição da população, ações de saúde ambiental e saneamento básico, ações de assistência integral a saúde, produção de medicamento básicos; assessorar o Prefeito nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos fornecer dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.



06 Secretaria de Educação

Legislação.: Lei nº 1508 de 01 de fevereiro de 2021

Atribuições: A Secretaria de Educação é o órgão ao qual incumb programar, coordenar e executar a política referente a atividades educacionais no Município, bem como planejamento, organização, administração, orientação acompanhamento, controle e avaliação do sistema municipal de ensino, em consonância com os sistemas Estadual Federal; manter o ensino infantil, fundamental e especial obrigatório e gratuito, de acordo com a legislação vigente e garantir a sua universalização, inclusive para os que ele não tiveram acesso na idade própria; efetuar a pesquisa didático pedagógica, o desenvolvimento de indicadores de desempenho profissional dos professores, bem como do sistema educacional da documentação escolar e assistência ao educando, estabelecendo articulações com outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo, entidades não governamentais e da iniciativa privada, para desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem, programação de atividades da rede municipal do ensino, n que se refere a assistência social, saúde, cultura esporte, lazer; efetuar o fornecimento de material didático instalar e manter os estabelecimentos municipais de ensino controlando e fiscalizando o seu funcionamento da orientação técnico-pedagógica ao pessoal do ensino municipal; manter convênios com órgãos públicos o particulares para desenvolvimento das atividades recreativas; assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e fornecer dados e informações a fim de subsidiar processo decisório.



09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Legislação.: Lei nº 1508 de 01 de fevereiro de 2021

Atribuições: A Secretaria de Desenvolvimento Econômico é o órgão ao qual incumbe promover o desenvolvimento econômico sustentável do Município coordenando e implementando ações setoriais nas áreas da indústria, recursos minerais, energia, convênio serviços, ciência e tecnologia, em articulação com os órgãos e entidades competentes; apoiar ações voltadas para o desenvolvimento econômico equilibrado do Município promovendo as potencialidades regionais por meio de Identificação de oportunidades de negócios, oferta de financiamentos e capacitação de recursos humanos; promover ações em cooperação com as Secretarias de igual natureza nos municípios, sempre voltadas para o desenvolvimento econômico equilibrado de todas as regiões do Município elaborar e implementar a política municipal de desenvolvimento industrial, em articulação com as entidades atuantes nesse setor; elaborar e implementar a política municipal de estímulo à expansão da atividade comercial do segmento de serviços, articulando-se com as entidades atuantes nesse setor; articular e desenvolver as ações voltadas para estimular as atividades de comércio exterior abrindo novos mercados para os produtos e serviços do Município, fomentando a implantação de serviços de logística e capacitando recursos humanos para esse setor elaborar e implementar a política estadual dirigida para aproveitamento econômico do potencial de recursos minerais mediante a formulação e execução de planos e programas, e articulação com as entidades atuantes nesse setor estabelecer as diretrizes e coordenar o processo de elaboração da política municipal de desenvolvimento científico e tecnológico; exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Prefeito Municipal.

10 Secretaria de Infraestrutura

Legislação.: Lei nº 1508 de 01 de fevereiro de 2021

Atribuições: A Secretaria de Infraestrutura é o órgão ao qual incumb programar, coordenar e executar a política de obra públicas do Município; aprovar, fiscalizar e vistoriar o projetos de construção do sistema viário municipal, urban e rural; licenciar e fiscalizar obras particulares; mante e gerenciar o sistema de iluminação pública e d distribuição de energia; manter a rede de galeria pluviais; prover a implantação de obras públicas em geral assim como conservá-las e executá-las, diretamente ou po delegação; analisar, aprovar e fiscalizar projetos de obra e edificações; conservar, pavimentar e calçar ruas avenidas e logradouros públicos; fiscalizar contratos qu se relacionem com os serviços de sua competência, bem com tratar dos assuntos de planejamento urbano do Município visando ao desenvolvimento físico e social; implantar programar, coordenar e executar a política urbanística cumprir o plano diretor de desenvolvimento integrado obedecer ao código de posturas, de obras, de ocupação, us do solo e de zoneamento; analisar os processos referente ao uso e parcelamento do solo; fornecer e controlar numeração predial; coibir as construções e os loteamento clandestinos; proceder aos estudos, diretrizes fiscalização da política municipal de parcelamento e uso d solo; subsidiar informações para elaboração do plan plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e d proposta orçamentária anual; orientar e coordenar a atividades públicas e privadas, com vistas a desenvolvimento harmônico do Município; planejar e executa o Plano Diretor bem como assessorar o Prefeito Municipal e assuntos de sua competência e que nesta condição lhe fore cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim d subsidiar o processo decisório.

13 Instituto de Prev.do Município-IRAUPREV

Legislação.: LEI Nº 726/10, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Atribuições: Gerencimanto do Fundo de Previdência Social.

Amo

15 Secretaria de Governo e Planejamento

Legislação.: Lei nº 1508 de 01 de fevereiro de 2021

Atribuições: A Secretaria de Governo e Planejamento é o órgão ao qual incumbe exercer a coordenação da formulação do planejamento estratégico municipal, propor e implantar novos modelos padrões de gerenciamento dos recursos municipais, avaliar impacto socioeconômico das políticas e programas do governo municipal e elaborar estudos especiais para a reformulação de políticas; coordenar e gerir sistemas de planejamento orçamentos municipais; elaborar, acompanhar e avaliar plano plurianual de investimentos, a lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais; viabilizar novas fontes de recursos para os planos de governo; definir implementar, coordenar e executar políticas públicas e tecnologia da informação da Administração Direta Indireta; coordenar as ações de descentralização administrativa; garantir suporte de acompanhamento orientação de todo processo de firmção de convênios outros termos de cooperação desde o pleito ate a prestação de contas nas parcerias com os governos Estadual e Federal e com algumas instituições privadas que design investimentos financiado projetos municipais.

16 Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic

Legislação.: Lei nº 1508 de 01 de fevereiro de 2021 - alteração Lei nº 1817, de 31/01/2023

Atribuições: A Controladoria e Ouvidoria Geral do Município tem com finalidade avaliar a gestão fiscal dos gestores públicos do Poder Executivo, por intermédio de fiscalização contábil financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade, impessoalidade, aplicação de subvenções e renúncias de receitas, competindo-lhes: I - Zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; II - Estabelecer controles e promover o acompanhamento necessário ao cumprimento das normas legais que regem a Administração Pública; III - Exercer orientação técnica normativa visando normatizar os expedientes a serem observados pelos órgãos da Administração Pública; IV - Assessorar, em sua área de competência, os órgãos e entidades no desempenho de suas funções, por meio de treinamentos, capacitações, bem como orientações e expedição de atos normativos concernentes ao sistema de controle interno; V - Acompanhar, em conjunto com outros órgãos competentes da administração, a execução contábil financeira, orçamentária, patrimonial e operacional do Município com vistas a contribuir para o incremento dos níveis de eficiência da gestão; VI - Fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos órgãos da Administração Municipal; VII - Avaliar o cumprimento das condições e limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata da Responsabilidade Fiscal - LRF; VIII - Acompanhar as informações constantes nos instrumentos de transparência da gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 que trata da Responsabilidade Fiscal - LRF, com ênfase no Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e no Relatório de Gestão Fiscal - RGF; IX - Fiscalizar e orientar os procedimentos e rotinas relacionados ao controle de bens permanentes, bens de almoxarifado, obras públicas e reformas, pessoal, operações de crédito, suprimentos de fundos, doações, subvenções, auxílios e contribuições; X - Acompanhar, controlar e promover melhorias quanto a qualidade das informações constantes no Portal da Transparência do Município de Irauçuba; XI - Garantir a transparência das informações públicas municipais, dando cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação Pública; XII - Realizar auditoria preventiva interna e de controle nos processos administrativos dos diversos órgãos da administração municipal, bem como nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial - continua

- continuação -

de pessoal, de arrecadação e nos demais sistemas administrativos e operacionais, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão; XIII - Alertar, formalmente, ao (a) Chefe do Poder Executivo quando da identificação, após apuração e constatação de indícios de atos ou fatos ilegais, ilegítimos, o antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário praticados por agentes públicos, ou, ainda, quando não forem prestadas as contas, bem como ocorrer desfalque desvio de dinheiro, bens ou valores públicos para que seja tomadas as providências cabíveis; XIV - Promover ações que visem coibir a prática de irregularidades e ilícitudes no âmbito do Poder Executivo; XV - Prestar assessoramento ao Chefe do Poder Executivo nas matérias de sua competência; XVI - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão constitucional; XVII - Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

NMS

19 Secretaria de Administração

Legislação.: Lei nº 1508 de 01 de fevereiro de 2021

Atribuições: A Secretaria de Administração é o órgão ao qual incumbir exercer atividades ligadas a administração geral da Prefeitura. Especialmente as de expedientes, aquisição, guarda e distribuição do material utilizado nos serviços da Prefeitura; o tombamento, registro, inventário, proteção e assessoramento ao(a) Prefeito(a) Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos; fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório bem como gerenciar programas e ações de valorização do servidor público; potencializar o serviço público à capacitação do mesmo; gerenciar e controlar o uso dos recursos humanos; preparar a folha de pagamento funcional; gerenciar os benefícios do servidor público; estabelecer e diretrizes para os sistemas administrativos de Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Materiais e Serviços, Gestão Patrimonial, Gestão Documental e Publicação Oficial e Gestão Previdenciária competindo-lhe especificamente: Normatizar, supervisionar, controlar, orientar e formular políticas de gestão de recursos humanos, envolvendo: Benefícios funcionais, ingresso, movimentação e lotação; Programas de capacitação e de educação continuada; Planos de carreira, cargos, vencimento; Progressão funcional, Remuneração, Perícia médica; Melhoria das condições de saúde ocupacional dos servidores públicos municipais e a prevenção contra acidentes de trabalho; Adoção de estratégias de comprometimento dos servidores em substituição a estratégias de controle; Programas de atração e permanência dos servidores públicos; Programas de valorização do servidor público, calcados no desempenho; Normatizar, supervisionar, orientar e formular políticas de gestão de materiais e serviços, envolvendo: Licitações de material e serviços; Contratos de material e serviços; Estocagem, logística de distribuição de material; Gerenciar o Arquivo Histórico visando ao resgate, a preservação, a manutenção e a divulgação do patrimônio documental do Município; Apoiar e orientar as Secretarias Setoriais na descentralização das atividades administrativas nas respectivas áreas de atuação; Elaborar anteprojetos de lei e demais atos relacionados com as ações de sua área de competência. Normatizar, supervisionar, orientar e formular políticas de gestão patrimonial, envolvendo: Material adjudicado, Bens móveis, Transportes oficiais. Normatizar, supervisionar, orientar e formular políticas de gestão previdenciária, propor e adotar medidas que visem a racionalização dos métodos de trabalho na área de sua atuação finalística, propor políticas e instrumentos de modernização administrativa, de gestão de pessoas e previdenciária - continua

- continuação -

municipal; garantir a prestação de serviços municipais relativos a sua área de competência de acordo com as diretrizes do programa de governo; estabelecer diretrizes e metas para a atuação da Secretaria; estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria, vinculados a prazos e políticas requeridas para sua consecução; orientar e normatizar a aplicação, execução e gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações no âmbito das atividades relacionadas as competências da Secretaria, integrando-as expedir circulares, instruções, portarias, ordens de serviço e demais disposições normativas, compatíveis com a legislação de pessoal e previdência que se destinem a complementar desenvolver, de forma articulada com as outras Secretarias, as atividades relacionadas com o planejamento a formulação, a normatização e a execução de políticas e planos de desenvolvimento Municipal, relacionados as suas respectivas áreas de competência.



20 Secretaria de Finanças

Legislação.: Lei nº 1508 de 01 de fevereiro de 2021

Atribuições: A Secretaria de Finanças é o órgão ao qual incumbe o tratamento dos assuntos de política financeira do Município, o desempenho das atividades referentes ao lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e rendas municipais, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento as unidades do município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município, a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; a aquisição de produtos, serviços, movimentação e pagamentos e outros valores do Município; o registro e controle contábil da administração financeira e patrimonial e o registro da execução orçamentária; o planejamento econômico, a gestão fiscal através de ação planejada e transparente, a prevenção de riscos e correções de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas; a verificação do cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas; a obediência a limites, visando ao equilíbrio das contas públicas, condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras; criar mecanismos permanentes de controle e avaliação das despesas com pessoal efetuadas pelo Município, dívida consolidada mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, a concessão de garantia e inscrição em restos a pagar; o assessoramento ao Prefeito Municipal em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

21 Secretaria da Inclusão e Promoção Social

Legislação.: Lei nº 1508 de 01 fevereiro de 2021 alt. Lei nº 1518 de 01 de março de 2021

Atribuições: A Secretaria da Inclusão e Promoção Social é o órgão a qual incumbe formular, coordenar, executar e avaliar Política Municipal de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas e deliberações da Política Nacional de Assistência Social dos Conselhos de Assistência Social; Cofinanciar o aprimoramento da gestão e dos serviços socioassistenciais, programas e projetos e benefícios de Assistência Social; Realizar e consolidar pesquisa e a sua difusão visando a promoção do conhecimento no campo de Assistência Social da realidade social; Coordenar e manter atualizado o Cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às famílias beneficiadas; Gerenciar e acompanhar o Benefício de Prestação Continuada no âmbito municipal; Coordenar, planejar, executar e monitorar ações de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade desenvolvidas pela rede sócioassistencial, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social; Realizar a vigilância sócioassistencial das situações de vulnerabilidades e risco pessoal e social; Coordenar e executar a defesa social institucional; Coordenar e destinar recursos financeiros para a concessão dos benefícios eventuais, conforme legislação vigente; Identificar as entidades socioassistenciais, estimulando a formação da rede de Assistência Social; Acompanhar e monitorar as organizações socioassistenciais beneficiadas com recursos financeiros da União, do Estado, do Município e de outros órgãos nacionais ou internacionais; Prestar assistência técnica e financeira às entidades socioassistenciais; Viabilizar a capacitação dos recursos humanos da área de Assistência Social governamental e não governamental; Garantir recursos humanos e materiais aos conselhos vinculados a esta Secretaria, viabilizando suas atribuições; Gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social; Gerenciar com a Secretaria de Finanças os contratos, convênios e Fundos Municipais de Assistência Social e outros fundos vinculados a esta Secretaria; Articular e coordenar ações de fortalecimento das instâncias de participação e deliberação das questões relativas a Assistência Social; Atuar no campo intersetorial das políticas públicas com vistas à integração no atendimento às demandas de proteção social e enfrentamento à pobreza; Atuar integradamente aos conselhos municipais, vinculados a Secretaria de Assistência Social; Coordenar e executar serviços e ações intersetoriais para minimizar os efeitos das calamidades públicas sobre

- continua

- continuação -

comunidades; Elaborar, executar e avaliar o Plan Plurianual e Anual de Assistência Social; Elaborar Relatório da Gestão da Políticas Municipal de Assistência Social; Elaborar e executar a Proposta Orçamentaria de Assistência Social; Coordenar, executar e monitorar gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do SUAS; Manter atualizado os sistemas de informação da União e do Estado disponibilizado aos municípios; Realizar outras atividades afins no âmbito de sua competência; Formular, executar e acompanhar a política Municipal de Habitação mediante programas de acesso da população a habitação, bem como a melhoria da moradia e das condições de habitabilidade como elemento essencial no atendimento do princípio da função social da cidade. Efetivar uma política de gestão do trabalho no SUAS que compreenda o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional.



21 Secretaria da Inclusão e Promoção Social

Legislação.: Lei nº 1508 de 01 fevereiro de 2021 alt. Lei nº 1518 de 0 de março de 2021

Atribuições: A Secretaria da Inclusão e Promoção Social é o órgão a qual incumbe formular, coordenar, executar e avaliar Política Municipal de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas e deliberações da Política Nacional de Assistência Social dos Conselhos de Assistência Social; Cofinanciar aprimoramento da gestão e dos serviços socioassistenciais programas e projetos e benefícios de Assistência Social Realizar e consolidar pesquisa e a sua difusão visando promoção do conhecimento no campo de Assistência Social da realidade social; Coordenar e manter atualizado Cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ ou risco social; Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto as famílias beneficiadas Gerenciar e acompanhar o Benefício de Prestação Continuada no âmbito municipal; Coordenar, planejar, executar e monitorar ações de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade desenvolvidas pela rede sócio assistencial, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social; Realizar a vigilância sócio assistencial das situações de vulnerabilidades e riscos pessoal e social; Coordenar e executar a defesa social institucional; Coordenar e destinar recursos financeiros para a concessão dos benefícios eventuais, conforme legislação vigente; Identificar as entidades socioassistenciais, estimulando a formação da rede de Assistência Social; Acompanhar e monitorar as organizações socioassistenciais beneficiadas com recursos financeiros da União, do Estado, do Município e de outros órgãos nacionais ou internacionais; Prestar assistência técnica e financeira as entidades socioassistenciais; Viabilizar a capacitação dos recursos humanos da área de Assistência Social governamental e não governamental; Garantir recurso humanos e materiais aos conselhos vinculados a esta Secretaria, viabilizando suas atribuições; Gerenciar Fundo Municipal de Assistência Social; Gerenciar com Secretaria de Finanças os contratos, convênios e Fundos Municipais de Assistência Social e outros fundos vinculados a esta Secretaria; Articular e coordenar ações de fortalecimento das instâncias de participação e deliberação das questões relativas a Assistência Social; Atuar no campo intersetorial das políticas públicas com vistas a integração no atendimento as demandas de proteção social e enfrentamento a pobreza; Atuar integradamente aos conselhos municipais, vinculados a Secretaria de Assistência Social Coordenar e executar serviços e ações intersetoriais para minimizar os efeitos das calamidades públicas sobre a

- continua

- continuação -

comunidades; Elaborar, executar e avaliar o Plan Plurianual e Anual de Assistência Social; Elaborar Relatório da Gestão da Políticas Municipal de Assistência Social; Elaborar e executar a Proposta Orçamentaria de Assistência Social; Coordenar, executar e monitorar gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do SUAS; Manter atualizado os sistemas de informação da União e do Estado disponibilizado aos municípios; Realizar outras atividades afins no âmbito de sua competência; Formular, executar e acompanhar a política Municipal de Habitação mediante programas de acesso da população a habitação, bem como a melhoria da moradia e das condições de habitabilidade como elemento essencial no atendimento do princípio da função social da cidade. Efetivar uma política de gestão do trabalho no SUAS que compreenda o planejamento, a organização e a execução das ações relativas a valorização do trabalhador e estruturação do processo de trabalho institucional.



23 Autarquia M.de M.Ambiente de Irauçuba

Legislação.: Lei 1.363 de 23 de janeiro de 2019

Atribuições: Compete executar toda política municipal do meio ambiente de acordo com normas municipais, estaduais e federais de proteção controle e utilização nacional dos recursos naturais, e ainda fiscalizar sua execução.

mmz

24 Sec.de Seg.Púb.Trâns.Transp.e Adm.Viária

Legislação.: Lei nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021

Atribuições: A Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária é o órgão ao qual incumbe planejar, formular e executar a política da segurança pública, trânsito, transporte e administração viária no Município; Compete: Propor e conduzir a política de defesa social do Município, com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais, planejando e executando as ações de defesa social; coordenar as ações da Guarda Civil Municipal; promover ações em conjunto com outras secretarias na busca de garantir a paz social e a dignidade humana entre outras ações; Assessorar o Prefeito e demais Secretarias Municipais na ação coordenadora das ações de defesa social do Município; Planejar, acompanhar e executar as ações de defesa social; Promover articulação nas instâncias federal e estadual e com a sociedade visando potencializar as ações e os resultados na área da defesa social com a efetivação de núcleo de inteligência tecnológica Municipal, concomitantemente, ações de inclusão social; Promover a cooperação entre as instâncias federal e estadual, articulando-se com os demais órgãos da Administração e com a sociedade, visando otimizar as ações na área de segurança pública e social de interesse do Município; Promover a gestão dos mecanismos de proteção do patrimônio público municipal e de seus usuários, com aplicação de tecnologia avançada; Implementar, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, o Plano Municipal de Segurança; Promover, apoiar e divulgar normas e diretrizes de direitos humanos, visando a garantia efetiva dos direitos do cidadão; Atuar, na política de prevenção e combate às drogas, através de agentes multiplicadores, na orientação escolar, na elaboração de estatísticas e sugestões pertinentes, tudo em conformidade com as disposições da Legislação Federal; Supervisionar os contratos com empresas prestadoras de serviço de segurança do Município, avaliando a sua execução; Promover a vigilância dos logradouros públicos; Promover a vigilância dos bens culturais e das áreas de preservação do patrimônio natural do Município, na defesa dos mananciais, da fauna e da flora e meio ambiente em geral; Exercer ação preventiva de defesa social em eventos realizados sob responsabilidade de agentes públicos municipais; Colaborar com a fiscalização municipal, na aplicação da legislação referente ao exercício do poder de polícia administrativo do Município; Em conjunto com as demais autoridades de trânsito do município, promover a fiscalização das vias públicas oferecendo o necessário suporte às demais secretarias municipais; Acompanhar os órgãos institucionais de segurança em atividades operacionais de rotina

- continua

- continuação -

emergenciais realizadas dentro dos limites do Município; Atuar, em parceria com os demais órgãos e entidades, no combate e prevenção a exploração sexual de menores e adolescentes; Coordenar as ações da Guarda Civil Municipal; Promover elaboração de planos e projetos relativos a transportes municipais; Administrar a frota de veículos do Município; Coordenar, manter, conservar, controlar e guardar os equipamentos rodoviários e da frota de veículos municipais; Efetiva implementação das questões de regulamentação dos serviços de transportes alternativos, como taxi e moto táxi; Coordenar o uso da frota de veículos municipais bem como os serviços de transportes que estejam a disposição do município; Implementar ações de gestão da malha viária urbana e rural do município, enfocando trânsito, sinalização, domínio público, etc.; Manutenção e sinalização das estradas; Formular, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos de melhoria e expansão da rede viária do Município; Desenvolver e implantar sistema de monitoramento e avaliação da malha viária do Município; Assessorar os demais órgãos municipais, quando solicitada e desempenhar outras competências afins.

Amc

25 Secretaria de Desenv. Rural e M. Ambient

Legislação.: Lei nº1.508 de 01 de fevereiro de 2021 - alteração Lei nº 1817, de 31/01/2023

Atribuições: A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente é órgão ao qual incumbe orientar e coordenar o processo educativo e o bem-estar da comunidade rural, permitindo manutenção do emprego no campo, o aumento da renda e desenvolvimento sociocultural das famílias que vivem no meio rural, incentivando o aumento da comercialização da produção agrícola com técnicas apropriadas supervisionar a execução das atividades de registro comercial e de metrologia e qualidade formular, coordenar, executar e fazer executar, de acordo com as diretrizes do Plano Diretor, a política municipal de desenvolvimento agrícola, objetivando a estruturação do setor agrícola e desenvolvimento rural do Município, visando suprir as necessidades do mercado local desenvolver a política rural objetivando alternativas para a solução de problemas prioritários e das potencialidades locais atender os produtores rurais, desde a orientação para o início de uma nova atividade até o manejo adequado assessorar o(a) Prefeito(a) nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e fornecer dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório fazer exercer o poder de polícia e a inspeção Sanitária Animal Elaborar, Estimular e apoiar Políticas Públicas para o fortalecimento do desenvolvimento rural, agricultura, pecuária, piscicultura e Apicultura Articular com outras áreas de Gestão visando o desenvolvimento rural Cooperar em projetos que impactam no Desenvolvimento da economia rural Promover difusão de tecnologias inovadoras para o campo Colaborar na organização de Grupos Produtivos Integrar a política de fortalecimento da produção rural as políticas de nível Estadual e Federal priorizar a proteção ao meio ambiente e recursos hídricos E ainda, formular, coordenar, executar e fazer executar, de acordo com as diretrizes do Plano Diretor, a política municipal do meio ambiente, de forma integrada, descentralizada e participativa, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população. realizar a integração com a política estadual do meio ambiente fazer exercer o poder de polícia e a inspeção ambiental fazer cumprir as leis federais, estaduais e municipais relativas ao meio ambiente desenvolver projetos e medidas tendentes ao incremento e disponibilização de áreas verdes para uso da população para o aumento da relação habitantes/ áreas verdes desenvolver projetos e ações destinadas a dotar a fisionomia urbana de embelezamento paisagístico fiscalizar as reservas naturais urbanas combater permanentemente a poluição ambiental coordenar e executar a política de

- continua

- continuação -

Gerenciamento dos resíduos sólidos Desenvolver e gerir políticas ambientais Estimular a utilização de energia renováveis Desenvolver estudos, pesquisas e projetos relacionados com o aproveitamento e a preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos.

JMB

26 Sec.da Juventude, Cultura, Esp.e Lazer

Legislação.: Lei nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021

Atribuições: A Secretaria da Juventude, Cultura Esporte e Lazer é órgão ao qual incumbe planejar, formular e executar política da juventude, cultura, esporte e lazer no Município; Apoiar o desenvolvimento das atividades culturais, da juventude, esporte e lazer em todas as suas manifestações; Apoiar a constituição de grupos culturais esportivos e de juventude do município; Conservar e ampliar o patrimônio cultural e esportivo do município; Instituir e manter um sistema de informações relativos aos planos, projetos e atividades relacionados a juventude, cultura, esporte e lazer; Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais; Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da secretaria; Propiciar uma política municipal de esporte, organizada e planejada, coordenando as ações dela decorrentes; Elaborar e executar projetos e eventos que promovam o esporte de rendimento e comunitário; Organizar, acompanhar e apoiar as equipes representativas do Município nas competições esportivas; Incentivar o esporte de iniciação, formação e socioeducativo atendendo as demandas da comunidade; Integrar-se com órgãos vinculados ao desenvolvimento do esporte, buscando uma ação conjunta; Criar, manter, ampliar e realizar projetos esportivos organizados em parceria com outras Secretarias e/ou entidades públicas e privadas; Propiciar ações que incentivem eventos esportivos visando a integração e a participação através da cogestão entre o poder público e a comunidade; Apoiar a realização de eventos esportivos, promovidos por entidades governamentais e órgãos representativos da comunidade; Implantar projetos que incentivem o esporte de alto rendimento; Viabilizar, planejar, executar e supervisionar os projetos de formação esportiva nas diversas modalidades; Implementar ações que visem a integração entre os distritos, incentivando-os na prática de diferentes modalidades esportivas; Administrar e supervisionar os espaços esportivos do município ligados à secretaria; Garantir o atendimento aos usuários dos equipamentos esportivos; Acompanhar a planilha de uso dos equipamentos esportivos; Executar outras atividades correlatas.



27 Secretaria de Recursos Hídricos

Legislação.: Lei 1817 de 31 de janeiro de 2023

Atribuições: Secretaria de Recursos Hídricos é o órgão ao qual incumb promover a sustentabilidade através do uso racional do recursos naturais tendo como elemento norteador a políticas públicas de planejamento, coordenação supervisão, fiscalização e controle das ações relativas ao recursos hídricos; Ser referenda na implementação de ação pertinentes aos aspectos preventivo, responsável e proativo para os desafios hídricos; assessorar o Prefeito(a) no assuntos de sua competência e que nesta condição lhe fore cometidos e fornecer dados e informações a fim de subsidia o processo decisório, bem como promover a preservação conservação e uso racional, fiscalização, controle fomento dos recursos ambientais; realizar a integração co a política estadual do meio ambiente fazer cumprir as lei federais, estaduais e municipais relativas aos recurso hídricos; desenvolver projetos e ações tendentes a incremento de medidas para soluções permanentes que vise minimizar/erradicar a escassez hídrica; Desenvolve políticas de fortalecimento e estruturação hídricas.



Governo Municipal de Irauçuba
 Câmara Municipal de Irauçuba
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Irauçuba
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Irauçuba

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	125.000,00	2.875.000,00	3.000.000,00
01 031	Ação Legislativa	125.000,00	2.875.000,00	3.000.000,00
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	125.000,00	2.875.000,00	3.000.000,00
01 031 0001 1.001	Modernização das Instalações da Câmara Municipal Dotar a Câmara Municipal de espaço físico adequado à realização das atividades legislativas e da participação popular.	125.000,00		125.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Manter as atividades da Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública.		2.875.000,00	2.875.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	49.447,63
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	49.447,63
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	49.447,63
28 843 0000 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município - CMI Gerenciar a dívida ativa da Câmara referente INSS.			49.447,63
TOTAL		125.000,00	2.875.000,00	3.049.447,63

Governo Municipal de Irauçuba
 Gabinete
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.266.113,00	2.266.113,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.266.113,00	2.266.113,00
04 122 0003	Encargos Gerais do Município	0,00	2.244.363,00	2.244.363,00
04 122 0003 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito Manter das atividades do Gabinete do Prefeito.		1.980.163,00	1.980.163,00
04 122 0003 2.003	Convenios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas Realizar Convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associações de Vice-Prefeitos, dentre outras).		51.760,00	51.760,00
04 122 0003 2.004	Manutenção dos Serviços de Divulgação, Comunicação e Eventos Divulgar as ações da administração, através de diferentes meios de comunicação, produzir informativos e desenvolver outras ações necessárias à transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.		212.440,00	212.440,00
04 122 0004	Construindo Comunidades Pacíficas e Cidades	0,00	21.750,00	21.750,00
04 122 0004 2.005	Apoio às Ações de Seg. Pública, Poder Judiciário e Sec.da Justiça e Cidadania Apoiar através da disponibilização de pessoal, material de expediente, serviços de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação, etc., as ações de Segurança Pública, Poder Judiciário e Secretaria da Justiça e Cidadania, mediante a realização de convênios.		21.750,00	21.750,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	192.600,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	192.600,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	192.600,00
28 846 0000 0.002	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprir sentenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma			192.600,00

- continua

- continuação -
determinada pelo Poder Judiciário.

TOTAL	0,00	2.266.113,00	2.458.713,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	2.049.185,90	29.452.467,50	31.501.653,40
10 122	Administração Geral	0,00	2.369.607,40	2.369.607,40
10 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	2.369.257,40	2.369.257,40
10 122 0002 2.006	Manutenção da Secretaria de Saúde Manter as atividades administrativa da secretaria de saúde.		2.369.257,40	2.369.257,40
10 122 0006	Saúde em Foco	0,00	350,00	350,00
10 122 0006 2.007	Realização da Conferência Municipal de Saúde Realizar conferência Municipal de Saúde.		350,00	350,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	9.266,00	9.266,00
10 128 0006	Saúde em Foco	0,00	9.266,00	9.266,00
10 128 0006 2.008	Capacitação Continuada de Profissionais dos Serviços de Saúde Capacitar os profissionais dos serviços de saúde para a melhoria e humanização dos serviços ofertados à população e da valorização dos profissionais.		9.266,00	9.266,00
10 301	Atenção Básica	713.100,00	13.594.723,90	14.307.823,90
10 301 0006	Saúde em Foco	713.100,00	13.594.723,90	14.307.823,90
10 301 0006 1.002	Ampliação e Reforma de Academias em Saúde Ampliar e reformar espaços das academias em saúde.	1.500,00		1.500,00
10 301 0006 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde Construir, Ampliar e reformar UBS - Unidades Básicas de Saúde para atender demandas dos municípios.	655.100,00		655.100,00
10 301 0006 1.004	Apoio ao Programa Criança Feliz Garantir o acompanhamento infantil na primeira infância como meio de assegurar o pleno desenvolvimento humano; desenvolver, em parceria com a Secretaria de Promoção e Inclusão Social, o projeto "Bebê Saudável".	2.500,00		2.500,00
10 301 0006 1.005	Aquisição de Ambulâncias para as UBS Adquirir veículos para atender as Unidades Básicas de Saúde, em atenção a demandas da comunidade.	50.500,00		50.500,00
10 301 0006 1.006	Realização de Ações Preventivas para os Jovens e Adolescentes Realizar reuniões educativas voltadas aos Jovens relativas a DST Aids,	3.500,00		3.500,00

- continua

- continuação -

10 301 0006 2.009	<p>Saúde Sexual e Reprodutiva, como meio de prevenção de doenças; incentivar o controle e conscientização da gravidez na adolescência; distribuir kit's higiênicos para a saúde do adolescente.</p> <p>Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Básica em Saúde</p> <p>Manter as ações de atenção básica em saúde, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família, cuidando da regularidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do atendimento odontológico, ampliando os serviços através do NASF e das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde; ampliar o horário de atendimento nas Unidades de Saúde e as equipes de profissionais da saúde.</p>		13.362.683,90	13.362.683,90
10 301 0006 2.010	<p>Realização do Programa Saúde na Escola</p> <p>Realizar programa saúde na escola.</p>		13.300,00	13.300,00
10 301 0006 2.011	<p>Apoio ao Programa Mais Médicos</p> <p>Apoiar o Programa Mais Médicos no Município.</p>		90.000,00	90.000,00
10 301 0006 2.012	<p>Desenvolvimento de Ações de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente</p> <p>Desenvolver ações de atenção integral a saúde da criança e do adolescente.</p>		7.000,00	7.000,00
10 301 0006 2.013	<p>Manutenção de Ponto de Apoio para Profissionais da Saúde</p> <p>Manter o ponto de apoio para os profissionais da saúde.</p>		10.000,00	10.000,00
10 301 0006 2.014	<p>Manutenção de Academias em Saúde</p> <p>Manter academias em saúde.</p>		109.090,00	109.090,00
10 301 0006 2.015	<p>Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</p> <p>Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive propiciando-lhe a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação.</p>		1.800,00	1.800,00
10 301 0006 2.016	<p>Realização de Campanhas, Palestras Educativas, Pesq. e Produção de Informativos</p> <p>Realizar pesquisas e campanhas para envolvimento da sociedade na política municipal de saúde, elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas.</p>		850,00	850,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.011.842,50	11.270.228,10	12.282.070,60
10 302 0006	Saúde em Foco	1.011.842,50	11.270.228,10	12.282.070,60
10 302 0006 1.007	<p>Implantação de Laboratório de Análise Clínica</p> <p>Implantar o laboratório de análises clínicas.</p>	203.770,00		203.770,00
10 302 0006 1.008	<p>Ampliação, Reforma e Equipamento do Hospital Municipal</p> <p>Ampliar, reformar e equipar o hospital municipal.</p>	596.082,50		596.082,50
10 302 0006 1.009	<p>Implantação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde</p>	161.990,00		161.990,00

- continua

- continuação -

	Implantar unidades de serviços especializados em saúde; implantar centro de apoio a reabilitação de dependentes químicos, em parceria com a iniciativa privada.			
10 302 0006 1.010	Aquisição de Ambulâncias Adquirir ambulâncias para melhorar o atendimento de urgência e emergência.	50.000,00		50.000,00
10 302 0006 2.017	Manutenção da Casa de Apoio p/Pacientes Transferidos Manter Casa de Apoio à pacientes transferidos para tratamento fora do Município.		62.000,00	62.000,00
10 302 0006 2.018	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal Manter e melhorar o atendimento ambulatorial e hospitalar, realizando ações para humanização dos serviços ofertados aos pacientes.		8.582.269,80	8.582.269,80
10 302 0006 2.019	Transferência de Recursos a Consórcio Público de Saúde Transferir recursos para consórcio público de saúde.		241.000,00	241.000,00
10 302 0006 2.020	Manutenção e Funcionamento dos Serviços Especializados em Saúde Manter o funcionamento dos serviços especializados em saúde, inclusive o SAMU; ofertar mais exames de ultrassonografia, de Raio X odontológico; implantar sala de fisioterapia; Implantar centro odontológico.		1.472.050,00	1.472.050,00
10 302 0006 2.021	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.		491.308,30	491.308,30
10 302 0006 2.022	Atendimento a Pessoas sob Cuidados Especiais de Saúde Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde no âmbito da atenção secundária, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde, seja domiciliar.		421.600,00	421.600,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	10.300,00	319.973,50	330.273,50
10 303 0006	Saúde em Foco	10.300,00	319.973,50	330.273,50
10 303 0006 1.011	Adequação de Espaços Físicos para CAF Adequar espaços físicos para funcionamento do Centro de Abastecimento Farmacêutico.	4.500,00		4.500,00
10 303 0006 1.012	Implantação e Manutenção da Farmácia Viva Implantar e manter a farmácia viva.	5.800,00		5.800,00
10 303 0006 2.023	Manutenção do Ciclo de Assistência Farmacêutica Manter o Serviço de Assistência Farmacêutica, através da pactuação com a Secretaria de Saúde do Estado.		319.973,50	319.973,50

- continua

- continuação -

10 304	Vigilância Sanitária	313.543,40	211.266,00	524.809,40
10 304 0006	Saúde em Foco	313.543,40	211.266,00	524.809,40
10 304 0006 1.013	Ampliação, Reforma e Equipamento do Centro de Zoonoses	11.500,00		11.500,00
	Ampliar, reformar e equipar o Centro de Zoonoses do Município.			
10 304 0006 1.014	Apoio as Ações de Saúde e Bem-estar Animal	302.043,40		302.043,40
	Apoiar ações de saúde e bem-estar animal através da aquisição de castramovel, visando o controle da superlotação desses animais.			
10 304 0006 2.024	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		110.414,00	110.414,00
	Realizar de ações de vigilância sanitária preventivas e curativas.			
10 304 0006 2.025	Manutenção do Centro de Zoonoses		100.852,00	100.852,00
	Manter o Centro de Zoonoses do município.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	400,00	1.677.402,60	1.677.802,60
10 305 0006	Saúde em Foco	400,00	1.677.402,60	1.677.802,60
10 305 0006 1.015	Realização de Ações Preventivas e Educativas em Saúde Ambiental	400,00		400,00
	Promover ações preventivas e educativas em saúde ambiental para os assentados agrários e moradores das áreas de vulnerabilidades com a finalidade de proporcionar a melhoria da saúde pública visando melhor qualidade de vida e a redução dos impactos ambientais.			
10 305 0006 2.026	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		1.677.402,60	1.677.402,60
	Manter as ações de monitoramento e combate ao aedes aegypti, realizar campanhas de vacinação, promover atividades de promoção da saúde e controle de doenças, dentre outras definidas na legislação do SUS.			
TOTAL		2.049.185,90	29.452.467,50	31.501.653,40

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	4.518.830,20	48.092.916,10	52.611.746,30
12 122	Administração Geral	12.000,00	2.669.290,60	2.681.290,60
12 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	2.669.290,60	2.669.290,60
12 122 0002 2.027	Manutenção da Secretaria de Educação Manter as atividades administrativas da Secretaria de Educação, assegurando o pleno atendimento ao corpo docente e discente.		2.669.290,60	2.669.290,60
12 122 0005	Educação de Qualidade	12.000,00	0,00	12.000,00
12 122 0005 1.016	Ampliação e Reforma de Prédios para Funcionamento da Educação Básica Ampliar e reformar prédios para funcionamento da Educação Básica do Município.	12.000,00		12.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.461.744,50	1.461.744,50
12 306 0005	Educação de Qualidade	0,00	1.461.744,50	1.461.744,50
12 306 0005 2.028	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem; implementar o segundo lanche nas escolas.		1.461.744,50	1.461.744,50
12 361	Ensino Fundamental	3.243.830,20	32.877.492,15	36.121.322,35
12 361 0005	Educação de Qualidade	3.243.830,20	32.877.492,15	36.121.322,35
12 361 0005 1.017	Aquisição de Fardamento Escolar para Alunos da Educação Básica Assegurar aos alunos da rede escolar de educação básica, fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem.	150.000,00		150.000,00
12 361 0005 1.018	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas Construir, ampliar e/ou reformar Centros Esportivos e Quadras de esportes nas Unidades Escolares de Educação Básica; cobertura de quadra de esporte em Juá.	1.235.540,00		1.235.540,00
12 361 0005 1.019	Instalação de Bibliotecas nas Escolas do Ensino Fundamental	11.900,00		11.900,00

11.900,00
 - continua

[Handwritten signature]

- continuação -

12 361 0005 1.020	Instalar bibliotecas nas escolas de ensino fundamental. Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	1.621.760,20	1.621.760,20
12 361 0005 1.021	Construir, Ampliar e Adequar a infraestrutura das escolas do ensino fundamental aos padrões necessários à formação integral dos alunos, melhorando espaços existentes atender demandas das comunidades. Implantação de Laboratórios de Ciências nas Unidades de Educação Básica	6.000,00	6.000,00
12 361 0005 1.022	Implantar laboratórios de ciências nas unidades escolares da educação básica do município.	10.500,00	10.500,00
12 361 0005 1.023	Realização da Semana Pedagógica Realizar a Semana Pedagógica.	5.500,00	5.500,00
12 361 0005 1.024	Apoio as Atividades Extracurriculares Apoiar a participação de alunos em campeonatos e jogos interclasses e outras atividades extracurriculares.	20.000,00	20.000,00
12 361 0005 1.025	Energia Solar Fotovoltaica nas Escolas Objeto: Suprir com energia solar fotovoltaica nas escolas da rede pública municipal.	182.630,00	182.630,00
12 361 0005 2.029	Execução do Programa Segundo Tempo Executar o Programa Segundo Tempo através da implantação de núcleo esportivo que oferecerá tuernas de práticas corporais e esportivas a estudantes da Educação Básica.	6.300,00	6.300,00
12 361 0005 2.030	Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica Realizar a capacitação e formação continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores da Educação Básica, com vista a melhoria do desempenho teórico e acadêmico dos professores e a formação continuada dos demais profissionais da educação básica; capacitar pessoal em Educação Especial/Libras e Informática; implantar Avaliação de Desempenho com Bonificação.	5.913.650,10	5.913.650,10
	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação aprovado; ampliar o acesso a Laboratórios de Informática; implantar/revitalizar Núcleo Digital; inserir aulas de Língua Estrangeira nas escolas.		

- continua

- continuação -

12 361 0005 2.031	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental Valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.		21.065.537,70	21.065.537,70
12 361 0005 2.032	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola Executar o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE diretamente ou por meio de Conselhos Escolares e/ou Associações vinculadas ao Ensino.		2.130,00	2.130,00
12 361 0005 2.033	Apoio de Projetos de Educação - Arte/Cultura na Educação Apoiar projetos de cultura (arte/dança/música) e de Lazer para beneficiar alunos da rede de Educação básica.		1.490,00	1.490,00
12 361 0005 2.034	Divulgação das Políticas e das Ações Educacionais Divulgar políticas e ações educacionais.		1.300,00	1.300,00
12 361 0005 2.035	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede de educação básica (infantil e fundamental); colocar coordenadores de transporte nas rotas da zona rural; implantar linha de transporte exclusiva para a educação infantil.		5.873.484,35	5.873.484,35
12 361 0005 2.036	Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família. Realizar o desfile do dia 07 de setembro.		10.500,00	10.500,00
12 361 0005 2.037	Apoio aos Conselhos, Associações e Grêmios Estudantis Apoiar os conselhos, associações e gremios estudantis e outras entidades de atuação na educação básica.		800,00	800,00
12 361 0005 2.038	Realização de Atividades Socioeducativas e de Integração Família-Escola Realizar atividades socio-educativas e de integração família-escola.		2.300,00	2.300,00
12 362	Ensino Médio	6.500,00	964.598,00	971.098,00
12 362 0005	Educação de Qualidade	6.500,00	964.598,00	971.098,00
12 362 0005 1.026	Implantação de Casa de Apoio para Estudantes dos Distritos Implantar na sede do município casa de apoio para estudantes dos Distritos.	6.500,00		6.500,00
12 362 0005 2.039	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio Manter em parceria com o Governo do Estado/FNDE transporte escolar para os alunos do ensino médio.		956.098,00	956.098,00
12 362 0005 2.040	Apoio ao Ensino Médio e Pré-vestibular Apoiar os alunos do ensino médio e os pre-universitários; realizar cursos		8.500,00	8.500,00

- continua

- continuação -

	preparatórios para o vestibular e ENEM, tendo como público alvo jovens de baixa renda; realizar cursos preparatórios para o Ensino Médio/Técnico Profissional.			
12 363	Ensino Profissional	0,00	11.000,00	11.000,00
12 363 0005	Educação de Qualidade	0,00	11.000,00	11.000,00
12 363 0005 2.041	Apoio e Incentivo ao Ensino Profissionalizante Apoiar e Incentivar a participação de jovens na formação de cursos profissionalizantes; implantar cursos de artes, mineração e agropecuária.		11.000,00	11.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	362.900,00	362.900,00
12 364 0005	Educação de Qualidade	0,00	362.900,00	362.900,00
12 364 0005 2.042	Apoio e Incentivo à Formação Acadêmica Apoiar e incentivar a formação acadêmica de jovens do Município, inclusive com transporte universitário; adquirir ônibus para universitários e locar casas de apoio em cidades pólos, a partir de parceria com entidade legítima de representação da classe.		362.900,00	362.900,00
12 365	Educação Infantil	1.255.500,00	8.356.609,65	9.612.109,65
12 365 0005	Educação de Qualidade	1.255.500,00	8.356.609,65	9.612.109,65
12 365 0005 1.027	Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) Ampliar e reformar centros de educação infantil - CEIs (Creches e Pré-Escolas).	1.210.000,00		1.210.000,00
12 365 0005 1.028	Construção e Equipamento de Centros de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas) Melhorar a infraestrutura de atendimento à criança de 0 a 6 anos, construindo e equipando centros de educação infantil - CEIs (creches e pré-escolas); instalar brinquedotecas para atender a demanda das comunidades.	35.000,00		35.000,00
12 365 0005 1.029	Instalação de Bibliotecas nos Centros de Educação Infantil Instalar biblioteca nos Centros de Educação Infantil - CEIs.	10.500,00		10.500,00
12 365 0005 2.043	Funcionamento da Rede Pública de Educação Infantil Proporcionar aos alunos da rede escolar da educação infantil condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação aprovado; ampliar turmas de educação infantil.		3.067.895,65	3.067.895,65
12 365 0005 2.044	Remuneração de Profissionais do Magistério da Educação Infantil Valorizar o pessoal do magistério da educação infantil, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.		5.288.714,00	5.288.714,00

- continua

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.364.681,20	1.364.681,20
12 366 0005	Educação de Qualidade	0,00	1.364.681,20	1.364.681,20
12 366 0005 2.045	Remuneração de Profissionais do Magistério da Educação de Jovens e Adultos Valorizar o pessoal do magistério da educação de jovens e adultos, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.		1.192.571,00	1.192.571,00
12 366 0005 2.046	Realização do Programa Brasil Alfabetiza do Reduzir o analfabetismo no Município, através do Programa Brasil Alfabetizado, a ser implementado em parceria com o Governo Federal.		38.500,00	38.500,00
12 366 0005 2.047	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos Ofertar aos munícipes fora da faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso a formação no ensino fundamental através da Educação de Jovens e Adultos; abrir novas turmas para atender demandas das comunidades.		133.610,20	133.610,20
12 367	Educação Especial	1.000,00	24.600,00	25.600,00
12 367 0005	Educação de Qualidade	1.000,00	24.600,00	25.600,00
12 367 0005 1.030	Instalação de Salas de Recursos Multifuncionais Ampliar a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais, com a instalação de sala de recursos multifuncionais.	1.000,00		1.000,00
12 367 0005 2.048	Promoção e Inclusão Educacional Promover a inclusão educacional das pessoas portadores de deficiências.		24.600,00	24.600,00
TOTAL		4.518.830,20	48.092.916,10	52.611.746,30

RMB

Governo Municipal de Trauçuba
 Secretaria Desenvolvimento Economico
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	83.960,00	0,00	83.960,00
11 334	Fomento ao Trabalho	83.960,00	0,00	83.960,00
11 334 0027	Plano de Desenvolvimento Econômico	83.960,00	0,00	83.960,00
11 334 0027 1.031	Apoio ao Programa Jovem Empreendedor Primeiros Passos - JEEP	350,00		350,00
	Apoiar o Programa Jovem Empreendedor Primeiros Passos - JEEP, em parceria com secretaria de educação e SEBRAE.			
11 334 0027 1.032	Capacitação para a Indústria, Comércio e Serviços Realizar cursos de capacitação para a Indústria, Comercio e Serviços.	26.000,00		26.000,00
11 334 0027 1.033	Fortalecer Parcerias com Organizações da Sociedade Apoiar parcerias associativas com Conselhos, Cooperativas e outras entidades através de convênio e/ou termos, de acordo com a lei 13019/2014.	5.500,00		5.500,00
11 334 0027 1.034	Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Galpões	50.010,00		50.010,00
	Ampliar, reformar e recuperar prédios e galpões de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.			
11 334 0027 1.035	Apoio ao Mototaxistas Apoiar os mototaxistas, com capacitação, regularização da CNH e equipamentos de segurança.	2.100,00		2.100,00
19	Ciência e Tecnologia	5.000,00	0,00	5.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.000,00	0,00	5.000,00
19 572 0010	Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade	5.000,00	0,00	5.000,00
19 572 0010 1.036	Implantação e Manutenção do Programa Cidades Digitais	5.000,00		5.000,00
	Implantar e manter o Programa Cidades Digitais			
22	Indústria	171.900,00	0,00	171.900,00
22 661	Promoção Industrial	171.900,00	0,00	171.900,00
22 661 0027	Plano de Desenvolvimento Econômico	171.900,00	0,00	171.900,00
22 661 0027 1.037	Construção de Galpão Industrial	171.900,00		171.900,00
	Construir Galpão Industrial em parceria com Governo Federal/Governo Estadual.			
23	Comércio e Serviços	375.400,00	489.592,00	864.992,00
23 122	Administração Geral	0,00	489.592,00	489.592,00
23 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	489.592,00	489.592,00
23 122 0002 2.049	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		489.592,00	489.592,00

- continua

- continuação -

	Promover o desenvolvimento econômico do município, através do incentivo e apoio ao empreendedorismo local, com ações estruturantes nos setores: indústria, comércio, serviço, agricultura. Manter as atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.			
23 691	Promoção Comercial	375.400,00	0,00	375.400,00
23 691 0027	Plano de Desenvolvimento Econômico	375.400,00	0,00	375.400,00
23 691 0027 1.038	Apoio ao Programa PROGER - Empreendedor	1.500,00		1.500,00
	Apoiar o programa PROGER-EMPREENDEDOR, incentivando os cidadãos para a prática do empreendedorismo.			
23 691 0027 1.039	Apoio a Instalação de Empresas de Pequeno e Médio Porte no Município	323.200,00		323.200,00
	Criar políticas para atrair instalação de empresas de pequeno e médio porte no município; apoiar microempreendedores individuais e produtores locais para o acesso ao crédito.			
23 691 0027 1.040	Realização de Feiras, Exposição e Eventos - Empreendedores/Artesãos	17.000,00		17.000,00
	Realizar, apoiar e revitalizar feiras, exposições e eventos, incentivando a participação de artesãos e empreendedores; articular a promoção do ecoturismo no Município.			
23 691 0027 1.041	Apoio a Ações de Desenvolvimento Econômico	23.700,00		23.700,00
	Apoiar e incentivar políticas públicas de desenvolvimento econômico; fomentar a criação de grupos produtivos com foco em atividades comerciais.			
23 691 0027 1.042	Ampliação e Reforma do Centro de Artesanato	10.000,00		10.000,00
	Ampliar e reformar o Centro de Artesanato.			
TOTAL		636.260,00	489.592,00	1.125.852,00

Handwritten signature

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo M. de Economia Solidária Terra da Amizade
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo M.de Economia Sol.Terra da Amizade

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	11.600,00	35.000,00	46.600,00
11 334	Fomento ao Trabalho	11.600,00	35.000,00	46.600,00
11 334 0027	Plano de Desenvolvimento Econômico	11.600,00	35.000,00	46.600,00
11 334 0027 1.043	Execução do Programa de Economia Solidária Terra da Amizade	11.600,00		11.600,00
	Apoiar iniciativas de geração de trabalho e renda, através dos subprogramas de Microcrédito Produtivo Orientado, Moeda Social Circulante de Irauçuba, Comercialização Solidária e Educação Solidária, em convênio com o Banco Comunitário Terra da Amizade.			
11 334 0027 2.050	Manutenção do Fundo Municipal de Economia Solidária Terra da Amizade		35.000,00	35.000,00
	Manter as ações necessária a implementação do Programa de Economia Solidária Terra da Amizade.			
TOTAL		11.600,00	35.000,00	46.600,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Secretaria de Infra-Estrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Infraestrutura.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	5.419.515,00	6.448.729,68	11.868.244,68
15 122	Administração Geral	0,00	1.683.229,68	1.683.229,68
15 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	1.683.229,68	1.683.229,68
15 122 0002 2.051	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Manter as atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura.		1.683.229,68	1.683.229,68
15 451	Infra Estrutura Urbana	5.289.015,00	0,00	5.289.015,00
15 451 0033	Projetos de Infraestrutura Urbana	5.289.015,00	0,00	5.289.015,00
15 451 0033 1.044	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos Urbanos	206.000,00		206.000,00
	Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento da demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União. Inclui a construção, reforma e ampliação de Prédios para a Administração Municipal e outros equipamentos definidos nas normas da ABNT.			
15 451 0033 1.045	Implementação do Plano Diretor e de Mobilidade Urbana	4.600,00		4.600,00
	Revisar o Plano Diretor e o Plano de Mobilidade Urbana do Município.			
15 451 0033 1.046	Arborização de Praças e Espaços Públicos	5.200,00		5.200,00
	Arborizar praças e espaços públicos.			
15 451 0033 1.047	Abertura e Pavimentação de Ruas, Avenidas e Passeios	2.228.370,00		2.228.370,00
	Realizar obras de pavimentação, abertura de ruas, avenidas e passeios, e outras, com vistas a organização e melhoramento do espaço urbano para atender demandas das comunidades.			
15 451 0033 1.048	Construção, Ampliação e Reforma de Praça s e Pólos de Lazer	516.995,00		516.995,00
	Realizar obras de construção, ampliação e reforma de praças e áreas de lazer, através de convênios com Estado e União instalar equipamentos de academia ao ar livre em praças e passeios públicos atender demandas das comunidades.			
15 451 0033 1.049	Construção Ampliação e/ou Reforma de Abatedouro Público	240.200,00		240.200,00
	Construir, ampliar e/ou reformar o abatedouro público.			

- continua

- continuação -

15 451 0033 1.050	Construção de Ciclovia e Calçada para Pedestre Construir, em parceria com a União, Ciclovia e Calçada para circulação de pedestres; construir calçada em trecho da Av. Paulo Bastos, na sede.	5.100,00		5.100,00
15 451 0033 1.051	Construção de Portais e Pórticos Construir Portais e Pórticos na sede do Município.	30.200,00		30.200,00
15 451 0033 1.052	Construção de Muro de Contenção Construir muro de contenção no distrito de Juá para evitar possíveis desastres em áreas habitadas.	2.100,00		2.100,00
15 451 0033 1.053	Aquisição de Equipamentos para Abatedouro Público Adquirir equipamentos para funcionamento do abatedouro público	1.099.250,00		1.099.250,00
15 451 0033 1.054	Aquisição e Instalação de Parque Infantil em Espaços Públicos Adquirir e instalar parques infantis em espaços públicos para atender demanda das comunidades.	10.000,00		10.000,00
15 451 0033 1.055	Construção de Praças c/Parque Infantil e Academia ao Ar Livre Construir praças com parque infantil e academia ao livre no município.	941.000,00		941.000,00
15 452	Serviços Urbanos	130.500,00	4.765.500,00	4.896.000,00
15 452 0010	Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade	0,00	4.765.500,00	4.765.500,00
15 452 0010 2.052	Manutenção e Conservação de Equipamentos Urbanos Manter ações para a manutenção e preservação dos equipamentos urbanos, inclusive os equipamentos de circulação urbana e a rede viária.		342.000,00	342.000,00
15 452 0010 2.053	Manutenção dos Serviços de Limpeza, Coleta e Remoção de Lixo Realizar a limpeza de ruas e avenidas, a coleta e transporte de lixo.		3.010.000,00	3.010.000,00
15 452 0010 2.054	Manutenção e Modernização dos Serviços de Iluminação Pública Manter os serviços de iluminação pública; modernizar a iluminação pública com a substituição por lâmpadas de led e colocação de mais luminárias.		1.413.500,00	1.413.500,00
15 452 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	123.000,00	0,00	123.000,00
15 452 0031 1.056	Ampliação da Rede de Iluminação Pública Ampliar a rede de iluminação pública, através da utilização de fontes renováveis (solar, eólica, hidrelétrica) e/ou não renováveis (termoelétricas).	112.000,00		112.000,00
15 452 0031 1.057	Aquisição de Veículos para Coleta do Lixo Adquirir veículos para coleta de lixo.	11.000,00		11.000,00
15 452 0033	Projetos de Infraestrutura Urbana	7.500,00	0,00	7.500,00
15 452 0033 1.058	Ampliação e/ou Reforma do Cemitério Ampliar e/ou reformar o cemitério público municipal.	6.500,00		6.500,00
15 452 0033 1.059	Construção de Bosque	1.000,00		1.000,00

- continua

Handwritten signature

- continuação -

	Construir espaço propício para caminhadas em uma área verde proporcionando uma melhor convivência e recreação entre a população.			
23	Comércio e Serviços	2.500,00	0,00	2.500,00
23 451	Infra Estrutura Urbana	2.500,00	0,00	2.500,00
23 451 0033	Projetos de Infraestrutura Urbana	2.500,00	0,00	2.500,00
23 451 0033 1.060	Construção do Mercado Público Construir o mercado público no município.	2.500,00		2.500,00
24	Comunicações	11.400,00	0,00	11.400,00
24 722	Telecomunicações	11.400,00	0,00	11.400,00
24 722 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	11.400,00	0,00	11.400,00
24 722 0031 1.061	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação Instalar e manter equipamentos de comunicação.	11.400,00		11.400,00
25	Energia	2.305.000,00	0,00	2.305.000,00
25 541	Preservação e Conservação Ambiental	2.305.000,00	0,00	2.305.000,00
25 541 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	2.305.000,00	0,00	2.305.000,00
25 541 0031 1.062	Energia Solar Fotovoltaica nos Prédios Públicos Municipais Suprir com energia solar fotovoltaica nos prédios públicos municipais.	2.305.000,00		2.305.000,00
26	Transporte	7.038.827,50	0,00	7.038.827,50
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	10.500,00	0,00	10.500,00
26 453 0034	Serviços de Transporte do Município	10.500,00	0,00	10.500,00
26 453 0034 1.063	Estrutura e Organização de Praça para Taxistas e Pontos de Mototáxi Estruturar e organizar praça para taxistas e pontos de mototáxi.	10.500,00		10.500,00
26 782	Transporte Rodoviário	7.028.327,50	0,00	7.028.327,50
26 782 0033	Projetos de Infraestrutura Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00
26 782 0033 1.064	Drenagem de Galerias Pluviais Drenar galerias pluviais no Município.	30.000,00		30.000,00
26 782 0034	Serviços de Transporte do Município	6.998.327,50	0,00	6.998.327,50
26 782 0034 1.065	Reforma e/ou Ampliação do Terminal Rodoviário Reformar e/ou ampliar o terminal rodoviário no Município.	5.100,00		5.100,00
26 782 0034 1.066	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais Construir, ampliar, concluir e recuperar as vias de acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos.	6.169.600,50		6.169.600,50
26 782 0034 1.067	Construção e Recuperação de Pontes, Passagens Molhadas, Bueiros e Mata Burros Construir e recuperar pontes, passagens molhadas, bueiros e mata burros; realizar o abaulamento de estradas.	823.627,00		823.627,00
TOTAL		14.777.242,50	6.448.729,68	21.225.972,18

[Assinatura]

Governo Municipal de Irauçuba
 Instituto de Previdência do Município de Irauçuba
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 13 Instituto de Prev.do Município-IRAUPREV
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Instituto de Previdência do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	29.000,00	5.681.097,10	5.784.932,10
09 122	Administração Geral	29.000,00	929.132,60	1.032.967,60
09 122 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	74.835,00
09 122 0000 0.003	Contribuição p/PASEP - 1% da Receita de Rendimento de Aplicação Financeira Contribuir com 1% sobre os rendimentos de aplicação financeira dos recursos previdenciários.			74.835,00
09 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	29.000,00	929.132,60	958.132,60
09 122 0002 1.068	Construção da Sede do Instituto de Previdência de Irauçuba - IRAUPREV Construir a sede do Instituto de Previdência de Irauçuba - IRAUPREV.	29.000,00		29.000,00
09 122 0002 2.055	Manutenção do Instituto de Previdência de Irauçuba - IRAUPREV Manter as atividades administrativas do Instituto de Previdência de Irauçuba - IRAUPREV.		929.132,60	929.132,60
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	4.751.964,50	4.751.964,50
09 272 0035	Previdência Municipal	0,00	4.751.964,50	4.751.964,50
09 272 0035 2.056	Encargos Previdenciários do IRAUPREV Cumprir as obrigações previdenciárias com os servidores do Regime Próprio da Previdência Social- RPPS.		4.751.964,50	4.751.964,50
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	10.474.504,90
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	10.474.504,90
99 997 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	10.474.504,90
99 997 9999 9.001	Reserva Orçamentária do RPPS Constituir reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social, na forma da legislação vigente.			10.474.504,90
TOTAL		29.000,00	5.681.097,10	16.259.437,00

Handwritten signature

Governo Municipal de Irauçuba
 Secretaria de Governo e Planejamento
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Governo e Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria de Governo e Planejamento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	1.400,00	351.528,60	352.928,60
04 121	Planejamento e Orçamento	1.400,00	351.528,60	352.928,60
04 121 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.400,00	351.528,60	352.928,60
04 121 0002 1.069	Realização de Fóruns, Seminários e Conferências Municipais	1.400,00		1.400,00
	Realizar fóruns, seminários e conferências municipais para discussão propositiva das políticas públicas e temas gerais de interesse da coletividade; aperfeiçoar o Projeto Fala Cidadão e programas de Formação em Políticas Públicas.			
04 121 0002 2.057	Manutenção da Secretaria de Governo e Planejamento		351.528,60	351.528,60
	Contribuir para o desenvolvimento de metodologia e instrumentos de planejamento e gestão que auxiliem o Poder Executivo na tomada de decisão. Manter as atividades administrativas da Secretaria de Governo e Planejamento.			
TOTAL		1.400,00	351.528,60	352.928,60

Governo Municipal de Irauçuba
 Controladoria Municipal
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 16 Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Controladoria Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	383.895,10	383.895,10
04 124	Controle Interno	0,00	383.895,10	383.895,10
04 124 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	383.895,10	383.895,10
04 124 0002 2.058	Manutenção da Controladoria Municipal Manter as atividades administrativas da Controladoria Municipal.		383.895,10	383.895,10
TOTAL		0,00	383.895,10	383.895,10

Governo Municipal de Irauçuba
 Secretaria de Administração
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	25.000,00	1.436.113,50	1.461.113,50
04 122	Administração Geral	25.000,00	1.434.613,50	1.459.613,50
04 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	1.434.613,50	1.434.613,50
04 122 0002 2.059	Manutenção da Secretaria de Administração Manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração.		1.434.613,50	1.434.613,50
04 122 0006	Saúde em Foco	25.000,00	0,00	25.000,00
04 122 0006 1.070	Realização de Concurso Público Ampliar o quadro de serviços da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população, inclusive com a criação do cargo de fiscal ambiental; valorizar o servidor público; atender as demandas da sociedade irauçubense nas áreas de educação, saúde e segurança (guarda municipal).	25.000,00		25.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.500,00	1.500,00
04 128 0006	Saúde em Foco	0,00	1.500,00	1.500,00
04 128 0006 2.060	Capacitação Continuada de Servidores Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas na agilização e eficácia das rotinas e processos pertinentes as ações desenvolvidas pelo governo municipal.		1.500,00	1.500,00
TOTAL		25.000,00	1.436.113,50	1.461.113,50

Governo Municipal de Irauçuba
 Secretaria de Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	53.800,00	1.355.251,60	1.409.051,60
04 123	Administração Financeira	53.800,00	1.355.251,60	1.409.051,60
04 123 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	53.800,00	1.355.251,60	1.409.051,60
04 123 0002 1.071	Modernização Tributária	53.800,00		53.800,00
	Modernizar a administração tributária do Município; gerenciar a dívida ativa e promover ações administrativas e judiciais para a sua arrecadação.			
04 123 0002 2.061	Manutenção da Secretaria de Finanças		1.355.251,60	1.355.251,60
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.238.008,01
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.721.708,01
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.721.708,01
28 843 0000 0.004	Gerenciamento da Dívida do Município			1.721.708,01
	Gerenciar a dívida do Município, constituída por parcelamentos com órgãos federais referente a: INSS, FGTS, PASEP e outros; amortizar dívida de empréstimos contraídos.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	516.300,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	516.300,00
28 846 0000 0.005	Contribuição p/ Formação do Patrimônio do Servidor Público-PÁSEP			516.300,00
	Cumprir determinação legal de repasse à União de 1% da receita arrecadada, para formação do PASEP			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	233.266,64
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	233.266,64
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	233.266,64
99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência			233.266,64
	Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar Nº. 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria Nº. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.			
TOTAL		53.800,00	1.355.251,60	3.880.326,25

Governo Municipal de Trauçuba
 Secretaria de Inclusão e Promoção Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria da Inclusão e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Secretaria de Inclusão e Promoção Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	13.600,00	1.852.468,10	1.866.068,10
08 122	Administração Geral	0,00	1.637.963,70	1.637.963,70
08 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	1.635.963,70	1.635.963,70
08 122 0002 2.062	Manutenção da Secretaria de Inclusão e Promoção Social		1.635.963,70	1.635.963,70
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Inclusão e Promoção Social; buscar meios que assegurem oportunidades iguais de acesso a bens e serviços a todos, inclusive através de parcerias com outros entes governamentais e não governamentais.			
08 122 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	0,00	2.000,00	2.000,00
08 122 0007 2.063	Apoio aos Conselhos Vinculados à Assistência Social		2.000,00	2.000,00
	Apoiar os conselhos vinculados à área da assistência social.			
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.600,00	4.600,00
08 128 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	0,00	4.600,00	4.600,00
08 128 0007 2.064	Capacitação e Formação de Técnicos da SIPS		4.600,00	4.600,00
	Capacitar e formar técnicos administrativos da secretaria de inclusão e promoção social.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	209.904,40	209.904,40
08 243 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	0,00	209.904,40	209.904,40
08 243 0007 2.065	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		209.904,40	209.904,40
	Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar e remunerar conselheiros			
08 244	Assistência Comunitária	11.300,00	0,00	11.300,00
08 244 0021	Organização Social e Local	11.300,00	0,00	11.300,00
08 244 0021 1.072	Apoio ao Associativismo - Capacitação de Lideranças			
	Capacitar as lideranças com intuito de desenvolver institucionalmente as comunidades.			
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	2.300,00	0,00	2.300,00
08 422 0008	Afirmação e Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade	2.300,00	0,00	2.300,00
08 422 0008 1.073	Realização da Conferência da Mulher	1.500,00		1.500,00
	Realizar Conferência da Mulher.			
08 422 0008 1.074	Implementação de Políticas Públicas de Defesa dos Direitos Humanos e das Mulheres	800,00		800,00
	Implementar ações direcionadas as politicas publicas nominadas.			

- continua

- continuação -

<hr/>				
	TOTAL	13.600,00	1.852.468,10	1.866.068,10

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria da Inclusão e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2102 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	665.290,00	1.620.486,40	2.285.776,40
08 241	Assistência ao Idoso	46.300,00	0,00	46.300,00
08 241 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	46.300,00	0,00	46.300,00
08 241 0007 1.075	Promoção de Ações de Integridade Social do Idoso Promover ações de integração do idoso com seus familiares e comunidade; implantar casa de apoio e acolhimento aos idosos.	46.300,00		46.300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	394.532,00	0,00	394.532,00
08 243 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	394.532,00	0,00	394.532,00
08 243 0007 1.076	Realização do Programa BPC Realizar o programa BPC - Benefício de Prestação Continuada.	450,00		450,00
08 243 0007 1.077	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz Apoio e proteção à Primeira Infância, gestantes e crianças até 06 anos e suas famílias.	394.082,00		394.082,00
08 244	Assistência Comunitária	218.458,00	1.620.486,40	1.838.944,40
08 244 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	218.458,00	1.620.486,40	1.838.944,40
08 244 0007 1.078	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Ref. da Assistência Social - CRAS Construir, ampliar e reformar Centro de Referência da Assistência Social - CRAS; atender a demanda das comunidades.	15.458,00		15.458,00
08 244 0007 1.079	Realização de Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Realizar cursos de capacitação para as famílias beneficiárias de Programa de Melhoria da Renda Familiar.	6.000,00		6.000,00
08 244 0007 1.080	Apoio às Iniciativas Coletivas para Geração de Ocupação e Renda Apoiar as iniciativas para geração de ocupação e renda com famílias inclusas no Cadastro Único e/ou pertencentes a programas sociais.	3.500,00		3.500,00
08 244 0007 1.081	Construção e/ou Aquisição da Sede do CREAS Construir e/ou adquirir a sede do CREAS.	10.000,00		10.000,00
08 244 0007 1.082	Realização do Projeto Irauçuba Fraterna O Projeto Irauçuba Fraterna pretende atender 400 famílias em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, conforme o Decreto Federal de nº	100.000,00		100.000,00

- continua

- continuação -

	9.396/2018, que deverão ser contempladas com cestas básicas, kits de equipamentos de proteção individual e auxílio pecuniário em forma de pagamento de taxas de consumo de energia e água.		
08 244 0007 1.083	Criação do Projeto Balcão Social Criar o Projeto Balcão Social para atendimento itinerante às comunidades na realização de ações que beneficiem a coletividade.	2.000,00	2.000,00
08 244 0007 1.084	Implantação da Casa de Acolhimento Implantar a casa de acolhimento para crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social.	5.000,00	5.000,00
08 244 0007 1.085	Realização de Fóruns, Oficinas, Seminários Realizar Fóruns, Oficinas, Seminários para acompanhar a execução das políticas públicas de Assistência Social.	1.100,00	1.100,00
08 244 0007 1.086	Reforma e Adequação de Prédios para Func dos Serviços de Assistência Social Reformar e adequar prédios para funcionamento dos programas da Assistência Social, para o melhor atendimento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social; estruturar o centro de inclusão social.	73.600,00	73.600,00
08 244 0007 1.087	Realização do Projeto Família Forte Atender famílias com criança e adolescentes em idade entre 10 (dez) e 14 (quatorze) anos.	1.800,00	1.800,00
08 244 0007 2.066	Fortalecimento do Controle Social - CMAS Apoiar e capacitar membros dos conselhos do Sistema Único de Assistência Social SUAS	15.500,00	15.500,00
08 244 0007 2.067	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família Gerir os recursos repassados ao município, relativos ao Índice de Gestão Descentralizada - IGD, aplicando-os na forma prevista pelo SUAS em atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.	242.087,00	242.087,00
08 244 0007 2.068	Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/SUAS Desenvolver ações da gestão descentralizadas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.	12.300,00	12.300,00
08 244 0007 2.069	Bloco da Proteção Social Básica Manter os serviços de proteção social básica com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria e	912.645,20	912.645,20

- continua

- continuação -

	qualidade de vida; implementar, em parceria com as demais secretarias, o Projeto Crescer, para inclusão social de famílias em extrema vulnerabilidade; realizar o Programa Bebê Saudável, em parceria com a Secretaria de Saúde; oferecer serviços de convivência e fortalecimento de vínculos à crianças até 06 anos de idade, às crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e serviços de convivências para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e idosos; ampliar o atendimento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para atender demandas das comunidades; ampliar o quadro de psicólogos.			
08 244 0007 2.070	Gestão de Benefícios Eventuais Atender pessoas em situação de vulnerabilidade, na forma e limites estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social ampliar o atendimento com benefícios eventuais, inclusive cestas básicas.		116.100,00	116.100,00
08 244 0007 2.071	Bloco de Proteção Social Especial Manter acesso aos serviços da Proteção Social Especial da Média Complexidade para atendimento àqueles que deles necessitarem para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.		318.354,20	318.354,20
08 244 0007 2.072	Realização de Campanhas da Política da Assistência Social Realizar campanhas relativas à política da Assistência Social, divulgando os serviços, benefícios, programas e projetos, através da edição de periódicos, impressos, material gráfico e outros meios de divulgação.		2.000,00	2.000,00
08 244 0007 2.073	Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar Fortalecer a política de segurança alimentar para os usuários da assistência social em condições de vulnerabilidade social.		1.500,00	1.500,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	6.000,00	0,00	6.000,00
08 422 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	1.500,00	0,00	1.500,00
08 422 0007 1.088	Apoio às Ações de Vigilância Sociassistenciais Apoiar ações de vigilância social, indicando os índices com base nos territórios das situações de vulnerabilidades, risco social e pessoal que incide sobre famílias/pessoas, nos seus diferentes ciclos de vida.	1.500,00		1.500,00
08 422 0008	Afirmação e Promoção dos Direitos Humanos e Igualdad	4.500,00	0,00	4.500,00
08 422 0008 1.089	Apoio às Políticas Públicas de Inclusão Social para a População LGBT	2.500,00		2.500,00

- continua

- continuação -

08 422 0008 1.090	Orientar a construção de políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades para a população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), primando pela intersectorialidade e transversalidade na proposição e implementação dessas políticas. Implantação de Núcleo de Atendimento à Mulher Implantar, nos Centros de Inclusão Social, Núcleo de Atendimento à Mulher.	2.000,00	2.000,00	
TOTAL		665.290,00	1.620.486,40	2.285.776,40

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Mun. de Direitos da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria da Inclusão e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2103 F.M.dos Dir.da Criança e Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	25.200,00	0,00	25.200,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	25.200,00	0,00	25.200,00
08 243 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	20.900,00	0,00	20.900,00
08 243 0007 1.091	Apoio a Programas e Projetos Desenvolvidos por Organizações Sociais	12.500,00		12.500,00
	Cofinanciar e acompanhar projetos das Organizações Sociais a serem contempladas com recursos do FMDCA. Projetos que estejam em consonância com as políticas da Criança e do Adolescente e conforme edital do CMDCA.			
08 243 0007 1.092	Capacitação para Conselheiros de Direitos e demais Operadores do Sistema DCA	3.400,00		3.400,00
	Promover e incentivar capacitação e qualificação dos Conselheiros de Direitos, Conselho Tutelar e demais operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
08 243 0007 1.093	Realização de Campanhas Preventivas e para Captação de Recursos para o FMDCA	2.100,00		2.100,00
	Realizar campanhas de captação de recursos para FMDCA e campanhas preventivas sobre: o dia nacional de enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes; o dia nacional do Combate ao Trabalho Infantil; a Prevenção ao uso de Drogas; e combate ao Racismo.			
08 243 0007 1.094	Realização de Seminário, Fóruns e Conferências para Crianças e Adolescentes	2.900,00		2.900,00
	Apoiar e articular a realização de seminário, fóruns e conferências com temas relacionadas à Criança e Adolescente.			
08 243 0019	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	4.300,00	0,00	4.300,00
08 243 0019 1.095	Apoio ao Projeto Esporte, Lazer e Cultura - PELC	4.300,00		4.300,00
	Apoiar ações desenvolvidas à crianças e adolescentes de acordo com edital do projeto esporte, lazer e cultura - PELC.			
TOTAL		25.200,00	0,00	25.200,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria da Inclusão e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2104 Fundo M.de Hab.de Interesse Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	10.258,00	0,00	10.258,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	10.258,00	0,00	10.258,00
10 305 0006	Saude em Foco	10.258,00	0,00	10.258,00
10 305 0006 1.096	Implantação de Melhorias Habitacionais - Controle Doenças Infectocontagiosas Proporcionar moradias adequadas para que o índice de doenças de chagas e outras doenças infectocontagiosas diminua, melhorando a qualidade de vida dos beneficiários implantar fossas sumidouras e serviços de limpa fossa e realizar outras ações de vigilância e controle.	10.258,00		10.258,00
TOTAL		10.258,00	0,00	10.258,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria da Inclusão e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2104 Fundo M.de Hab.de Interesse Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	3.061.344,00	2.500,00	3.063.844,00
16 244	Assistência Comunitária	514.900,00	0,00	514.900,00
16 244 0014	Morar Melhor: Condições Dignas de Habitabilidade	514.900,00	0,00	514.900,00
16 244 0014 1.097	Promoção de Melhorias Habitacionais para Famílias de Baixa Renda Promover melhorias através da realização de pequenas reformas em unidades habitacionais, tendo em vista trazer melhoria para as casas que se encontram sem as devidas condições de moradia, através da construção de banheiros, cômodos, instalação de piso, rede elétrica, hidráulicas e sanitárias ou através da doação de materiais de construção para a realização de melhorias das residências de famílias em situação de vulnerabilidade social, sob supervisão e acompanhamento da Secretaria de Inclusão e Promoção Social atender demandas das comunidades.	514.900,00		514.900,00
16 481	Habitação Rural	2.545.344,00	0,00	2.545.344,00
16 481 0014	Morar Melhor: Condições Dignas de Habitabilidade	2.545.344,00	0,00	2.545.344,00
16 481 0014 1.098	Melhorias Sanitárias Domiciliares Implementar as melhorias sanitárias domiciliares na Zona Rural e Zona Urbana inclusive construir módulos sanitários em parceria com Governo Federal/Estadual; atender demandas das comunidades.	1.146.890,00		1.146.890,00
16 481 0014 1.099	Construção de Unidades Habitacionais Construir casas populares para famílias de baixa renda da Zona Rural e Zona Urbana, aderir a programa de subsídio à aquisição da casa própria, aderir a programa de subsídio à aquisição da casa própria.	1.398.454,00		1.398.454,00
16 482	Habitação Urbana	1.100,00	2.500,00	3.600,00
16 482 0014	Morar Melhor: Condições Dignas de Habitabilidade	1.100,00	2.500,00	3.600,00
16 482 0014 1.100	Implementação de Medidas Técnicas para Reurbanização de Núcleos Urbanos Implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à	1.100,00		1.100,00

- continua

- continuação -

16 482 0014 2.074	efetivação de reurbanização de núcleos urbanos informais no município. Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social Prestar assistência técnica de inclusão habitacional.		2.500,00	2.500,00
-------------------	--	--	----------	----------

TOTAL | 3.061.344,00 | 2.500,00 | 3.063.844,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Municipal do Idoso
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria da Inclusão e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2105 Fundo Municipal do Idoso

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	12.250,00	0,00	12.250,00
08 241	Assistência ao Idoso	12.250,00	0,00	12.250,00
08 241 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	12.250,00	0,00	12.250,00
08 241 0007 1.101	Promoção e Incentivo a Projetos Sociais à Políticas Públicas do Idoso	7.150,00		7.150,00
	Cofinanciar e acompanhar projetos das Organizações Sociais a serem contempladas com recursos do Fundo Municipal do Idoso. Projetos que estejam em consonância com as políticas públicas destinadas ao idoso e conforme edital do CMI.			
08 241 0007 1.102	Capacitação para Conselheiros Municipais do Idoso	2.100,00		2.100,00
	Promover e incentivar capacitação e qualificação dos conselheiros municipais do Idoso.			
08 241 0007 1.103	Realização de Campanhas Preventivas e de Captação de Recursos para F.M. do Idoso	3.000,00		3.000,00
	Promover campanhas de divulgação para captação de recursos para o Fundo Municipal do Idoso e campanhas de prevenção sobre diversos temas relacionados à promoção, proteção e defesa dos idosos.			
TOTAL		12.250,00	0,00	12.250,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo M. dos Direitos da Pessoa com Deficiência
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria da Inclusão e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2106 F.M dos Direitos da Pessoa c/Deficiência

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	13.100,00	0,00	13.100,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	13.100,00	0,00	13.100,00
08 242 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	13.100,00	0,00	13.100,00
08 242 0007 1.104	Apoio e Proteção às Pessoas com Deficiên cia e seus Familiares Desenvolver ações de apoio e proteção as pessoas com deficiências e seus familiares.	13.100,00		13.100,00
TOTAL		13.100,00	0,00	13.100,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 23 Autarquia M.de M.Ambiente de Irauçuba
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Autarquia M.de Meio Ambiente de Irauçuba

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	314.278,50	314.278,50
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	314.278,50	314.278,50
18 541 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	314.278,50	314.278,50
18 541 0002 2.075	Manutenção das Atividades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba		314.278,50	314.278,50
	Dotar a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba - AMMAI com os meios adequados para a gestão de demandas e fiscalização dos empreendimentos, de modo a aumentar a eficiência no atendimento aos requerentes, executando assim a Política Municipal de Meio Ambiente. Manter as atividades administrativas da AMMAI.			
TOTAL		0,00	314.278,50	314.278,50

Governo Municipal de Irauçuba
 Sec.de Segurança Púb.Transp.e Adm.Viária
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 24 Sec.de Seg.Púb.Trâns.Transp.e Adm.Viária
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Sec.de Seg.Púb.Trâns.Transp e Adm.Viária

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	2.000,00	1.205.046,50	1.207.046,50
04 122	Administração Geral	2.000,00	1.205.046,50	1.207.046,50
04 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	1.205.046,50	1.205.046,50
04 122 0002 2.076	Manutenção das Ativ.da Se.de Segurança P ública, Trânsito, Transp.e Admin.Viária		1.205.046,50	1.205.046,50
	Manter as atividades administrativas da Secretaria e dos serviços de transportes públicos próprios e locados, inclusive as atividades de controle dos veiculos quanto a abastecimento, quilometragem, rotas e viagens.			
04 122 0004	Construindo Comunidades Pacíficas e Cidadãs	2.000,00	0,00	2.000,00
04 122 0004 1.105	Criação da Guarda Mirim	2.000,00		2.000,00
	contribuir na formação moral e cívica dos adolescentes, de modo a oferecer-lhes acesso a uma profissionalização e promover sua integração social.			
06	Segurança Pública	843.934,00	1.233.295,00	2.077.229,00
06 122	Administração Geral	809.034,00	1.233.295,00	2.042.329,00
06 122 0004	Construindo Comunidades Pacíficas e Cidadãs	809.034,00	1.233.295,00	2.042.329,00
06 122 0004 1.106	Aquisição de Veículos, EPI e EPC	100.000,00		100.000,00
	Adquirir Veiculos (carros e motos), Equipamentos de Proteção Individual - EPI (protetores auriculares, óculos de proteção, capacetes, luvas, botas etc.) e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC (sirenes de aviso, placas de alerta, grades de contenção, cones e fitas que limitam espaços) para os servidores da GCM.			
06 122 0004 1.107	Execução do Programa Município Mais Seguro	510.000,00		510.000,00
	Realizar ações voltadas a prevenção à violência e à criminalidade e o fortalecimento das instituições de segurança enquadrando-se na Ação 218M.			
06 122 0004 1.108	Execução do Projeto Grupo de Defesa da Mulher	199.034,00		199.034,00
	Realizar ações nas áreas de prevenção, assistência, garantia de direitos e enfrentamento à violência doméstica contra a mulher.			

- continua

- continuação -

06 122 0004 2.077	Manutenção da Guarda Municipal Manter a guarda municipal proporcionando segurança efetiva e contínua aos municípios e patrimônio público.		1.233.295,00	1.233.295,00
06 128	Formação de Recursos Humanos	15.000,00	0,00	15.000,00
06 128 0004	Construindo Comunidades Pacíficas e Cidadãs	15.000,00	0,00	15.000,00
06 128 0004 1.109	Capacitação e Valorização da Guarda Civil Municipal Capacitar e valorizar agentes da GCM.	15.000,00		15.000,00
06 451	Infra Estrutura Urbana	19.900,00	0,00	19.900,00
06 451 0004	Construindo Comunidades Pacíficas e Cidadãs	19.900,00	0,00	19.900,00
06 451 0004 1.110	Implantação do Sistema de Monitoramento Implantar sistemas de monitoramento em apoio às ações de segurança pública.	19.900,00		19.900,00
15	Urbanismo	35.000,00	0,00	35.000,00
15 452	Serviços Urbanos	35.000,00	0,00	35.000,00
15 452 0016	Qualificação da Mobilidade e da Acessibilidade no Mu	35.000,00	0,00	35.000,00
15 452 0016 1.111	Reforma e Modernização da Garagem Municipal Reformar e modernizar a garagem municipal.	30.000,00		30.000,00
15 452 0016 1.112	Organização e Municipalização do Trânsito Integrar o Município ao Sistema Nacional de Trânsito; estabelecer condições objetivas para garantir o trânsito em condições seguras, protegendo a vida e a incolumidade das pessoas; exercer a fiscalização de trânsito, impondo penalidades e medidas administrativas decorrentes de infrações relacionadas à parada, à circulação e ao estacionamento.	5.000,00		5.000,00
26	Transporte	74.000,00	396.372,50	470.372,50
26 782	Transporte Rodoviário	74.000,00	396.372,50	470.372,50
26 782 0016	Qualificação da Mobilidade e da Acessibilidade no Mu	69.000,00	396.372,50	465.372,50
26 782 0016 1.113	Realização de Ações de Engenharia de Trânsito e Mobilidade Urbana Realizar ações de engenharia de trânsito e mobilidade urbana, como preconizado na legislação; instalar redutores de velocidade com radares inteligentes.	69.000,00		69.000,00
26 782 0016 2.078	Manutenção, Conservação, Recuperação e Sinalização de Estradas Vicinais Manter, conservar, recuperar e sinalizar as estradas vicinais instalar placas de sinalização indicativa das localidades.		396.372,50	396.372,50
26 782 0034	Serviços de Transporte do Município	5.000,00	0,00	5.000,00
26 782 0034 1.114	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Adquirir máquinas e equipamentos para os serviços de manutenção e recuperação de vias públicas.	5.000,00		5.000,00
TOTAL		954.934,00	2.834.714,00	3.789.648,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Secretaria de Desenvolvimento Rural
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 25 Secretaria de Desenv. Rural e M. Ambient
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2501 Secretaria de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	7.115.000,00	0,00	7.115.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	7.115.000,00	0,00	7.115.000,00
17 512 0010	Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade	7.115.000,00	0,00	7.115.000,00
17 512 0010 1.115	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário Realizar obras de saneamento básico necessárias ao desenvolvimento rural, através de convênios com a União e/ou Estado.	7.110.000,00		7.110.000,00
17 512 0010 1.116	Plano Municipal de Saneamento Básico Concluir e revisar o plano municipal de saneamento básico.	5.000,00		5.000,00
18	Gestão Ambiental	7.300,00	0,00	7.300,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	7.300,00	0,00	7.300,00
18 541 0015	Irauçuba que te quero verde	7.300,00	0,00	7.300,00
18 541 0015 1.117	Implantação de Viveiros de Mudanças Nativas Implantar viveiros de mudas nativas e frutíferas.	1.000,00		1.000,00
18 541 0015 1.118	Reestruturação do Plano Municipal pela Convivência com o Semiárido Reestruturar o Plano Municipal de Convivência com o Semiárido e de Combate à Desertificação.	5.300,00		5.300,00
18 541 0015 1.119	Projeto Agroflorestal Realizar cursos e palestras, apoiar e incentivar projetos agroflorestais	500,00		500,00
18 541 0015 1.120	Apoio ao Projeto Quintal Produtivo Apoiar projetos realizados nas comunidades.	500,00		500,00
20	Agricultura	1.520.400,00	937.142,00	2.457.542,00
20 122	Administração Geral	0,00	913.142,00	913.142,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	913.142,00	913.142,00
20 122 0002 2.079	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural Manter as atividades administrativas e de apoio ao homem do campo, através da orientação e coordenação do processo educativo para promoção do bem-estar da comunidade rural.		913.142,00	913.142,00
20 244	Assistência Comunitária	16.000,00	0,00	16.000,00
20 244 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	16.000,00	0,00	16.000,00
20 244 0007 1.121	Apoio às Associações Representativas da Comunidade Apoiar as Associações através de repasses, cursos de capacitação e palestras.	16.000,00		16.000,00

- continua

- continuação -

20 605	Abastecimento	415.600,00	0,00	415.600,00
20 605 0011	Fortalecimento e Dinamização da Agropecuária Sustent	415.600,00	0,00	415.600,00
20 605 0011 1.122	Apoio à Realização de Feiras Agroecológicas Apoiar a realização de feiras de agricultores familiares e o fortalecimento da agroecologia; incentivar a padronização das barracas/tendas da feira.	500,00		500,00
20 605 0011 1.123	Concessão do Programa Garantia Safra Firmar convênio com o Governo Federal/Estadual objetivando garantir a safra de pequenos produtores rurais.	146.400,00		146.400,00
20 605 0011 1.124	Apoio ao Homem do Campo - Agricultor Incentivar e apoiar o agricultor com a distribuição de insumos, preparação da terra, assistência técnica e outras ações que estimulem a permanência do homem no campo, especialmente a agricultura familiar; incentivar o fortalecimento das atividades de avicultura, ovinocaprinocultura, piscicultura e bovinocultura do leite.	268.700,00		268.700,00
20 608	Promocão da Produção Agropecuária	1.088.800,00	24.000,00	1.112.800,00
20 608 0011	Fortalecimento e Dinamização da Agropecuária Sustent	1.088.800,00	24.000,00	1.112.800,00
20 608 0011 1.125	Apoio à Piscicultura Fortalecer a base da cadeia produtiva da piscicultura; capacitar piscicultores com novas técnicas de produção de peixes.	22.900,00		22.900,00
20 608 0011 1.126	Apoio à Apicultura Proporcionar a participação de produtores em eventos técnicos; capacitar, promover a interação e troca de conhecimento e experiência entre eles.	2.500,00		2.500,00
20 608 0011 1.127	Aquisição de Implementos Agrícolas Adquirir máquinas e implementos agrícolas, inclusive trator de arado e implementos para atender a agricultura familiar.	1.054.900,00		1.054.900,00
20 608 0011 1.128	Apoio à Horticultura Agroecológica Ofertar assistência técnica e capacitação para o desenvolvimento da horticultura agroecológica, disponibilização de kit's de plantio (hortaliças e mudas frutíferas).	500,00		500,00
20 608 0011 1.129	Apoio à Pecuária Incentivar e apoiar o produtor pecuarista; adquirir banco de sêmen para melhoramento genético; implantar assistência técnica veterinária; disponibilizar área para plantio de capineiras.	2.000,00		2.000,00
20 608 0011 1.130	Ampliação e Reforma da Casa do Leite Ampliar e reformar a Casa do Leite; instalar tanque de resfriamento.	2.000,00		2.000,00
20 608 0011 1.131	Instalação de Pociлга Comunitária	3.000,00		3.000,00

- continua

- continuação -

20 608 0011 1.132	Instalar pocilga comunitária, atendendo demandas das comunidades. Capacitação e Treinamento dos Agricultores Familiares	1.000,00	1.000,00
20 608 0011 2.080	Capacitar e treinar os agricultores familiares sobre produção agroecológica e orgânica no município de IRAUCUBA/CE. Manutenção da Casa do Leite Manter as atividades da Casa do Leite.	24.000,00	24.000,00

TOTAL | 8.642.700,00 | 937.142,00 | 9.579.842,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Municipal de Combate à Desertificação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 25 Secretaria de Desenv. Rural e M. Ambient
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2502 Fundo Munic.de Combate à Desertificação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	210,00	210,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	210,00	210,00
18 541 0015	Irauçuba que te quero verde	0,00	210,00	210,00
18 541 0015 2.081	Manutenção do Fundo Municipal de Combate à Desertificação		210,00	210,00
	Manter as atividades de combate à desertificação.			
TOTAL		0,00	210,00	210,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Municipal do Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 25 Secretaria de Desenv. Rural e M. Ambient
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2503 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	52.000,00	0,00	52.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	52.000,00	0,00	52.000,00
11 334 0013	Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda	52.000,00	0,00	52.000,00
11 334 0013 1.133	Apoio aos CATADORES de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis	52.000,00		52.000,00
	Apoiar os Catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, através de distribuição de equipamentos necessários para desenvolverem suas atividades com segurança; apoiar demais ações necessárias dentro da política municipal de saneamento.			
18	Gestão Ambiental	69.400,00	310.200,00	379.600,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	67.700,00	310.200,00	377.900,00
18 541 0010	Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade	63.100,00	310.200,00	373.300,00
18 541 0010 1.134	Realização de Mutirões de Arborização nas Comunidades	1.000,00		1.000,00
	Realizar mutirões para promover o plantio e conservação de árvores nas comunidades.			
18 541 0010 1.135	Implantação do Centro de Triagem e Coleta Seletiva do Lixo	3.600,00		3.600,00
	Implantar, em parceria com o Estado/União, Centro de Triagem e Coleta Seletiva do Lixo.			
18 541 0010 1.136	Adequação de Área para Destinação Final de Resíduos Sólidos	4.500,00		4.500,00
	Adequar, através de convênio com o Estado/União, área para destinação final dos resíduos sólidos.			
18 541 0010 1.137	Aquisição de Equipamentos para Coleta Seletiva	50.000,00		50.000,00
	Dotar as comunidades de equipamentos adequados à coleta seletiva.			
18 541 0010 1.138	Implantação de Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos-Modelo UTC-25	4.000,00		4.000,00
	Implantar Usina de triagem e compostagem de resíduos sólidos modelo UTC-25.			
18 541 0010 2.082	Transferência para o Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		310.200,00	310.200,00
	Participar de consórcio intermunicipal para a gestão de resíduos sólidos, na forma preconizada e orientada pelo Governo Estadual.			

- continua

- continuação -

18 541 0013	Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda	2.100,00	0,00	2.100,00
18 541 0013 1.139	Realização de Palestras e Cursos de Reciclagem Incentivar as comunidades a separar e reciclar os resíduos sólidos.	2.100,00		2.100,00
18 541 0015	Irauçuba que te quero verde	2.500,00	0,00	2.500,00
18 541 0015 1.140	Projeto de Boas Práticas e de Conservaçã o do Meio Ambiente	500,00		500,00
	Premiar os agricultores e apicultores que desenvolverem boas práticas de conservação do meio ambiente; desenvolver e implementar um programa permanente de educação ambiental enfocando todos os setores do Município; implementar atividades de prevenção às queimadas; implantar programa de compostagem, em parceria com a Secretaria de Educação.			
18 541 0015 1.141	Reconhecimento e Monitoramento da APA Santa Luiza Reconhecer e monitorar a APA Santa Luiza.	2.000,00		2.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	1.700,00	0,00	1.700,00
18 543 0015	Irauçuba que te quero verde	1.700,00	0,00	1.700,00
18 543 0015 1.142	Recuperação de Áreas Degradadas Recuperar a estrutura e sua capacidade produtiva, seja na produção de alimentos e matérias primas ou na prestação de serviços ambientais .	1.700,00		1.700,00

TOTAL | 121.400,00 | 310.200,00 | 431.600,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 26 Sec.da Juventude, Cultura, Esp.e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2601 Sec.da Juventude, Cultura, Esp.e Lazer

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	10.900,00	1.067.059,30	1.077.959,30
13 122	Administração Geral	0,00	757.759,30	757.759,30
13 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	757.759,30	757.759,30
13 122 0002 2.083	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		757.759,30	757.759,30
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.			
13 392	Difusão Cultural	10.900,00	309.300,00	320.200,00
13 392 0009	Mais Cultura, Esporte e Lazer	10.900,00	5.900,00	16.800,00
13 392 0009 1.143	Realização da Conferência Municipal da Juventude	300,00		300,00
	Propiciar aos jovens espaço para ampliar sua participação nos destinos do Município e o exercício da cidadania.			
13 392 0009 1.144	Construção de Centro Cultural	1.000,00		1.000,00
	Construir, em parceria com o Governo Federal, Centro Cultural no Município.			
13 392 0009 1.145	Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais	9.600,00		9.600,00
	Assegurar infraestrutura adequada às manifestações culturais da comunidade; Implantar academia de Artes Municipais.			
13 392 0009 2.084	Manutenção e Preservação dos Espaços Culturais		5.900,00	5.900,00
	Ofertar à população espaços adequados as suas manifestações culturais.			
13 392 0025	Gestão de Políticas para Juventude e a Cultura	0,00	303.400,00	303.400,00
13 392 0025 2.085	Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular		303.400,00	303.400,00
	Realizar eventos culturais e de tradição popular de acordo com o calendário de eventos do Município.			
24	Comunicações	1.300,00	0,00	1.300,00
24 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	1.300,00	0,00	1.300,00
24 573 0013	Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda	1.300,00	0,00	1.300,00
24 573 0013 1.146	Implantação de Telecentros Comunitários	1.300,00		1.300,00
	Promover o desenvolvimento social e econômico nas comunidades, por meio da utilização de ferramentas de TICs em capacitações e atividades diversas ligadas à inclusão digital.			
27	Desporto e Lazer	1.097.050,00	35.700,00	1.132.750,00
27 812	Desporto Comunitário	1.097.050,00	35.700,00	1.132.750,00
27 812 0009	Mais Cultura, Esporte e Lazer	1.075.800,00	35.700,00	1.111.500,00
27 812 0009 1.147	Construção de Complexo Esportivo	281.000,00		281.000,00

- continua

- continuação -

27 812 0009 1.148	Construir complexo esportivo no município. Implantação do Centro de Referência da Juventude Propiciar infraestrutura adequada às manifestações da Juventude.	10.000,00		10.000,00
27 812 0009 1.149	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Gi násio Poliesportivo Promover melhorias e adequação de espaços esportivos; reformar o estádio municipal.	100.000,00		100.000,00
27 812 0009 1.150	Espaço para Prática de Esportes - Campo de Futebol Estruturar/adequar espaço para a prática de futebol de campo.	4.000,00		4.000,00
27 812 0009 1.151	Execução do Programa Vida Saudável Executar o Programa Vida Saudável através da implantação e desenvolvimento de núcleo recreativo e de esporte.	335.800,00		335.800,00
27 812 0009 1.152	Ampliação e Restauração do Estádio Municipal Ampliar e restaurar o estádio municipal.	345.000,00		345.000,00
27 812 0009 2.086	Manutenção e Preservação dos Espaços Esportivos Manter e Preservar os Espaços Esportivos.		35.700,00	35.700,00
27 812 0026	Esporte e Lazer para Todos	21.250,00	0,00	21.250,00
27 812 0026 1.153	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Qu adras de Esporte Promover melhorias e adequação de espaços esportivos. (reivindicação colhida nas redes sociais).	21.250,00		21.250,00

TOTAL | 1.109.250,00 | 1.102.759,30 | 2.212.009,30

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Municipal de Esporte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 26 Sec.da Juventude, Cultura, Esp.e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Municipal de Esporte

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	77.800,00	300,00	78.100,00
27 812	Desporto Comunitário	77.800,00	300,00	78.100,00
27 812 0009	Mais Cultura, Esporte e Lazer	77.800,00	300,00	78.100,00
27 812 0009 1.154	Apoio ao Esporte Profissional Apoiar equipes de futebol profissional do Município.	3.000,00		3.000,00
27 812 0009 1.155	Apoio ao Esporte Amador Apoiar o esporte amador no Município.	34.700,00		34.700,00
27 812 0009 1.156	Concessão de Bolsa Atleta Incentivar a prática esportiva no Município, concedendo bolsa àquele atleta que melhor se destacar na sua modalidade.	6.000,00		6.000,00
27 812 0009 1.157	Capacitação de Jovens para as Práticas Esportivas Capacitar jovens para as práticas esportivas no Município.	3.000,00		3.000,00
27 812 0009 1.158	Realização do Programa Brincando com o Esporte Incentivar a prática esportiva no Município, em parceria com o Governo Federal/Estadual.	22.000,00		22.000,00
27 812 0009 1.159	Realização de Circuitos Esportivos no Município Realizar o projeto "Circuito Esportivo" em parceria com o Governo Federal/Estadual.	3.000,00		3.000,00
27 812 0009 1.160	Implantação de Núcleos do Programa Esporte e Lazer Ampliar e garantir o desenvolvimento das ações do programa de esporte e lazer.	5.100,00		5.100,00
27 812 0009 1.161	Realização do Projeto Karatê Realizar o Projeto Karatê (reivindicação colhida nas redes sociais).	1.000,00		1.000,00
27 812 0009 2.087	Apoio ao Conselho Municipal de Esporte Apoiar o Conselho Municipal do Esporte.		300,00	300,00
TOTAL		77.800,00	300,00	78.100,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Municipal de Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 26 Sec.da Juventude, Cultura, Esp.e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2603 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	254.340,00	8.500,00	262.840,00
13 392	Difusão Cultural	254.340,00	8.500,00	262.840,00
13 392 0016	Qualificação da Mobilidade e da Acessibilidade no Mu	0,00	1.000,00	1.000,00
13 392 0016 2.088	Apoio ao Conselho Municipal de Cultura		1.000,00	1.000,00
13 392 0025	Manter o regular funcionamento do Conselho. Gestão de Políticas para Juventude e a Cultura	254.340,00	7.500,00	261.840,00
13 392 0025 1.162	Realização de Parcerias com organizações da Sociedade Civil	500,00		500,00
13 392 0025 1.163	Realizar parcerias com Organizações Sociais. Implantação do Museu de Irauçuba	2.500,00		2.500,00
13 392 0025 1.164	Implantar o museu da cidade para preservação da história do Município, Revitalização da Biblioteca Pública Municipal	6.000,00		6.000,00
13 392 0025 1.165	Assegurar e incentivar a prática da leitura e busca do conhecimento. Preservação dos Tesouros Vivos da Cultura Local	2.000,00		2.000,00
13 392 0025 1.166	Preservar a memória do Município. Apoio a Projetos de Fomento à Produção Artística e Cultural	28.100,00		28.100,00
13 392 0025 1.167	Incentivar o desenvolvimento das aptidões artísticas e culturais dos municípios. Realização de Atividades Culturais - (Lei Aldir Blanc)	160.176,00		160.176,00
13 392 0025 1.168	Executar ações de acordo com a Lei Aldir Blanc de incentivo às manifestações artísticas e Culturais. Incentivo a Produção Artística e Cultura - (Lei Aldir Blanc)	40.044,00		40.044,00
13 392 0025 1.169	Executar ações de acordo com a Lei Aldir Blanc de incentivo à produção artística e Cultural em áreas periféricas. Execução da Lei Paulo Gustavo - LPG	15.020,00		15.020,00
13 392 0025 2.089	Realizar ações definidas pela legislação federal, na execução da Lei Paulo Gustavo (LPG) Realização de Campanhas e Produção de In formativos de Difusão Cultural		4.000,00	4.000,00
13 392 0025 2.090	Realizar campanhas e promover a diversidade cultural Fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura Fomentar a geração, produção e manifestação da cultura local.		2.000,00	2.000,00

- continua

- continuação -

13 392 0025 2.091

Realização de Cursos, Palestras e Seminários voltados para a Cultura
Realizar atividades voltados para o fortalecimento da Cultura local.

1.500,00

1.500,00

TOTAL

254.340,00

8.500,00

262.840,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Secretaria de Recursos Hídricos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 27 Secretaria de Recursos Hídricos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2701 Secretaria de Recursos Hídricos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	4.464.846,00	270.071,80	4.734.917,80
17 122	Administração Geral	0,00	270.071,80	270.071,80
17 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	270.071,80	270.071,80
17 122 0002 2.092	Manutenção das Atividades da Sec. de Recursos Hídricos		270.071,80	270.071,80
	Manater as atividades da Secretaria de Recursos Hídricos.			
17 544	Recursos Hídricos	4.464.846,00	0,00	4.464.846,00
17 544 0012	Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Naturais	4.464.846,00	0,00	4.464.846,00
17 544 0012 1.170	Construção, Implantação, Recuperação e/ou Ampliação do Sistema de Abast. de Água	4.335.646,00		4.335.646,00
	Construir, implantar, recuperar e/ou ampliar sistema de abastecimento de Água.			
17 544 0012 1.171	Construção, Ampliação e Recuperação de Barragem, Barragens Sub. e Poços Profundo	112.100,00		112.100,00
	Construir, ampliar e recuperar barreiros, baragens subterrâneas e Poços Profundos.			
17 544 0012 1.172	Construção, Ampliação e Reconstrução de Açudes	17.100,00		17.100,00
	Construir, ampliar e reconstruir açudes.			
18	Gestão Ambiental	225.900,00	0,00	225.900,00
18 542	Controle Ambiental	3.000,00	0,00	3.000,00
18 542 0015	Irauçuba que te quero verde	3.000,00	0,00	3.000,00
18 542 0015 1.173	Campanha de Conscientização do Uso de Água Potável e Coleta Seletiva	1.500,00		1.500,00
	Realizar campanha de conscientização de uso de água potável e coleta seletiva.			
18 542 0015 1.174	Monitoramento de Micro Bacias Hidrográficas	1.500,00		1.500,00
	Monitorar micro bacias hidrográficas.			
18 544	Recursos Hídricos	222.900,00	0,00	222.900,00
18 544 0012	Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Naturais	220.700,00	0,00	220.700,00
18 544 0012 1.175	Construção, Rev. e Instal. de Cisternas de Placas, Cisternas Calçadão e Adutora	63.700,00		63.700,00
	Construir, recuperar e instalar cisternas de placas, cisternas calçadão e adutora.			
18 544 0012 1.176	Implementação de Ações Emergenciais de Defesa Civil - Carro Pipa	157.000,00		157.000,00
	Implementar ações emergenciais de defesa civil - Carro Pipa.			

- continua

- continuação -

18 544 0015	Iraucuba que te quero verde	2.200,00	0,00	2.200,00
18 544 0015 1.177	Instalação de Dessalinizadores Instalar dessalinizadores.	2.200,00		2.200,00

TOTAL	4.690.746,00	270.071,80	4.960.817,80
-------	--------------	------------	--------------



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Irauçuba	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Irauçuba	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.875.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.683.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.678.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	250.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.192.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.172.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	18.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	850.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				174.447,63
4.4.00.00.00	Investimentos			125.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			49.447,63	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		49.447,63		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	49.447,63		

TOTAL DA DESPESA | 3.049.447,63

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.431.613,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.551.671,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.510.643,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.173.163,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	144.270,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	10,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	170.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	11.600,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		41.028,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	41.028,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			879.942,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.260,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	4.260,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		875.682,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	792,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	170.450,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1500000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	79.140,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	529.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	63.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.900,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	4.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	9.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	18.100,00		
TOTAL DA DESPESA					2.458.713,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506 Fundo Municipal de Saúde	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.265.046,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.865.540,90	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.934.462,30		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	75.454,50		
		1600000000	103.900,00		
		1604000000	534.642,00		
		1605000000	155.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	2.688.063,40		
		1600000000	1.984.743,60		
		1604000000	1.777.998,00		
		1605000000	1.358.497,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	190.082,80		
		1600000000	28.211,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	140,00		
		1600000000	20,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	5.800,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	12.870,00		
		1600000000	19.030,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	10,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		930.578,60		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500100200	553.694,30		
		1600000000	376.884,30		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.399.505,30	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		148.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1500100200	148.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		14.462.722,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	1.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	5.120.600,00		
		1600000000	9.292.000,00		
		1621000000	49.122,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		240.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	240.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.548.783,30		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500100200	5.420,00		
		1600000000	2.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	3.900,00		
		1600000000	300,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	649.702,00		
		1502100200	1.575,00		
		1600000000	165.262,00		
		1621000000	100,00		
		1700000000	55.013,70		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100200	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	161.400,00		
		1600000000	120.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	7.000,00		
		1600000000	2.500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100200	56.210,00		
		1600000000	16.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	231.350,00		
		1600000000	314.769,60		
		1621000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	2.007.280,00		
		1600000000	393.266,00		
		1621000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	100.500,00		
		1600000000	17.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	111.300,00		
		1600000000	29.934,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	88.000,00		
		1600000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	2.101,00		
		1600000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500100200	1.000,00		
		1600000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.236.607,20	2.236.607,20
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.236.107,20		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	125.360,00		
		1601000000	900.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	161.411,00		
		1600000000	100,00		
		1601000000	844.049,50		
		1700000000	194.986,70		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	100,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	100,00		

TOTAL DA DESPESA | 31.501.653,40

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				49.483.870,30
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			32.951.676,75	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.187.370,15		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	45.301,00		
		1540000000	222.077,05		
		1540107000	2.497.806,40		
		1541107000	1.832.949,50		
		1542107000	512.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	806.655,60		
		1540107000	15.195.912,90		
		1541000000	38.490,00		
		1541107000	4.588.533,60		
		1542107000	3.852.627,40		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	3.901,00		
		1540107000	240.825,70		
		1541000000	100,00		
		1541107000	103.720,00		
		1542107000	8.938,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100100	120,00		
		1540000000	10,00		
		1540107000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	6.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	50.102,00		
		1540107000	82.800,00		
		1541000000	10.000,00		
		1541107000	30.400,00		
		1542107000	5.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	52.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.764.306,60		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500100100	133.453,00		
		1540000000	5.554,20		
		1540107000	1.602.687,60		
		1541107000	530.583,50		
		1542107000	492.028,30		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.532.193,55	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00		
		1500100100	100,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.527.093,55
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500100100	811,00
		1540000000	2.500,00
		1540107000	200,00
		1541000000	22.504,00
		1542000000	9.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	3.100,00
		1540000000	600,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	382.500,00
		1500100100	524.430,00
		1502100100	525,00
		1540000000	1.312.141,00
		1541000000	1.000,00
		1542000000	532.805,80
		1550000000	57.448,00
		1551000000	360,00
		1552000000	948.654,50
		1553000000	2.000,00
		1569000000	1.000,00
		1570000000	16.000,00
		1571000000	314.890,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100100	8.300,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	151.000,00
		1500100100	6.100,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100100	4.000,00
		1540000000	2.000,00
		1550000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	8.800,00
		1500100100	369.750,00
		1540000000	1.695.120,90
		1542000000	300.000,00
		1550000000	3.600,00
		1551000000	200,00
		1553000000	500,00
		1569000000	1.000,00
		1570000000	135.080,00
		1571000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	96.800,00
		1500100100	2.405.920,00
		1540000000	1.404.297,05
		1541000000	2.664.743,10
		1542000000	201.000,00
		1543000000	329.856,20
		1550000000	1.010.700,00
		1551000000	640,00
		1553000000	210.344,00
		1569000000	35.800,00
		1570000000	200,00
		1571000000	784.298,00

- continua

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	38.900,00		
		1540000000	34.000,00		
		1542000000	1.000,00		
		1550000000	200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	100,00		
		1500100100	481.500,00		
		1540000000	1.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	120,00		
		1540000000	10,00		
		1569000000	400,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500100100	10,00		
		1540000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	1.100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	400,00		
		1569000000	25,00		
		1570000000	10,00		
		1571000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.127.876,00	3.127.876,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	37.900,00		
		1540000000	701.609,20		
		1541000000	300.000,00		
		1542000000	900.000,00		
		1550000000	1.400,00		
		1570000000	500.200,00		
		1571000000	333.851,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.500,00		
		1500100100	30.060,00		
		1540000000	96.010,00		
		1541000000	100,00		
		1542000000	143.805,80		
		1550000000	400,00		
		1569000000	100,00		
		1570000000	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	8.100,00		
		1540000000	41.200,00		
		1550000000	100,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	1.540,00		

TOTAL DA DESPESA | 52.611.746,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				877.542,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			295.872,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		286.271,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	238.727,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	36.834,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	10,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	9.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	100,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		9.601,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	9.601,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			581.670,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.700,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	11.700,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		569.970,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	720,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	18.700,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	3.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	136.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	390.150,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	9.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	3.600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				248.310,00
4.4.00.00.00	Investimentos			248.310,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		247.310,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	230.000,00		
		1701000000	500,00		
		1706000000	1.010,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	14.300,00		

- continua

- continuação -

4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
4.4.90.93.00 Indenizações e restituições

1500000000
1500000000

1.300,00
200,00

TOTAL DA DESPESA | 1.125.852,00



Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo M. de Economia Solidaria Terra da Amizade

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo II

Em R\$ 1,00
 ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902	Fundo M.de Economia Sol.Terra da Amizade	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		17.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	17.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	9.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 46.600,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Infraestrutura.

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.559.629,68
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			329.929,68	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		326.834,68		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	24.351,68		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	267.032,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	26.641,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	10,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	7.300,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.095,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	3.095,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.229.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.229.700,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	232.700,00		
		1751000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	228.500,00		
		1751000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.848.226,30		
		1751000000	859.873,70		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	49.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	900,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	100,00		
		1700000000	100,00		
		1701000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.666.342,50
4.4.00.00.00	Investimentos			14.666.342,50	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	100,00		

- continua

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.666.242,50
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	451.100,00
		1700000000	8.352.605,00
		1701000000	690.705,00
		1705000000	1.452,50
		1706000000	478.215,00
		1708000000	4.120,00
		1720000000	800.395,00
		1750000000	300,00
		1754000000	2.300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	31.500,00
		1700000000	1.539.250,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	6.300,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	10.300,00

TOTAL DA DESPESA | 21.225.972,18



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Instituto de Prev.do Município-IRAUPREV
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Instituto de Previdência do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.722.932,10
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.094.314,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.055.014,50		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas	1800111101	4.366.884,00		
3.1.90.03.00	Pensões	1800111101	385.080,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1802000000	1.550,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1802000000	301.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1802000000	100,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		39.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1802000000	39.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			628.617,60	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		628.617,60		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1802000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1802000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1802000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1802000000	77.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1802000000	250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1802000000	61.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1800111101	74.835,00		
		1802000000	111.482,60		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1802000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1802000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				62.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			62.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		62.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1802000000	24.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1802000000	33.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1802000000	5.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				10.474.504,90
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			10.474.504,90	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		10.474.504,90		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1800111101	10.141.867,40		
		1800111102	332.637,50		

TOTAL DA DESPESA | 16.259.437,00

Governo Municipal de Irauçuba
Secretaria de Governo e Planejamento

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo II

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Governo e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria de Governo e Planejamento

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				347.928,60
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			195.478,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		191.075,60		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.450,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	167.288,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	18.327,60		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	10,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	3.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.403,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	4.403,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			152.450,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		152.450,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	50,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	8.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	43.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	80.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	9.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 352.928,60

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Controladoria Municipal

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				378.895,10
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			323.475,10	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		313.740,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	21.174,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	249.825,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	35.731,50		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	10,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	6.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		9.734,60		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	9.734,60		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.420,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.420,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	720,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	25.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	4.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					388.895,10

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria de Administração

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.456.113,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			742.893,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		721.336,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	628.871,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	76.365,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	3.800,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	100,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		21.557,50		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	21.557,50		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			713.220,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		713.220,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	720,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	144.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	72.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	404.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	7.200,00		
3.3.90.59.00	Pensões especiais	1500000000	18.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.461.113,50

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20	Secretaria de Finanças	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001	Secretaria de Finanças	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.911.351,60
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			522.931,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		506.081,60		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.493,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	415.911,60		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	45.117,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	10,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	150,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	11.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	31.400,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		16.850,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	16.850,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.387.420,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.387.420,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	720,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	32.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	707.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	75.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	316.900,00		
		1501000000	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.735.708,01
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	15.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.720.708,01	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.720.708,01		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.309.924,81		
		1501000000	404.483,20		
		1502000000	6.300,00		

- continua

- continuação -

9.0.00.00.00 Reserva de contingência
9.9.00.00.00 Reserva de contingência
9.9.99.00.00 Reserva de contingência
9.9.99.99.00 Reserva de contingência

1500000000
1501000000

233.266,64
204.097,64
29.169,00

233.266,64

233.266,64

TOTAL DA DESPESA

3.880.326,25

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria da Inclusão e Promoção Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Secretaria de Inclusão e Promoção Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.855.068,10
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			984.467,10	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		924.747,90		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	85.379,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	768.310,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	62.058,90		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	8.700,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	100,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		59.719,20		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	59.719,20		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			870.601,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		870.101,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	3.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	44.100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1500000000	400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	6.500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	212.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	524.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	20.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	100,00		
		1700000000	1,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.866.068,10

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria da Inclusão e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2102 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.168.418,40
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			625.219,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		589.607,40		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	83.293,00		
		1660000000	120.741,40		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	171.330,20		
		1660000000	164.011,80		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	16.011,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	220,00		
		1660000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	10.100,00		
		1660000000	23.600,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		35.612,20		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	35.612,20		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.543.198,80	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.543.198,80		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	3.012,00		
		1660000000	215,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.300,00		
		1660000000	9.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	108.391,00		
		1660000000	193.164,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	27.075,00		
		1660000000	213.210,00		
		1660000000	100,00		
		1661000000	12.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.900,00		
		1660000000	10.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	294.050,00		
		1660000000	259.907,00		
		1661000000	26.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	154.070,00		
		1660000000	180.561,80		
		1661000000	22.525,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
		1660000000	9.708,00		
		1661000000	1.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5.200,00		
		1660000000	200,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.510,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				117.358,00
4.4.00.00.00	Investimentos			117.358,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		117.358,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	82.058,00		
		1501000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.900,00		
		1660000000	16.400,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.285.776,40

Governo Municipal de Irauçuba

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Fundo Mun. de Direitos da Criança e do Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria da Inclusão e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2103 F.M.dos Dir.da Criança e Adolescente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.400,00		
		1899000001	1.100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	600,00		
		1899000001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.300,00		
		1899000001	3.300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1899000001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
		1899000001	2.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.400,00		
		1899000001	5.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			700,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		600,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	100,00		
		1899000001	500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	100,00		

TOTAL DA DESPESA | 25.200,00

Governo Municipal de Irauçuba

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Orçamento Seguridade social - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria da Inclusão e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2104 Fundo M.de Hab.de Interesse Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.258,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.258,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.258,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000 1700000000	9.258,00 1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 10.258,00

Governo Municipal de Irauçuba
Fundo Municipal do Idoso

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Seguridade social - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria da Inclusão e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2105 Fundo Municipal do Idoso

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.650,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.650,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.250,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	100,00		
		1669000000	3.050,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	100,00		
		1669000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.900,00		
		1669000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		600,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	600,00		

TOTAL DA DESPESA | 12.250,00

Governo Municipal de Irauçuba

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Fundo M.dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Orçamento Seguridade social - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria da Inclusão e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2106 F.M dos Direitos da Pessoa c/deficiência

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	500,00		
				TOTAL DA DESPESA	13.100,00

Governo Municipal de Irauçuba
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo II

Em R\$ 1,00
 ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria da Inclusão e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2104 Fundo M.de Hab.de Interesse Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				117.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			117.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		117.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	107.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.100,00		
		1700000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.946.344,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.946.344,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.946.344,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	338.000,00		
		1501000000	10.000,00		
		1700000000	1.454.999,00		
		1701000000	811.000,00		
		1706000000	19.345,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	311.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.063.844,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo II

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 23 Autarquia M.de M.Ambiente de Irauçuba
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Autarquia M.de Meio Ambiente de Irauçuba

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				291.578,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			168.203,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		164.145,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	119.124,00		
		1899000002	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	19.000,00		
		1899000002	621,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.800,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	100,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.058,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.617,70		
		1899000002	2.440,30		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			123.375,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		123.375,50		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.850,00		
		1899000002	550,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	15.550,00		
		1501000000	1.100,00		
		1899000002	16.140,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
		1899000002	2.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	15.000,00		
		1899000002	10.768,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4.000,00		
		1899000002	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	41.700,00		
		1899000002	6.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.200,00		
		1899000002	300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
		1899000002	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	117,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1899000002	22.700,00		

TOTAL DA DESPESA | 314.278,50

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 24	Sec.de Seg.Púb.Trâns.Transp.e Adm.Viária	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401	Sec.de Seg.Púb.Trâns.Transp e Adm.Viária	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.936.814,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.846.560,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.705.297,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	27.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.644.040,50		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	29.637,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	110,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	510,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	4.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		141.263,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	141.263,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.090.253,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.090.253,50		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	1.481,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	4.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	270.800,00		
		1705000000	1.122,50		
		1720000000	170.000,00		
		1750000000	250,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	6.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	116.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	299.000,00		
		1501000000	150.000,00		
		1720000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	21.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	11.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				852.834,00
4.4.00.00.00	Investimentos			852.834,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		852.834,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	32.000,00		
		1501000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	96.449,00		
		1501000000	25.101,00		
		1700000000	698.284,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.789.648,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 25 Secretaria de Desenv. Rural e M. Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2501 Secretaria de Desenvolvimento Rural

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.402.042,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			367.932,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		350.763,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	298.215,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	35.738,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	10,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	4.700,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		17.169,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	17.169,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.034.110,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.028.810,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	3.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	348.700,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	17.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	158.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	282.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	24.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	36.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	146.500,00		
		1700000000	10,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.177.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.177.800,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	6.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.171.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	7.400,00		
		1700000000	7.100.000,00		
		1706000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	13.400,00		
		1754000000	1.050.000,00		

- continua

- continuação -

4.4.90.93.00 Indenizações e restituições

1500000000

500,00

TOTAL DA DESPESA

9.579.842,00



Governo Municipal de Irauçuba
Fundo Municipal de Combate à Desertificação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo II

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 25 Secretaria de Desenv. Rural e M. Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2502 Fundo Munic.de Combate à Desertificação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				210,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		210,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	50,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	60,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	100,00		

TOTAL DA DESPESA

210,00

Governo Municipal de Irauçuba
Fundo Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo II

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 25 Secretaria de Desenv. Rural e M. Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2503 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				363.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.100,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		100,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	100,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	4.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			358.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		310.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	310.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.450,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	32.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			68.200,00	68.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		100,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		68.100,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	9.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	57.600,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	200,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	200,00		
TOTAL DA DESPESA					431.600,00

Nmy

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 26 Sec.da Juventude, Cultura, Esp.e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2601 Sec.da Juventude, Cultura, Esp.e Lazer

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.434.459,30
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			418.549,30	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		400.200,80		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	26.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	329.174,50		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	40.816,30		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	10,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	3.800,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	100,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		18.348,50		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	18.348,50		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.015.910,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.015.610,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	33.150,00		
		1700000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	17.100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	208.950,00		
		1700000000	288.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	359.600,00		
		1700000000	33.500,00		
		1701000000	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ	1500000000	15.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	3.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	100,00		
		1701000000	10,00		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				777.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	777.550,00		
		1700000000	151.650,00		
		1500000000	620.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.300,00		
		1700000000	3.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	50,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	50,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.212.009,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 26 Sec.da Juventude, Cultura, Esp.e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Municipal de Esporte

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				76.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			76.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		21.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	21.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		54.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	11.260,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	990,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	15.450,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	18.900,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	7.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 78.100,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 26 Sec.da Juventude, Cultura, Esp.e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2603 Fundo Municipal de Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				240.120,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			240.120,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.520,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.400,00		
		1715000000	4.510,00		
		1716000000	1.510,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		232.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.600,00		
		1719000000	18.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	500,00		
		1719000000	18.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	500,00		
		1719000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.900,00		
		1715000000	1.000,00		
		1716000000	1.000,00		
		1719000000	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	7.900,00		
		1715000000	1.000,00		
		1716000000	1.000,00		
		1719000000	40.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	25.200,00		
		1715000000	4.000,00		
		1716000000	1.000,00		
		1719000000	83.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.720,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.720,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.720,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.500,00		
		1719000000	15.220,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	500,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	500,00		
TOTAL DA DESPESA					262.840,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 27 Secretaria de Recursos Hídricos					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2701 Secretaria de Recursos Hídricos					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.971,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			174.251,80	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		169.919,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	139.979,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	22.940,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.332,80		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	4.332,80		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			326.720,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		326.720,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	720,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	92.200,00		
		1501000000	50.000,00		
		1701000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	74.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	98.500,00		
		1701000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.459.846,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.459.846,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		40.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	40.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.419.846,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	102.500,00		
		1501000000	20.000,00		
		1700000000	3.772.606,00		
		1706000000	501.040,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	15.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	6.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.200,00		
TOTAL DA DESPESA					4.960.817,80

[Handwritten signature]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				73.730.639,38
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			41.577.524,83	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		100,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	100,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		38.515.677,83		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	156.968,68		
		1500100100	45.301,00		
		1540000000	222.077,05		
		1540107000	2.497.806,40		
		1541107000	1.832.949,50		
		1542107000	512.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	7.075.350,60		
		1500100100	806.655,60		
		1540107000	15.195.912,90		
		1541000000	38.490,00		
		1541107000	4.588.533,60		
		1542107000	3.852.627,40		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1899000002	20.000,00		
		1500000000	781.417,40		
		1500100100	3.901,00		
		1540107000	240.825,70		
		1541000000	100,00		
		1541107000	103.720,00		
		1542107000	8.938,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1899000002	621,00		
		1500000000	2.290,00		
		1500100100	120,00		
		1540000000	10,00		
		1540107000	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	170.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	3.860,00		
		1500100100	6.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	72.000,00		
		1500100100	50.102,00		
		1540107000	82.800,00		
		1541000000	10.000,00		
		1541107000	30.400,00		
		1542107000	5.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	45.800,00		
		1500100100	52.000,00		

- continua

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.061.747,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	295.000,10	
		1500100100	133.453,00	
		1540000000	5.554,20	
		1540107000	1.602.687,60	
		1541107000	530.583,50	
		1542107000	492.028,30	
		1899000002	2.440,30	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500,00	
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1500000000	500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.152.114,55
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		93.580,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	87.160,00	
		1500100100	100,00	
		1715000000	4.510,00	
		1716000000	1.510,00	
		1500000000	300,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais			
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		310.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	310.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.748.534,55	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	11.223,00	
		1500100100	811,00	
		1540000000	2.500,00	
		1540107000	200,00	
		1541000000	22.504,00	
		1542000000	9.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	123.550,00	
		1500100100	3.100,00	
		1540000000	600,00	
		1899000002	550,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	1.500,00	

- continua

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.910.710,00
		1500100100	524.430,00
		1501000000	51.100,00
		1502100100	525,00
		1540000000	1.312.141,00
		1541000000	1.000,00
		1542000000	532.805,80
		1550000000	57.448,00
		1551000000	360,00
		1552000000	948.654,50
		1553000000	2.000,00
		1569000000	1.000,00
		1570000000	16.000,00
		1571000000	314.890,00
		1700000000	10.000,00
		1701000000	1.000,00
		1705000000	1.122,50
		1719000000	18.000,00
		1720000000	170.000,00
		1750000000	250,00
		1751000000	1.000,00
		1899000002	16.140,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	23.900,00
		1500100100	8.300,00
		1719000000	18.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	318.390,00
		1500100100	6.100,00
		1719000000	8.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	62.000,00
		1500100100	4.000,00
		1540000000	2.000,00
		1550000000	1.000,00
		1899000002	2.300,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	700,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	31.500,00
		1899000002	10.768,50
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.250.250,00
		1500100100	369.750,00
		1540000000	1.695.120,90
		1542000000	300.000,00
		1550000000	3.600,00
		1551000000	200,00
		1553000000	500,00
		1569000000	1.000,00
		1570000000	135.080,00
		1571000000	1.000,00
		1700000000	288.400,00
		1715000000	1.000,00
		1716000000	1.000,00
		1719000000	18.000,00
		1751000000	1.000,00
		1899000002	2.300,00

- continua

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	9.061.076,30
		1500100100	2.405.920,00
		1501000000	150.000,00
		1540000000	1.404.297,05
		1541000000	2.664.743,10
		1542000000	201.000,00
		1543000000	329.856,20
		1550000000	1.010.700,00
		1551000000	640,00
		1553000000	210.344,00
		1569000000	35.800,00
		1570000000	200,00
		1571000000	784.298,00
		1700000000	34.500,00
		1701000000	40.100,00
		1715000000	1.000,00
		1716000000	1.000,00
		1719000000	40.000,00
		1720000000	30.000,00
		1751000000	859.873,70
		1899000002	6.100,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	330.200,00
		1500100100	38.900,00
		1540000000	34.000,00
		1542000000	1.000,00
		1550000000	200,00
		1899000002	300,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	443.200,00
		1500100100	481.500,00
		1501000000	200.000,00
		1540000000	1.200,00
		1899000002	300,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	40.000,00
		1500100100	120,00
		1540000000	10,00
		1569000000	400,00
		1715000000	4.000,00
		1716000000	1.000,00
		1719000000	83.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500100100	10,00
		1540000000	2.000,00
3.3.90.59.00	Pensões especiais	1500000000	18.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	9.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.217,00
		1500100100	1.100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	149.900,00
		1500100100	400,00
		1569000000	25,00
		1570000000	10,00
		1571000000	100,00
		1700000000	110,00
		1701000000	110,00

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital						
4.4.00.00.00	Investimentos					35.555.722,50	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal				100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000			100,00		
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo				47.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000			47.000,00		
4.4.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris				100,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000			100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				35.508.522,50		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000			1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000			1.400.850,00		
		1500100100			37.900,00		
		1501000000			31.000,00		
		1540000000			701.609,20		
		1541000000			300.000,00		
		1542000000			900.000,00		
		1550000000			1.400,00		
		1570000000			500.200,00		
		1571000000			333.851,00		
		1700000000			21.300.210,00		
		1701000000			1.502.205,00		
		1705000000			1.452,50		
		1706000000			1.000.110,00		
		1708000000			4.120,00		
		1720000000			800.395,00		
		1750000000			300,00		
		1754000000			2.300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000			327.049,00		
		1500100100			30.060,00		
		1501000000			25.101,00		
		1540000000			96.010,00		
		1541000000			100,00		
		1542000000			143.805,80		
		1550000000			400,00		
		1569000000			100,00		
		1570000000			30.000,00		
		1700000000			2.241.034,00		
		1719000000			15.220,00		
		1754000000			1.050.000,00		
		1899000002			22.700,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000			325.350,00		
		1500100100			8.100,00		
		1540000000			41.200,00		
		1550000000			100,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000			18.100,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000			15.950,00		
		1500100100			1.540,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				1.770.155,64		1.770.155,64
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				1.359.372,44		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000			404.483,20		
		1501000000			6.300,00		
		1502000000					

37.325.878,14

- continua

- continuação -

9.0.00.00.00 Reserva de contingência
9.9.00.00.00 Reserva de contingência
9.9.99.00.00 Reserva de contingência
9.9.99.99.00 Reserva de contingência

1500000000
1501000000

233.266,64
204.097,64
29.169,00

233.266,64

233.266,64

TOTAL DA DESPESA | 111.289.784,16

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				39.060.214,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.569.542,10	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		500,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.503.832,10		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas	1800111101	4.366.884,00		
3.1.90.03.00	Pensões	1800111101	385.080,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	168.672,00		
		1500100200	75.454,50		
		1600000000	103.900,00		
		1604000000	534.642,00		
		1605000000	155.000,00		
		1660000000	120.741,40		
		1802000000	1.550,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	939.640,20		
		1500100200	2.688.063,40		
		1600000000	1.984.743,60		
		1604000000	1.777.998,00		
		1605000000	1.358.497,00		
		1660000000	164.011,80		
		1802000000	301.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	78.069,90		
		1500100200	190.082,80		
		1600000000	28.211,00		
		1802000000	100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	320,00		
		1500100200	140,00		
		1600000000	20,00		
		1660000000	300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100,00		
		1500100200	5.800,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	18.800,00		
		1500100200	12.870,00		
		1600000000	19.030,00		
		1660000000	23.600,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	100,00		
		1500100200	10,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.065.210,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	95.331,40		
		1500100200	553.694,30		
		1600000000	376.884,30		
		1802000000	39.300,00		

- continua

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				22.490.672,70
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF			148.000,00	
3.3.32.30.00	Material de consumo	1500100200		148.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			14.478.072,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000		7.500,00	
		1500100200		1.000,00	
		1669000000		3.050,00	
		1899000001		1.100,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000		1.700,00	
		1669000000		1.000,00	
		1899000001		1.000,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200		5.120.600,00	
		1600000000		9.292.000,00	
		1621000000		49.122,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris			240.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200		240.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			7.624.600,70	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000		6.312,00	
		1500100200		5.420,00	
		1600000000		2.750,00	
		1660000000		215,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000		8.800,00	
		1500100200		3.900,00	
		1600000000		300,00	
		1660000000		9.900,00	
		1802000000		4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000		157.691,00	
		1500100200		649.702,00	
		1502100200		1.575,00	
		1600000000		165.262,00	
		1621000000		100,00	
		1660000000		193.164,00	
		1661000000		27.075,00	
		1669000000		1.000,00	
		1700000000		55.013,70	
		1802000000		50.000,00	
		1899000001		3.300,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000		600,00	
		1500100200		100,00	
		1802000000		100,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000		215.310,00	
		1500100200		161.400,00	
		1600000000		120.100,00	
		1660000000		100,00	
		1661000000		12.600,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000		9.400,00	
		1500100200		7.000,00	
		1600000000		2.500,00	
		1660000000		10.900,00	
		1899000001		1.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000		100,00	
		1500100200		56.210,00	
		1600000000		16.750,00	

- continua

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	511.050,00	
		1500100200	231.350,00	
		1600000000	314.769,60	
		1621000000	500,00	
		1660000000	259.907,00	
		1661000000	26.900,00	
		1802000000	77.000,00	
		1899000001	2.800,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	685.070,00	
		1500100200	2.007.280,00	
		1600000000	393.266,00	
		1621000000	500,00	
		1660000000	180.561,80	
		1661000000	22.525,00	
		1802000000	250.000,00	
		1899000001	5.400,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	25.500,00	
		1500100200	100.500,00	
		1600000000	17.000,00	
		1660000000	9.708,00	
		1661000000	1.800,00	
		1802000000	61.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	55.200,00	
		1500100200	111.300,00	
		1600000000	29.934,00	
		1660000000	200,00	
		1800111101	74.835,00	
		1802000000	111.482,60	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.510,00	
		1500100200	88.000,00	
		1600000000	2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00	
		1500100200	2.101,00	
		1600000000	1.000,00	
		1802000000	100,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	100,00	
		1500100200	100,00	
		1700000000	1,00	
		1802000000	100,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500100200	1.000,00	
		1600000000	100,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			2.439.023,20
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.200,00	
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	700,00	
		1899000001	500,00	
4.4.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		500,00	
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	500,00	

- continua

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.437.323,20		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	91.316,00		
		1500100200	125.360,00		
		1501000000	10.000,00		
		1601000000	900.000,00		
		1700000000	1.000,00		
		1802000000	24.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	14.500,00		
		1500100200	161.411,00		
		1600000000	100,00		
		1601000000	844.049,50		
		1660000000	16.400,00		
		1700000000	194.986,70		
		1802000000	33.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	6.000,00		
		1500100200	10.000,00		
		1802000000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	100,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	100,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				10.474.504,90
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1800111101	10.474.504,90		
		1800111102	10.141.867,40		
			332.637,50		
				10.474.504,90	
					10.474.504,90

TOTAL DA DESPESA | 51.973.742,90

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	125.000,00	2.875.000,00	3.000.000,00
01 031	Ação Legislativa	125.000,00	2.875.000,00	3.000.000,00
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	125.000,00	2.875.000,00	3.000.000,00
04	Administração	82.200,00	6.997.948,30	7.080.148,30
04 121	Planejamento e Orçamento	1.400,00	351.528,60	352.928,60
04 121 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.400,00	351.528,60	352.928,60
04 122	Administração Geral	27.000,00	4.905.773,00	4.932.773,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	2.639.660,00	2.639.660,00
04 122 0003	Encargos Gerais do Município	0,00	2.244.363,00	2.244.363,00
04 122 0004	Construindo Comunidades Pacíficas e Cidadãs	2.000,00	21.750,00	23.750,00
04 122 0006	Saúde em Foco	25.000,00	0,00	25.000,00
04 123	Administração Financeira	53.800,00	1.355.251,60	1.409.051,60
04 123 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	53.800,00	1.355.251,60	1.409.051,60
04 124	Controle Interno	0,00	383.895,10	383.895,10
04 124 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	383.895,10	383.895,10
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.500,00	1.500,00
04 128 0006	Saúde em Foco	0,00	1.500,00	1.500,00
06	Segurança Pública	843.934,00	1.233.295,00	2.077.229,00
06 122	Administração Geral	809.034,00	1.233.295,00	2.042.329,00
06 122 0004	Construindo Comunidades Pacíficas e Cidadãs	809.034,00	1.233.295,00	2.042.329,00
06 128	Formação de Recursos Humanos	15.000,00	0,00	15.000,00
06 128 0004	Construindo Comunidades Pacíficas e Cidadãs	15.000,00	0,00	15.000,00
06 451	Infra Estrutura Urbana	19.900,00	0,00	19.900,00
06 451 0004	Construindo Comunidades Pacíficas e Cidadãs	19.900,00	0,00	19.900,00
11	Trabalho	147.560,00	35.000,00	182.560,00
11 334	Fomento ao Trabalho	147.560,00	35.000,00	182.560,00
11 334 0013	Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda	52.000,00	0,00	52.000,00
11 334 0027	Plano de Desenvolvimento Econômico	95.560,00	35.000,00	130.560,00
12	Educação	4.518.830,20	48.092.916,10	52.611.746,30
12 122	Administração Geral	12.000,00	2.669.290,60	2.681.290,60
12 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	2.669.290,60	2.669.290,60
12 122 0005	Educação de Qualidade	12.000,00	0,00	12.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.461.744,50	1.461.744,50
12 306 0005	Educação de Qualidade	0,00	1.461.744,50	1.461.744,50
12 361	Ensino Fundamental	3.243.830,20	32.877.492,15	36.121.322,35
12 361 0005	Educação de Qualidade	3.243.830,20	32.877.492,15	36.121.322,35
12 362	Ensino Médio	6.500,00	964.598,00	971.098,00
12 362 0005	Educação de Qualidade	6.500,00	964.598,00	971.098,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	11.000,00	11.000,00
12 363 0005	Educação de Qualidade	0,00	11.000,00	11.000,00

- continua

- continuação -

12 364	Ensino Superior	0,00	362.900,00	362.900,00
12 364 0005	Educação de Qualidade	0,00	362.900,00	362.900,00
12 365	Educação Infantil	1.255.500,00	8.356.609,65	9.612.109,65
12 365 0005	Educação de Qualidade	1.255.500,00	8.356.609,65	9.612.109,65
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.364.681,20	1.364.681,20
12 366 0005	Educação de Qualidade	0,00	1.364.681,20	1.364.681,20
12 367	Educação Especial	1.000,00	24.600,00	25.600,00
12 367 0005	Educação de Qualidade	1.000,00	24.600,00	25.600,00
13	Cultura	265.240,00	1.075.559,30	1.340.799,30
13 122	Administração Geral	0,00	757.759,30	757.759,30
13 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	757.759,30	757.759,30
13 392	Difusão Cultural	265.240,00	317.800,00	583.040,00
13 392 0009	Mais Cultura, Esporte e Lazer	10.900,00	5.900,00	16.800,00
13 392 0016	Qualificação da Mobilidade e da Acessibilidade no Município	0,00	1.000,00	1.000,00
13 392 0025	Gestão de Políticas para Juventude e a Cultura	254.340,00	310.900,00	565.240,00
15	Urbanismo	5.454.515,00	6.448.729,68	11.903.244,68
15 122	Administração Geral	0,00	1.683.229,68	1.683.229,68
15 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	1.683.229,68	1.683.229,68
15 451	Infra Estrutura Urbana	5.289.015,00	0,00	5.289.015,00
15 451 0033	Projetos de Infraestrutura Urbana	5.289.015,00	0,00	5.289.015,00
15 452	Serviços Urbanos	165.500,00	4.765.500,00	4.931.000,00
15 452 0010	Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade	0,00	4.765.500,00	4.765.500,00
15 452 0016	Qualificação da Mobilidade e da Acessibilidade no Município	35.000,00	0,00	35.000,00
15 452 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	123.000,00	0,00	123.000,00
15 452 0033	Projetos de Infraestrutura Urbana	7.500,00	0,00	7.500,00
16	Habituação	3.061.344,00	2.500,00	3.063.844,00
16 244	Assistência Comunitária	514.900,00	0,00	514.900,00
16 244 0014	Morar Melhor: Condições Dignas de Habitabilidade	514.900,00	0,00	514.900,00
16 481	Habituação Rural	2.545.344,00	0,00	2.545.344,00
16 481 0014	Morar Melhor: Condições Dignas de Habitabilidade	2.545.344,00	0,00	2.545.344,00
16 482	Habituação Urbana	1.100,00	2.500,00	3.600,00
16 482 0014	Morar Melhor: Condições Dignas de Habitabilidade	1.100,00	2.500,00	3.600,00
17	Saneamento	11.579.846,00	270.071,80	11.849.917,80
17 122	Administração Geral	0,00	270.071,80	270.071,80
17 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	270.071,80	270.071,80
17 512	Saneamento Básico Urbano	7.115.000,00	0,00	7.115.000,00
17 512 0010	Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade	7.115.000,00	0,00	7.115.000,00
17 544	Recursos Hídricos	4.464.846,00	0,00	4.464.846,00
17 544 0012	Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Naturais	4.464.846,00	0,00	4.464.846,00
18	Gestão Ambiental	302.600,00	624.688,50	927.288,50
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	75.000,00	624.688,50	699.688,50
18 541 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	314.278,50	314.278,50
18 541 0010	Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade	63.100,00	310.200,00	373.300,00
18 541 0013	Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda	2.100,00	0,00	2.100,00
18 541 0015	Irauçuba que te quero verde	9.800,00	210,00	10.010,00

- continua

- continuação -

18 542	Controle Ambiental	3.000,00	0,00	3.000,00
18 542 0015	Irauçuba que te quero verde	3.000,00	0,00	3.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	1.700,00	0,00	1.700,00
18 543 0015	Irauçuba que te quero verde	1.700,00	0,00	1.700,00
18 544	Recursos Hídricos	222.900,00	0,00	222.900,00
18 544 0012	Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Naturais	220.700,00	0,00	220.700,00
18 544 0015	Irauçuba que te quero verde	2.200,00	0,00	2.200,00
19	Ciência e Tecnologia	5.000,00	0,00	5.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.000,00	0,00	5.000,00
19 572 0010	Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade	5.000,00	0,00	5.000,00
20	Agricultura	1.520.400,00	937.142,00	2.457.542,00
20 122	Administração Geral	0,00	913.142,00	913.142,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	913.142,00	913.142,00
20 244	Assistência Comunitária	16.000,00	0,00	16.000,00
20 244 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	16.000,00	0,00	16.000,00
20 605	Abastecimento	415.600,00	0,00	415.600,00
20 605 0011	Fortalecimento e Dinamização da Agropecuária Sustentável	415.600,00	0,00	415.600,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.088.800,00	24.000,00	1.112.800,00
20 608 0011	Fortalecimento e Dinamização da Agropecuária Sustentável	1.088.800,00	24.000,00	1.112.800,00
22	Indústria	171.900,00	0,00	171.900,00
22 661	Promoção Industrial	171.900,00	0,00	171.900,00
22 661 0027	Plano de Desenvolvimento Econômico	171.900,00	0,00	171.900,00
23	Comércio e Serviços	377.900,00	489.592,00	867.492,00
23 122	Administração Geral	0,00	489.592,00	489.592,00
23 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	489.592,00	489.592,00
23 451	Infra Estrutura Urbana	2.500,00	0,00	2.500,00
23 451 0033	Projetos de Infraestrutura Urbana	2.500,00	0,00	2.500,00
23 691	Promoção Comercial	375.400,00	0,00	375.400,00
23 691 0027	Plano de Desenvolvimento Econômico	375.400,00	0,00	375.400,00
24	Comunicações	12.700,00	0,00	12.700,00
24 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.300,00	0,00	1.300,00
24 573 0013	Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda	1.300,00	0,00	1.300,00
24 722	Telecomunicações	11.400,00	0,00	11.400,00
24 722 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	11.400,00	0,00	11.400,00
25	Energia	2.305.000,00	0,00	2.305.000,00
25 541	Preservação e Conservação Ambiental	2.305.000,00	0,00	2.305.000,00
25 541 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	2.305.000,00	0,00	2.305.000,00
26	Transporte	7.112.827,50	396.372,50	7.509.200,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	10.500,00	0,00	10.500,00
26 453 0034	Serviços de Transporte do Município	10.500,00	0,00	10.500,00
26 782	Transporte Rodoviário	7.102.327,50	396.372,50	7.498.700,00
26 782 0016	Qualificação da Mobilidade e da Acessibilidade no Município	69.000,00	396.372,50	465.372,50
26 782 0033	Projetos de Infraestrutura Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00
26 782 0034	Serviços de Transporte do Município	7.003.327,50	0,00	7.003.327,50
27	Desporto e Lazer	1.174.850,00	36.000,00	1.210.850,00
27 812	Desporto Comunitário	1.174.850,00	36.000,00	1.210.850,00
27 812 0009	Mais Cultura, Esporte e Lazer	1.153.600,00	36.000,00	1.189.600,00
27 812 0026	Esporte e Lazer para Todos	21.250,00	0,00	21.250,00

- continua

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.480.055,64
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.771.155,64
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.771.155,64
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	708.900,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	708.900,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	233.266,64
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	233.266,64
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	233.266,64

TOTAL

39.061.646,70

69.514.815,18

111.289.784,16

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	729.440,00	3.472.954,50	4.202.394,50
08 122	Administração Geral	0,00	1.637.963,70	1.637.963,70
08 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	1.635.963,70	1.635.963,70
08 122 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	0,00	2.000,00	2.000,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.600,00	4.600,00
08 128 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	0,00	4.600,00	4.600,00
08 241	Assistência ao Idoso	58.550,00	0,00	58.550,00
08 241 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	58.550,00	0,00	58.550,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	13.100,00	0,00	13.100,00
08 242 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	13.100,00	0,00	13.100,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	419.732,00	209.904,40	629.636,40
08 243 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	415.432,00	209.904,40	625.336,40
08 243 0019	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	4.300,00	0,00	4.300,00
08 244	Assistência Comunitária	229.758,00	1.620.486,40	1.850.244,40
08 244 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	218.458,00	1.620.486,40	1.838.944,40
08 244 0021	Organização Social e Local	11.300,00	0,00	11.300,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	8.300,00	0,00	8.300,00
08 422 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	1.500,00	0,00	1.500,00
08 422 0008	Afirmação e Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Racial	6.800,00	0,00	6.800,00
09	Previdência Social	29.000,00	5.681.097,10	5.784.932,10
09 122	Administração Geral	29.000,00	929.132,60	1.032.967,60
09 122 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	74.835,00
09 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	29.000,00	929.132,60	958.132,60
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	4.751.964,50	4.751.964,50
09 272 0035	Previdência Municipal	0,00	4.751.964,50	4.751.964,50
10	Saúde	2.059.443,90	29.452.467,50	31.511.911,40
10 122	Administração Geral	0,00	2.369.607,40	2.369.607,40
10 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	2.369.257,40	2.369.257,40
10 122 0006	Saúde em Foco	0,00	350,00	350,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	9.266,00	9.266,00
10 128 0006	Saúde em Foco	0,00	9.266,00	9.266,00
10 301	Atenção Básica	713.100,00	13.594.723,90	14.307.823,90
10 301 0006	Saúde em Foco	713.100,00	13.594.723,90	14.307.823,90
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.011.842,50	11.270.228,10	12.282.070,60
10 302 0006	Saúde em Foco	1.011.842,50	11.270.228,10	12.282.070,60
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	10.300,00	319.973,50	330.273,50
10 303 0006	Saúde em Foco	10.300,00	319.973,50	330.273,50
10 304	Vigilância Sanitária	313.543,40	211.266,00	524.809,40
10 304 0006	Saúde em Foco	313.543,40	211.266,00	524.809,40
10 305	Vigilância Epidemiológica	10.658,00	1.677.402,60	1.688.060,60
10 305 0006	Saúde em Foco	10.658,00	1.677.402,60	1.688.060,60

- continua

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	10.474.504,90
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	10.474.504,90
99 997 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	10.474.504,90

TOTAL

2.817.883,90

38.606.519,10

51.973.742,90

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
04	Administração	0,00	7.080.148,30	7.080.148,30
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	352.928,60	352.928,60
04 121 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	352.928,60	352.928,60
04 122	Administração Geral	0,00	4.932.773,00	4.932.773,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	2.639.660,00	2.639.660,00
04 122 0003	Encargos Gerais do Município	0,00	2.244.363,00	2.244.363,00
04 122 0004	Construindo Comunidades Pacíficas e Cidadãs	0,00	23.750,00	23.750,00
04 122 0006	Saúde em Foco	0,00	25.000,00	25.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.409.051,60	1.409.051,60
04 123 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	1.409.051,60	1.409.051,60
04 124	Controle Interno	0,00	383.895,10	383.895,10
04 124 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	383.895,10	383.895,10
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.500,00	1.500,00
04 128 0006	Saúde em Foco	0,00	1.500,00	1.500,00
06	Segurança Pública	698.284,00	1.378.945,00	2.077.229,00
06 122	Administração Geral	698.284,00	1.344.045,00	2.042.329,00
06 122 0004	Construindo Comunidades Pacíficas e Cidadãs	698.284,00	1.344.045,00	2.042.329,00
06 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
06 128 0004	Construindo Comunidades Pacíficas e Cidadãs	0,00	15.000,00	15.000,00
06 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	19.900,00	19.900,00
06 451 0004	Construindo Comunidades Pacíficas e Cidadãs	0,00	19.900,00	19.900,00
11	Trabalho	1.010,00	181.550,00	182.560,00
11 334	Fomento ao Trabalho	1.010,00	181.550,00	182.560,00
11 334 0013	Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda	0,00	52.000,00	52.000,00
11 334 0027	Plano de Desenvolvimento Econômico	1.010,00	129.550,00	130.560,00
12	Educação	51.964.546,30	647.200,00	52.611.746,30
12 122	Administração Geral	2.681.290,60	0,00	2.681.290,60
12 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.669.290,60	0,00	2.669.290,60
12 122 0005	Educação de Qualidade	12.000,00	0,00	12.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	1.461.744,50	0,00	1.461.744,50
12 306 0005	Educação de Qualidade	1.461.744,50	0,00	1.461.744,50
12 361	Ensino Fundamental	35.971.322,35	150.000,00	36.121.322,35
12 361 0005	Educação de Qualidade	35.971.322,35	150.000,00	36.121.322,35
12 362	Ensino Médio	848.798,00	122.300,00	971.098,00
12 362 0005	Educação de Qualidade	848.798,00	122.300,00	971.098,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	11.000,00	11.000,00
12 363 0005	Educação de Qualidade	0,00	11.000,00	11.000,00

- continua

- continuação -

12 364	Ensino Superior	0,00	362.900,00	362.900,00
12 364 0005	Educação de Qualidade	0,00	362.900,00	362.900,00
12 365	Educação Infantil	9.611.109,65	1.000,00	9.612.109,65
12 365 0005	Educação de Qualidade	9.611.109,65	1.000,00	9.612.109,65
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.364.681,20	0,00	1.364.681,20
12 366 0005	Educação de Qualidade	1.364.681,20	0,00	1.364.681,20
12 367	Educação Especial	25.600,00	0,00	25.600,00
12 367 0005	Educação de Qualidade	25.600,00	0,00	25.600,00
13	Cultura	255.250,00	1.085.549,30	1.340.799,30
13 122	Administração Geral	10,00	757.749,30	757.759,30
13 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10,00	757.749,30	757.759,30
13 392	Difusão Cultural	255.240,00	327.800,00	583.040,00
13 392 0009	Mais Cultura, Esporte e Lazer	0,00	16.800,00	16.800,00
13 392 0016	Qualificação da Mobilidade e da Acessibilidade no Município	0,00	1.000,00	1.000,00
13 392 0025	Gestão de Políticas para Juventude e a Cultura	255.240,00	310.000,00	565.240,00
15	Urbanismo	5.751.888,70	6.151.355,98	11.903.244,68
15 122	Administração Geral	200,00	1.683.029,68	1.683.229,68
15 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	200,00	1.683.029,68	1.683.229,68
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.788.815,00	500.200,00	5.289.015,00
15 451 0033	Projetos de Infraestrutura Urbana	4.788.815,00	500.200,00	5.289.015,00
15 452	Serviços Urbanos	962.873,70	3.968.126,30	4.931.000,00
15 452 0010	Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade	861.873,70	3.903.626,30	4.765.500,00
15 452 0016	Qualificação da Mobilidade e da Acessibilidade no Município	0,00	35.000,00	35.000,00
15 452 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	101.000,00	22.000,00	123.000,00
15 452 0033	Projetos de Infraestrutura Urbana	0,00	7.500,00	7.500,00
16	Habituação	2.286.344,00	777.500,00	3.063.844,00
16 244	Assistência Comunitária	2.000,00	512.900,00	514.900,00
16 244 0014	Morar Melhor: Condições Dignas de Habitabilidade	2.000,00	512.900,00	514.900,00
16 481	Habituação Rural	2.283.344,00	262.000,00	2.545.344,00
16 481 0014	Morar Melhor: Condições Dignas de Habitabilidade	2.283.344,00	262.000,00	2.545.344,00
16 482	Habituação Urbana	1.000,00	2.600,00	3.600,00
16 482 0014	Morar Melhor: Condições Dignas de Habitabilidade	1.000,00	2.600,00	3.600,00
17	Saneamento	11.375.246,00	474.671,80	11.849.917,80
17 122	Administração Geral	0,00	270.071,80	270.071,80
17 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	270.071,80	270.071,80
17 512	Saneamento Básico Urbano	7.100.500,00	14.500,00	7.115.000,00
17 512 0010	Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade	7.100.500,00	14.500,00	7.115.000,00
17 544	Recursos Hídricos	4.274.746,00	190.100,00	4.464.846,00
17 544 0012	Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Naturais	4.274.746,00	190.100,00	4.464.846,00
18	Gestão Ambiental	84.519,80	842.768,70	927.288,50
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	84.519,80	615.168,70	699.688,50
18 541 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	84.519,80	229.758,70	314.278,50
18 541 0010	Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade	0,00	373.300,00	373.300,00
18 541 0013	Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda	0,00	2.100,00	2.100,00
18 541 0015	Irauçuba que te quero verde	0,00	10.010,00	10.010,00

- continua

- continuação -

18 542	Controle Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00
18 542 0015	Irauçuba que te quero verde	0,00	3.000,00	3.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	1.700,00	1.700,00
18 543 0015	Irauçuba que te quero verde	0,00	1.700,00	1.700,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	222.900,00	222.900,00
18 544 0012	Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Naturais	0,00	220.700,00	220.700,00
18 544 0015	Irauçuba que te quero verde	0,00	2.200,00	2.200,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	5.000,00	5.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	5.000,00	5.000,00
19 572 0010	Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade	0,00	5.000,00	5.000,00
20	Agricultura	1.050.010,00	1.407.532,00	2.457.542,00
20 122	Administração Geral	10,00	913.132,00	913.142,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10,00	913.132,00	913.142,00
20 244	Assistência Comunitária	0,00	16.000,00	16.000,00
20 244 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	0,00	16.000,00	16.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	415.600,00	415.600,00
20 605 0011	Fortalecimento e Dinamização da Agropecuária Sustentável	0,00	415.600,00	415.600,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.050.000,00	62.800,00	1.112.800,00
20 608 0011	Fortalecimento e Dinamização da Agropecuária Sustentável	1.050.000,00	62.800,00	1.112.800,00
22	Indústria	500,00	171.400,00	171.900,00
22 661	Promoção Industrial	500,00	171.400,00	171.900,00
22 661 0027	Plano de Desenvolvimento Econômico	500,00	171.400,00	171.900,00
23	Comércio e Serviços	0,00	867.492,00	867.492,00
23 122	Administração Geral	0,00	489.592,00	489.592,00
23 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	489.592,00	489.592,00
23 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	2.500,00	2.500,00
23 451 0033	Projetos de Infraestrutura Urbana	0,00	2.500,00	2.500,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	375.400,00	375.400,00
23 691 0027	Plano de Desenvolvimento Econômico	0,00	375.400,00	375.400,00
24	Comunicações	0,00	12.700,00	12.700,00
24 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	1.300,00	1.300,00
24 573 0013	Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda	0,00	1.300,00	1.300,00
24 722	Telecomunicações	0,00	11.400,00	11.400,00
24 722 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	11.400,00	11.400,00
25	Energia	2.300.000,00	5.000,00	2.305.000,00
25 541	Preservação e Conservação Ambiental	2.300.000,00	5.000,00	2.305.000,00
25 541 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	2.300.000,00	5.000,00	2.305.000,00
26	Transporte	7.178.600,00	330.600,00	7.509.200,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	10.500,00	10.500,00
26 453 0034	Serviços de Transporte do Município	0,00	10.500,00	10.500,00
26 782	Transporte Rodoviário	7.178.600,00	320.100,00	7.498.700,00
26 782 0016	Qualificação da Mobilidade e da Acessibilidade no Município	201.372,50	264.000,00	465.372,50
26 782 0033	Projetos de Infraestrutura Urbana	0,00	30.000,00	30.000,00
26 782 0034	Serviços de Transporte do Município	6.977.227,50	26.100,00	7.003.327,50
27	Desporto e Lazer	955.400,00	255.450,00	1.210.850,00
27 812	Desporto Comunitário	955.400,00	255.450,00	1.210.850,00
27 812 0009	Mais Cultura, Esporte e Lazer	955.400,00	234.200,00	1.189.600,00
27 812 0026	Esporte e Lazer para Todos	0,00	21.250,00	21.250,00

- continua

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	2.480.055,64	2.480.055,64
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.771.155,64	1.771.155,64
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	1.771.155,64	1.771.155,64
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	708.900,00	708.900,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	708.900,00	708.900,00
99	Reserva de Contingência	0,00	233.266,64	233.266,64
99 999	Reserva de Contingência	0,00	233.266,64	233.266,64
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	233.266,64	233.266,64

TOTAL		83.901.598,80		27.388.185,36		111.289.784,16
-------	--	---------------	--	---------------	--	----------------



Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.100.760,00	3.101.634,50	4.202.394,50
08 122	Administração Geral	1,00	1.637.962,70	1.637.963,70
08 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1,00	1.635.962,70	1.635.963,70
08 122 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	0,00	2.000,00	2.000,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.600,00	4.600,00
08 128 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	0,00	4.600,00	4.600,00
08 241	Assistência ao Idoso	5.050,00	53.500,00	58.550,00
08 241 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	5.050,00	53.500,00	58.550,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	13.100,00	13.100,00
08 242 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	0,00	13.100,00	13.100,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	283.892,00	345.744,40	629.636,40
08 243 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	279.892,00	345.444,40	625.336,40
08 243 0019	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	4.000,00	300,00	4.300,00
08 244	Assistência Comunitária	811.817,00	1.038.427,40	1.850.244,40
08 244 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	811.817,00	1.027.127,40	1.838.944,40
08 244 0021	Organização Social e Local	0,00	11.300,00	11.300,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	8.300,00	8.300,00
08 422 0007	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido	0,00	1.500,00	1.500,00
08 422 0008	Afirmação e Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Racial	0,00	6.800,00	6.800,00
09	Previdência Social	4.826.799,50	958.132,60	5.784.932,10
09 122	Administração Geral	74.835,00	958.132,60	1.032.967,60
09 122 0000	Encargos Especiais	74.835,00	0,00	74.835,00
09 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0,00	958.132,60	958.132,60
09 272	Previdência do Regime Estatutário	4.751.964,50	0,00	4.751.964,50
09 272 0035	Previdência Municipal	4.751.964,50	0,00	4.751.964,50
10	Saúde	31.502.653,40	9.258,00	31.511.911,40
10 122	Administração Geral	2.369.607,40	0,00	2.369.607,40
10 122 0002	Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.369.257,40	0,00	2.369.257,40
10 122 0006	Saúde em Foco	350,00	0,00	350,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	9.266,00	0,00	9.266,00
10 128 0006	Saúde em Foco	9.266,00	0,00	9.266,00
10 301	Atenção Básica	14.307.823,90	0,00	14.307.823,90
10 301 0006	Saúde em Foco	14.307.823,90	0,00	14.307.823,90
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.282.070,60	0,00	12.282.070,60
10 302 0006	Saúde em Foco	12.282.070,60	0,00	12.282.070,60
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	330.273,50	0,00	330.273,50
10 303 0006	Saúde em Foco	330.273,50	0,00	330.273,50
10 304	Vigilância Sanitária	524.809,40	0,00	524.809,40
10 304 0006	Saúde em Foco	524.809,40	0,00	524.809,40
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.678.802,60	9.258,00	1.688.060,60
10 305 0006	Saúde em Foco	1.678.802,60	9.258,00	1.688.060,60

- continua

- continuação -

99	Reserva de Contingência	10.474.504,90	0,00	10.474.504,90
99 997	Reserva do RPPS	10.474.504,90	0,00	10.474.504,90
99 997 9999	Reserva de Contingencia	10.474.504,90	0,00	10.474.504,90

TOTAL	47.904.717,80	4.069.025,10	51.973.742,90
-------	---------------	--------------	---------------



Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Irauçuba	3.000.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev.do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria da Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
23	Autarquia M.de M.Ambiente de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Seg.Púb.Trâns.Transp.e Adm.Viária	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Desenv. Rural e M. Ambient	0,00	0,00	0,00
26	Sec.da Juventude, Cultura, Esp.e Lazer	0,00	0,00	0,00
27	Secretaria de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.000.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	2.266.113,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev.do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Governo e Planejamento	352.928,60	0,00	0,00
16	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	383.895,10	0,00	0,00
19	Secretaria de Administração	1.461.113,50	0,00	0,00
20	Secretaria de Finanças	1.409.051,60	0,00	0,00
21	Secretaria da Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
23	Autarquia M.de M.Ambiente de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Seg.Púb.Trâns.Transp.e Adm.Viária	1.207.046,50	0,00	2.077.229,00
25	Secretaria de Desenv. Rural e M. Ambient	0,00	0,00	0,00
26	Sec.da Juventude, Cultura, Esp.e Lazer	0,00	0,00	0,00
27	Secretaria de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.080.148,30	0,00	2.077.229,00

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev.do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	5.784.932,10
15	Secretaria de Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria da Inclusão e Promoção Social	0,00	4.202.394,50	0,00
23	Autarquia M.de M.Ambiente de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Seg.Púb.Trâns.Transp.e Adm.Viária	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Desenv. Rural e M. Ambient	0,00	0,00	0,00
26	Sec.da Juventude, Cultura, Esp.e Lazer	0,00	0,00	0,00
27	Secretaria de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.202.394,50	5.784.932,10

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	31.501.653,40	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	52.611.746,30
09	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	130.560,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev.do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria da Inclusão e Promoção Social	10.258,00	0,00	0,00
23	Autarquia M.de M.Ambiente de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Seg.Púb.Trâns.Transp.e Adm.Viária	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Desenv. Rural e M. Ambient	0,00	52.000,00	0,00
26	Sec.da Juventude, Cultura, Esp.e Lazer	0,00	0,00	0,00
27	Secretaria de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		31.511.911,40	182.560,00	52.611.746,30

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	11.868.244,68
13	Instituto de Prev.do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria da Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
23	Autarquia M.de M.Ambiente de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Seg.Púb.Trâns.Transp.e Adm.Viária	0,00	0,00	35.000,00
25	Secretaria de Desenv. Rural e M. Ambient	0,00	0,00	0,00
26	Sec.da Juventude, Cultura, Esp.e Lazer	1.340.799,30	0,00	0,00
27	Secretaria de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.340.799,30	0,00	11.903.244,68

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev.do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria da Inclusão e Promoção Social	3.063.844,00	0,00	0,00
23	Autarquia M.de M.Ambiente de Irauçuba	0,00	0,00	314.278,50
24	Sec.de Seg.Púb.Trâns.Transp.e Adm.Viária	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Desenv. Rural e M. Ambient	0,00	7.115.000,00	387.110,00
26	Sec.da Juventude, Cultura, Esp.e Lazer	0,00	0,00	0,00
27	Secretaria de Recursos Hídricos	0,00	4.734.917,80	225.900,00
TOTAL		3.063.844,00	11.849.917,80	927.288,50

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	5.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev.do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria da Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
23	Autarquia M.de M.Ambiente de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Seg.Púb.Trâns.Transp.e Adm.Viária	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Desenv. Rural e M. Ambient	0,00	2.457.542,00	0,00
26	Sec.da Juventude, Cultura, Esp.e Lazer	0,00	0,00	0,00
27	Secretaria de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.000,00	2.457.542,00	0,00

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	171.900,00	864.992,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	2.500,00	11.400,00
13	Instituto de Prev.do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria da Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
23	Autarquia M.de M.Ambiente de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Seg.Púb.Trâns.Transp.e Adm.Viária	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Desenv. Rural e M. Ambient	0,00	0,00	0,00
26	Sec.da Juventude, Cultura, Esp.e Lazer	0,00	0,00	1.300,00
27	Secretaria de Recursos Hidricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		171.900,00	867.492,00	12.700,00

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	2.305.000,00	7.038.827,50	0,00
13	Instituto de Prev.do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria da Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
23	Autarquia M.de M.Ambiente de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Seg.Púb.Trâns.Transp.e Adm.Viária	0,00	470.372,50	0,00
25	Secretaria de Desenv. Rural e M. Ambient	0,00	0,00	0,00
26	Sec.da Juventude, Cultura, Esp.e Lazer	0,00	0,00	1.210.850,00
27	Secretaria de Recursos Hidricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.305.000,00	7.509.200,00	1.210.850,00

Governo Municipal de Irauçuba
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Irauçuba	49.447,63	0,00	3.049.447,63
02	Gabinete do Prefeito	192.600,00	0,00	2.458.713,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	31.501.653,40
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	52.611.746,30
09	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	1.172.452,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	21.225.972,18
13	Instituto de Prev.do Município-IRAUPREV	0,00	10.474.504,90	16.259.437,00
15	Secretaria de Governo e Planejamento	0,00	0,00	352.928,60
16	Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic	0,00	0,00	383.895,10
19	Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.461.113,50
20	Secretaria de Finanças	2.238.008,01	233.266,64	3.880.326,25
21	Secretaria da Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	7.276.496,50
23	Autarquia M.de M.Ambiente de Irauçuba	0,00	0,00	314.278,50
24	Sec.de Seg.Púb.Trâns.Transp.e Adm.Viária	0,00	0,00	3.789.648,00
25	Secretaria de Desenv. Rural e M. Ambient	0,00	0,00	10.011.652,00
26	Sec.da Juventude, Cultura, Esp.e Lazer	0,00	0,00	2.552.949,30
27	Secretaria de Recursos Hídricos	0,00	0,00	4.960.817,80
TOTAL		2.480.055,64	10.707.771,54	163.263.527,06

Governo Municipal de Iraucuba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

AT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 28 843 0000 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município - CMI	49.447,63
	Gerenciar a dívida ativa da Câmara referente INSS.	
02 01. 28 846 0000 0.002	Cumprimento de Sentenças Judiciais	192.600,00
	Cumprir sentenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.	
13 01. 09 122 0000 0.003	Contribuição p/PASEP - 1% da Receita de Rendimento de Aplicação Financeira	74.835,00
	Contribuir com 1% sobre os rendimentos de aplicação financeira dos recursos previdenciários.	
20 01. 28 843 0000 0.004	Gerenciamento da Dívida do Município	1.721.708,01
	Gerenciar a dívida do Município, constituída por parcelamentos com órgãos federais referente a: INSS, FGTS, PASEP e outros; amortizar dívida de empréstimos contraídos.	
20 01. 28 846 0000 0.005	Contribuição p/ Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	516.300,00
	Cumprir determinação legal de repasse à União de 1% da receita arrecadada, para formação do PASEP	
	TOTAL	2.554.890,64
01 01. 01 031 0001 1.001	Modernização das Instalações da Câmara Municipal	125.000,00
	Dotar a Câmara Municipal de espaço físico adequado à realização das atividades legislativas e da participação popular.	
05 06. 10 301 0006 1.002	Ampliação e Reforma de Academias em Saúde	1.500,00
	Ampliar e reformar espaços das academias em saúde.	
05 06. 10 301 0006 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	655.100,00
	Construir, Ampliar e reformar UBS - Unidades Básicas de Saúde para atender demandas dos munícipes.	
05 06. 10 301 0006 1.004	Apoio ao Programa Criança Feliz	2.500,00
	Garantir o acompanhamento infantil na primeira infância como meio de assegurar o pleno desenvolvimento humano; desenvolver, em parceria com a Secretaria de Promoção e Inclusão Social, o projeto "Bebê Saudável".	
05 06. 10 301 0006 1.005	Aquisição de Ambulâncias para as UBS	50.500,00
	Adquirir veículos para atender as Unidades Básicas de Saúde, em atenção a demandas da comunidade.	
05 06. 10 301 0006 1.006	Realização de Ações Preventivas para os Jovens e Adolescentes	3.500,00
	Realizar reuniões educativas voltadas aos Jovens relativas a DST Aids, Saúde Sexual e Reprodutiva, como meio de prevenção de doenças; incentivar o controle e conscientização da gravidez na adolescência; distribuir kit's higiênicos para a saúde do adolescente.	
05 06. 10 302 0006 1.007	Implantação de Laboratório de Análise Clínica	203.770,00
	Implantar o laboratório de análises clínicas.	
05 06. 10 302 0006 1.008	Ampliação, Reforma e Equipamento do Hospital Municipal	596.082,50
	Ampliar, reformar e equipar o hospital municipal.	
05 06. 10 302 0006 1.009	Implantação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde	161.990,00
	Implantar unidades de serviços especializados em saúde; implantar centro de apoio a reabilitação de dependentes químicos, em parceria com a iniciativa privada.	
05 06. 10 302 0006 1.010	Aquisição de Ambulâncias	50.000,00
	Adquirir ambulâncias para melhorar o atendimento de urgência e emergência.	
05 06. 10 303 0006 1.011	Adequação de Espaços Físicos para CAF	4.500,00

- continua

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 06. 10 303 0006 1.012	Adequar espaços físicos para funcionamento do Centro de Abastecimento Farmaceutico. Implantação e Manutenção da Farmácia Viva Implantar e manter a farmácia viva.	5.800,00
05 06. 10 304 0006 1.013	Ampliação, Reforma e Equipamento do Centro de Zoonoses Ampliar, reformar e equipar o Centro de Zoonoses do Município.	11.500,00
05 06. 10 304 0006 1.014	Apoio às Ações de Saúde e Bem-estar Animal Apoiar ações de saúde e bem-estar animal através da aquisição de castramóvel, visando o controle da superlotação desses animais.	302.043,40
05 06. 10 305 0006 1.015	Realização de Ações Preventivas e Educativas em Saúde Ambiental Promover ações preventivas e educativas em saúde ambiental para os assentados agrários e moradores das áreas de vulnerabilidades com a finalidade de proporcionar a melhoria da saúde pública visando melhor qualidade de vida e a redução dos impactos ambientais.	400,00
06 04. 12 122 0005 1.016	Ampliação e Reforma de Prédios para Funcionamento da Educação Básica Ampliar e reformar prédios para funcionamento da Educação Básica do Município.	12.000,00
06 04. 12 361 0005 1.017	Aquisição de Fardamento Escolar para Alunos da Educação Básica Assegurar aos alunos da rede escolar de educação básica, fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem.	150.000,00
06 04. 12 361 0005 1.018	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas Construir, ampliar e/ou reformar Centros Esportivos e Quadras de esportes nas Unidades Escolares de Educação Básica; cobertura de quadra de esporte em Juá.	1.235.540,00
06 04. 12 361 0005 1.019	Instalação de Bibliotecas nas Escolas do Ensino Fundamental Instalar bibliotecas nas escolas de ensino fundamental.	11.900,00
06 04. 12 361 0005 1.020	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental Construir, Ampliar e Adequar a infraestrutura das escolas do ensino fundamental aos padrões necessários à formação integral dos alunos, melhorando espaços existentes atender demandas das comunidades.	1.621.760,20
06 04. 12 361 0005 1.021	Implantação de Laboratórios de Ciências nas Unidades de Educação Básica Implantar laboratórios de ciências nas unidades escolares da educação básica do município.	6.000,00
06 04. 12 361 0005 1.022	Realização da Semana Pedagógica Realizar a Semana Pedagógica.	10.500,00
06 04. 12 361 0005 1.023	Apoio às Atividades Extracurriculares Apoiar a participação de alunos em campeonatos e jogos interclasses e outras atividades extracurriculares.	5.500,00
06 04. 12 361 0005 1.024	Energia Solar Fotovoltaica nas Escolas Objeto: Suprir com energia solar fotovoltaica nas escolas da rede pública municipal.	20.000,00
06 04. 12 361 0005 1.025	Execução do Programa Segundo Tempo Executar o Programa Segundo Tempo através da implantação de núcleo esportivo que oferecerá tuernas de práticas corporais e esportivas a estudantes da Educação Básica.	182.630,00
06 04. 12 362 0005 1.026	Implantação de Casa de Apoio para Estudantes dos Distritos Implantar na sede do município casa de apoio para estudantes dos Distritos.	6.500,00
06 04. 12 365 0005 1.027	Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) Ampliar e reformar centros de educação infantil - CEIS (Creches e	1.210.000,00

- continua

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
06 04. 12 365 0005 1.028	Pré-Escolas). Construção e Equipamento de Centros de Educação Infantil (Creches e Pré-Escol). Melhorar a infraestrutura de atendimento à criança de 0 a 6 anos, construindo e equipando centros de educação infantil - CEIs (creches e pré-escolas); instalar brinquedotecas para atender a demanda das comunidades.	35.000,00
06 04. 12 365 0005 1.029	Instalação de Bibliotecas nos Centros de Educação Infantil Instalar biblioteca nos Centros de Educação Infantil - CEIS.	10.500,00
06 04. 12 367 0005 1.030	Instalação de Salas de Recursos Multifuncionais Ampliar a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais, com a instalação de sala de recursos multifuncionais.	1.000,00
09 01. 11 334 0027 1.031	Apoio ao Programa Jovem Empreendedor Primeiros Passos - JEPP Apoiar o Programa Jovem Empreendedor Primeiros Passos - JEPP, em parceria com secretaria de educação e SEBRAE.	350,00
09 01. 11 334 0027 1.032	Capacitação para a Indústria, Comércio e Serviços Realizar cursos de capacitação para a Indústria, Comércio e Serviços.	26.000,00
09 01. 11 334 0027 1.033	Fortalecer Parcerias com Organizações da Sociedade Apoiar parcerias associativas com Conselhos, Cooperativas e outras entidades através de convênio e/ou termos, de acordo com a lei 13019/2014.	5.500,00
09 01. 11 334 0027 1.034	Ampliação, Reforma e Recuperação de prédios e Galpões Ampliar, reformar e recuperar prédios e galpões de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	50.010,00
09 01. 11 334 0027 1.035	Apoio ao Mototaxistas Apoiar os mototaxistas, com capacitação, regularização da CNH e equipamentos de segurança.	2.100,00
09 01. 19 572 0010 1.036	Implantação e Manutenção do Programa Cidades Digitais Implantar e manter o Programa Cidades Digitais	5.000,00
09 01. 22 661 0027 1.037	Construção de Galpão Industrial Construir Galpão Industrial em parceria com Governo Federal/Governo Estadual.	171.900,00
09 01. 23 691 0027 1.038	Apoio ao Programa PROGER - Empreendedor Apoiar o programa PROGER-EMPREENDEDOR, incentivando os cidadãos para a prática do empreendedorismo.	1.500,00
09 01. 23 691 0027 1.039	Apoio a Instalação de Empresas de Pequeno e Médio Porte no Município Criar políticas para atrair instalação de empresas de pequeno e médio porte no município; apoiar microempreendedores individuais e produtores locais para o acesso ao crédito.	323.200,00
09 01. 23 691 0027 1.040	Realização de Feiras, Exposição e Eventos - Empreendedores/Artesãos Realizar, apoiar e revitalizar feiras, exposições e eventos, incentivando a participação de artesãos e empreendedores; articular a promoção do ecoturismo no Município.	17.000,00
09 01. 23 691 0027 1.041	Apoio a Ações de Desenvolvimento Econômico Apoiar e incentivar políticas públicas de desenvolvimento econômico; fomentar a criação de grupos produtivos com foco em atividades comerciais.	23.700,00
09 01. 23 691 0027 1.042	Ampliação e Reforma do Centro de Artesanato Ampliar e reformar o Centro de Artesanato.	10.000,00
09 02. 11 334 0027 1.043	Execução do Programa de Economia Solidária Terra da Amizade Apoiar iniciativas de geração de trabalho e renda, através dos subprogramas de Microcrédito Produtivo Orientado, Moeda Social Circulante de Irauçuba, Comercialização Solidária e Educação Solidária, em convênio com o Banco Comunitário Terra da Amizade.	11.600,00

- continua

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
10 01. 15 451 0033 1.044	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos Urbanos Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento da demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União. Inclui a construção, reforma e ampliação de Prédios para a Administração Municipal e outros equipamentos definidos nas normas da ABNT.	206.000,00
10 01. 15 451 0033 1.045	Implementação do Plano Diretor e de Mobilidade Urbana Revisar o Plano Diretor e o Plano de Mobilidade Urbana do Município.	4.600,00
10 01. 15 451 0033 1.046	Arborização de Praças e Espaços Públicos Arborizar praças e espaços públicos.	5.200,00
10 01. 15 451 0033 1.047	Abertura e Pavimentação de Ruas, Avenidas e Passeios Realizar obras de pavimentação, abertura de ruas, avenidas e passeios, e outras, com vistas a organização e melhoramento do espaço urbano para atender demandas das comunidades.	2.228.370,00
10 01. 15 451 0033 1.048	Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Pólos de Lazer Realizar obras de construção, ampliação e reforma de praças e áreas de lazer, através de convênios com Estado e União instalar equipamentos de academia ao ar livre em praças e passeios públicos atender demandas das comunidades.	516.995,00
10 01. 15 451 0033 1.049	Construção Ampliação e/ou Reforma de Abatedouro Público Construir, ampliar e/ou reformar o abatedouro público.	240.200,00
10 01. 15 451 0033 1.050	Construção de Ciclovia e Calçada para Pedestre Construir, em parceria com a União, Ciclovia e Calçada para circulação de pedestres; construir calçada em trecho da Av. Paulo Bastos, na sede.	5.100,00
10 01. 15 451 0033 1.051	Construção de Portais e Pórticos Construir Portais e Pórticos na sede do Município.	30.200,00
10 01. 15 451 0033 1.052	Construção de Muro de Contenção Construir muro de contenção no distrito de Juá para evitar possíveis desastres em áreas habitadas.	2.100,00
10 01. 15 451 0033 1.053	Aquisição de Equipamentos para Abatedouro Público Adquirir equipamentos para funcionamento do abatedouro público	1.099.250,00
10 01. 15 451 0033 1.054	Aquisição e Instalação de Parque Infantil em Espaços Públicos Adquirir e instalar parques infantis em espaços públicos para atender demanda das comunidades.	10.000,00
10 01. 15 451 0033 1.055	Construção de Praças c/Parque Infantil e Academia ao Ar Livre Construir praças com parque infantil e academia ao livre no município.	941.000,00
10 01. 15 452 0031 1.056	Ampliação da Rede de Iluminação Pública Ampliar a rede de iluminação pública, através da utilização de fontes renováveis (solar, eólica, hidrelétrica) e/ou não renováveis (termoelétricas).	112.000,00
10 01. 15 452 0031 1.057	Aquisição de Veículos para Coleta do Lixo Adquirir veículos para coleta de lixo.	11.000,00
10 01. 15 452 0033 1.058	Ampliação e/ou Reforma do Cemitério Ampliar e/ou reformar o cemitério público municipal.	6.500,00
10 01. 15 452 0033 1.059	Construção de Bosque Construir espaço propício para caminhadas em uma área verde proporcionando uma melhor convivência e recreação entre a população.	1.000,00
10 01. 23 451 0033 1.060	Construção do Mercado Público Construir o mercado público no município.	2.500,00
10 01. 24 722 0031 1.061	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação Instalar e manter equipamentos de comunicação.	11.400,00
10 01. 25 541 0031 1.062	Energia Solar Fotovoltaica nos Prédios Públicos Municipais	2.305.000,00

- continua

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
10 01. 26 453 0034 1.063	Suprir com energia solar fotovoltaica nos prédios públicos municipais. Estrutura e Organização de Praça para Taxistas e Pontos de Mototáxi	10.500,00
10 01. 26 782 0033 1.064	Estruturar e organizar praça para taxistas e pontos de mototáxi. Drenagem de Galerias Pluviais	30.000,00
10 01. 26 782 0034 1.065	Drenar galerias pluviais no Município. Reforma e/ou Ampliação do Terminal Rodoviário	5.100,00
10 01. 26 782 0034 1.066	Reformar e/ou ampliar o terminal rodoviário no Município. Construção e Ampliação de Estradas Vicinais	6.169.600,50
10 01. 26 782 0034 1.067	Construir, ampliar, concluir e recuperar as vias de acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos. Construção e Recuperação de Pontes, Passagens Molhadas, Bueiros e Mata Burro	823.627,00
13 01. 09 122 0002 1.068	Construir e recuperar pontes, passagens molhadas, bueiros e mata burros; realizar o abaulamento de estradas. Construção da Sede do Instituto de Previdência de Irauçuba - IRAUPREV	29.000,00
15 01. 04 121 0002 1.069	Construir a sede do Instituto de Previdência de Irauçuba - IRAUPREV. Realização de Fóruns, Seminários e Conferências Municipais	1.400,00
19 01. 04 122 0006 1.070	Realizar fóruns, seminários e conferências municipais para discussão propositiva das políticas públicas e temas gerais de interesse da coletividade; aperfeiçoar o Projeto Fala Cidadão e programas de Formação em Políticas Públicas. Realização de Concurso Público	25.000,00
20 01. 04 123 0002 1.071	Ampliar o quadro de serviços da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população, inclusive com a criação do cargo de fiscal ambiental; valorizar o servidor público; atender as demandas da sociedade irauçubense nas áreas de educação, saúde e segurança (guarda municipal). Modernização Tributária	53.800,00
21 01. 08 244 0021 1.072	Modernizar a administração tributária do Município; gerenciar a dívida ativa e promover ações administrativas e judiciais para a sua arrecadação. Apoio ao Associativismo - Capacitação de Lideranças	11.300,00
21 01. 08 422 0008 1.073	Capacitar as lideranças com intuito de desenvolver institucionalmente as comunidades. Realização da Conferência da Mulher	1.500,00
21 01. 08 422 0008 1.074	Realizar Conferência da Mulher. Implementação de Políticas Públicas de Defesa dos Direitos Humanos e das Mulheres	800,00
21 02. 08 241 0007 1.075	Implementar ações direcionadas as políticas públicas nominadas. Promoção de Ações de Integridade Social do Idoso	46.300,00
21 02. 08 243 0007 1.076	Promover ações de integração do idoso com seus familiares e comunidade; implantar casa de apoio e acolhimento aos idosos. Realização do Programa BPC	450,00
21 02. 08 243 0007 1.077	Realizar o programa BPC - Benefício de Prestação Continuada. Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	394.082,00
21 02. 08 244 0007 1.078	Apoio e proteção à Primeira Infância, gestantes e crianças até 06 anos e suas famílias. Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Ref. da Assistência Social - CR	15.458,00
21 02. 08 244 0007 1.079	Construir, ampliar e reformar Centro de Referência da Assistência Social - CRAS; atender a demanda das comunidades. Realização de Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento	6.000,00
21 02. 08 244 0007 1.080	Realizar cursos de capacitação para as famílias beneficiárias de Programa de Melhoria da Renda Familiar. Apoio às Iniciativas Coletivas para Geração de Ocupação e Renda	3.500,00

- continua

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
21 02. 08 244 0007 1.081	Apoiar as iniciativas para geração de ocupação e renda com famílias inclusas no Cadastro Único e/ou pertencentes a programas sociais. Construção e/ou Aquisição da Sede do CREAS	10.000,00
21 02. 08 244 0007 1.082	Construir e/ou adquirir a sede do CREAS. Realização do Projeto Irauçuba Fraterna	100.000,00
	O Projeto Irauçuba Fraterna pretende atender 400 famílias em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, conforme o Decreto Federal de nº 9.396/2018, que deverão ser contempladas com cestas básicas, kits de equipamentos de proteção individual e auxílio pecuniário em forma de pagamento de taxas de consumo de energia e água.	
21 02. 08 244 0007 1.083	Criação do Projeto Balcão Social	2.000,00
	Criar o Projeto Balcão Social para atendimento itinerante às comunidades na realização de ações que beneficiem a coletividade.	
21 02. 08 244 0007 1.084	Implantação da Casa de Acolhimento	5.000,00
	Implantar a casa de acolhimento para crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social.	
21 02. 08 244 0007 1.085	Realização de Fóruns, Oficinas, Seminários	1.100,00
	Realizar Fóruns, Oficinas, Seminários para acompanhar a execução das políticas públicas de Assistência Social.	
21 02. 08 244 0007 1.086	Reforma e Adequação de Prédios para Func dos Serviços de Assistência Social	73.600,00
	Reformar e adequar prédios para funcionamento dos programas da Assistência Social, para o melhor atendimento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social; estruturar o centro de inclusão social.	
21 02. 08 244 0007 1.087	Realização do Projeto Família Forte	1.800,00
	Atender famílias com criança e adolescentes em idade entre 10 (dez) e 14 (quatorze) anos.	
21 02. 08 422 0007 1.088	Apoio às Ações de Vigilância Sociassistenciais	1.500,00
	Apoiar ações de vigilância social, indicando os índices com base nos territórios das situações de vulnerabilidades, risco social e pessoal que incide sobre famílias/pessoas, nos seus diferentes ciclos de vida.	
21 02. 08 422 0008 1.089	Apoio às Políticas Públicas de Inclusão Social para a População LGBT	2.500,00
	Orientar a construção de políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades para a população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), primando pela intersetorialidade e transversalidade na proposição e implementação dessas políticas.	
21 02. 08 422 0008 1.090	Implantação de Núcleo de Atendimento à Mulher	2.000,00
	Implantar, nos Centros de Inclusão Social, Núcleo de Atendimento à Mulher.	
21 03. 08 243 0007 1.091	Apoio a Programas e Projetos Desenvolvidos por Organizações Sociais	12.500,00
	Cofinanciar e acompanhar projetos das Organizações Sociais a serem contempladas com recursos do FMDCA. Projetos que estejam em consonância com as políticas da Criança e do Adolescente e conforme edital do CMDCA.	
21 03. 08 243 0007 1.092	Capacitação para Conselheiros de Direitos e demais Operadores do Sistema DCA	3.400,00
	Promover e incentivar capacitação e qualificação dos Conselheiros de Direitos, Conselho Tutelar e demais operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
21 03. 08 243 0007 1.093	Realização de Campanhas Preventivas e para Captação de Recursos para o FMDCA	2.100,00
	Realizar campanhas de captação de recursos para FMDCA e campanhas preventivas sobre: o dia nacional de enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes; o dia nacional do Combate ao Trabalho Infantil; a Prevenção ao uso de Drogas; e combate ao Racismo.	

- continua

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
21 03. 08 243 0007 1.094	Realização de Seminário, Fóruns e Conferências para Crianças e Adolescentes Apoiar e articular a realização de seminário, fóruns e conferências com temas relacionadas à Criança e Adolescente.	2.900,00
21 03. 08 243 0019 1.095	Apoio ao Projeto Esporte, Lazer e Cultura - PELC Apoiar ações desenvolvidas à crianças e adolescentes de acordo com edital do projeto esporte, lazer e cultura - PELC.	4.300,00
21 04. 10 305 0006 1.096	Implantação de Melhorias Habitacionais - Controle Doenças Infectocontagiosas Proporcionar moradias adequadas para que o índice de doenças de chagas e outras doenças infectocontagiosas diminua, melhorando a qualidade de vida dos beneficiários implantar fossas sumidouras e serviços de limpa fossa e realizar outras ações de vigilância e controle.	10.258,00
21 04. 16 244 0014 1.097	Promoção de Melhorias Habitacionais para Famílias de Baixa Renda Promover melhorias através da realização de pequenas reformas em unidades habitacionais, tendo em vista trazer melhoria para as casas que se encontram sem as devidas condições de moradia, através da construção de banheiros, cômodos, instalação de piso, rede elétrica, hidráulicas e sanitárias ou através da doação de materiais de construção para a realização de melhorias das residências de famílias em situação de vulnerabilidade social, sob supervisão e acompanhamento da Secretária de Inclusão e Promoção Social atender demandas das comunidades.	514.900,00
21 04. 16 481 0014 1.098	Melhorias Sanitárias Domiciliares Implementar as melhorias sanitárias domiciliares na Zona Rural e Zona Urbana inclusive construir módulos sanitários em parceria com Governo Federal/Estadual; atender demandas das comunidades.	1.146.890,00
21 04. 16 481 0014 1.099	Construção de Unidades Habitacionais Construir casas populares para famílias de baixa renda da Zona Rural e Zona Urbana, aderir a programa de subsídio à aquisição da casa própria. aderir a programa de subsídio à aquisição da casa própria.	1.398.454,00
21 04. 16 482 0014 1.100	Implementação de Medidas Técnicas para Reurbanização de Núcleos Urbanos Implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação de reurbanização de núcleos urbanos informais no município.	1.100,00
21 05. 08 241 0007 1.101	Promoção e Incentivo a Projetos Sociais à Políticas Públicas do Idoso Cofinanciar e acompanhar projetos das Organizações Sociais a serem contempladas com recursos do Fundo Municipal do Idoso. Projetos que estejam em consonância com as políticas públicas destinadas ao idoso e conforme edital do CMI.	7.150,00
21 05. 08 241 0007 1.102	Capacitação para Conselheiros Municipais do Idoso Promover e incentivar capacitação e qualificação dos conselheiros municipais do Idoso.	2.100,00
21 05. 08 241 0007 1.103	Realização de Campanhas Preventivas e de Captação de Recursos para F.M.do Ido Promover campanhas de divulgação para captação de recursos para o Fundo Municipal do Idoso e campanhas de prevenção sobre diversos temas relacionados à promoção, proteção e defesa dos idosos.	3.000,00
21 06. 08 242 0007 1.104	Apoio e Proteção às Pessoas com Deficiência e seus Familiares Desenvolver ações de apoio e proteção as pessoas com deficiências e seus familiares.	13.100,00
24 01. 04 122 0004 1.105	Criação da Guarda Mirim contribuir na formação moral e cívica dos adolescentes, de modo a oferecer-lhes acesso a uma profissionalização e promover sua integração social.	2.000,00
24 01. 06 122 0004 1.106	Aquisição de Veículos, EPI e EPC	100.000,00

- continua

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
24 01. 06 122 0004 1.107	Adquirir Veículos (carros e motos), Equipamentos de Proteção Individual - EPI (protetores auriculares, óculos de proteção, capacetes, luvas, botas etc.) e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC (sirenes de aviso, placas de alerta, grades de contenção, cones e fitas que limitam espaços) para os servidores da GCM.	510.000,00
24 01. 06 122 0004 1.108	Execução do Programa Município Mais Seguro Realizar ações voltadas a prevenção à violência e à criminalidade e o fortalecimento das instituições de segurança enquadrando-se na Ação 218M.	199.034,00
24 01. 06 128 0004 1.109	Execução do Projeto Grupo de Defesa da Mulher Realizar ações nas áreas de prevenção, assistência, garantia de direitos e enfrentamento à violência doméstica contra a mulher.	15.000,00
24 01. 06 451 0004 1.110	Capacitação e Valorização da Guarda Civil Municipal Capacitar e valorizar agentes da GCM.	19.900,00
24 01. 15 452 0016 1.111	Implantação do Sistema de Monitoramento Implantar sistemas de monitoramento em apoio às ações de segurança pública.	30.000,00
24 01. 15 452 0016 1.112	Reforma e Modernização da Garagem Municipal Reformar e modernizar a garagem municipal.	5.000,00
24 01. 26 782 0016 1.113	Organização e Municipalização do Trânsito Integrar o Município ao Sistema Nacional de Trânsito; estabelecer condições objetivas para garantir o trânsito em condições seguras, protegendo a vida e a incolumidade das pessoas; exercer a fiscalização de trânsito, impondo penalidades e medidas administrativas decorrentes de infrações relacionadas à parada, à circulação e ao estacionamento.	69.000,00
24 01. 26 782 0034 1.114	Realização de Ações de Engenharia de Trânsito e Mobilidade Urbana Realizar ações de engenharia de trânsito e mobilidade urbana, como preconizado na legislação; instalar redutores de velocidade com radares inteligentes.	5.000,00
25 01. 17 512 0010 1.115	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Adquirir máquinas e equipamentos para os serviços de manutenção e recuperação de vias públicas.	7.110.000,00
25 01. 17 512 0010 1.116	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário Realizar obras de saneamento básico necessárias ao desenvolvimento rural, através de convênios com a União e/ou Estado.	5.000,00
25 01. 18 541 0015 1.117	Plano Municipal de Saneamento Básico Concluir e revisar o plano municipal de saneamento básico.	1.000,00
25 01. 18 541 0015 1.118	Implantação de Viveiros de Mudanças Nativas Implantar viveiros de mudas nativas e frutíferas.	5.300,00
25 01. 18 541 0015 1.119	Reestruturação do Plano Municipal pela Convivência com o Semiárido Reestruturar o Plano Municipal de Convivência com o Semiárido e de Combate à Desertificação.	500,00
25 01. 18 541 0015 1.120	Projeto Agroflorestal Realizar cursos e palestras, apoiar e incentivar projetos agroflorestais	500,00
25 01. 20 244 0007 1.121	Apoio ao Projeto Quinta Produtivo Apoiar projetos realizados nas comunidades.	16.000,00
25 01. 20 605 0011 1.122	Apoio às Associações Representativas da Comunidade Apoiar as Associações através de repasses, cursos de capacitação e palestras.	500,00
	Apoio à Realização de Feiras Agroecológicas Apoiar a realização de feiras de agricultores familiares e o fortalecimento da agroecologia; incentivar a padronização das	

- continua

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
25 01. 20 605 0011 1.123	barracas/tendas da feira. Concessão do Programa Garantia Safra Firmar convênio com o Governo Federal/Estadual objetivando garantir a safra de pequenos produtores rurais.	146.400,00
25 01. 20 605 0011 1.124	Apoio ao Homem do Campo - Agricultor Incentivar e apoiar o agricultor com a distribuição de insumos, preparação da terra, assistência técnica e outras ações que estimulem a permanência do homem no campo, especialmente a agricultura familiar; incentivar o fortalecimento das atividades de avicultura, ovinocaprinocultura, piscicultura e bovinocultura do leite.	268.700,00
25 01. 20 608 0011 1.125	Apoio à Piscicultura Fortalecer a base da cadeia produtiva da piscicultura; capacitar piscicultores com novas técnicas de produção de peixes.	22.900,00
25 01. 20 608 0011 1.126	Apoio à Apicultura Proporcionar a participação de produtores em eventos técnicos; capacitar, promover a interação e troca de conhecimento e experiência entre eles.	2.500,00
25 01. 20 608 0011 1.127	Aquisição de Implementos Agrícolas Adquirir máquinas e implementos agrícolas, inclusive trator de arado e implementos para atender a agricultura familiar.	1.054.900,00
25 01. 20 608 0011 1.128	Apoio à Horticultura Agroecológica Ofertar assistência técnica e capacitação para o desenvolvimento da horticultura agroecológica, disponibilização de kit's de plantio (hortaliças e mudas frutíferas).	500,00
25 01. 20 608 0011 1.129	Apoio à Pecuária Incentivar e apoiar o produtor pecuarista; adquirir banco de sêmen para melhoramento genético; implantar assistência técnica veterinária; disponibilizar área para plantio de capineiras.	2.000,00
25 01. 20 608 0011 1.130	Ampliação e Reforma da Casa do Leite Ampliar e reformar a Casa do Leite; instalar tanque de resfriamento.	2.000,00
25 01. 20 608 0011 1.131	Instalação de Poclga Comunitária Instalar pocilga comunitária, atendendo demandas das comunidades.	3.000,00
25 01. 20 608 0011 1.132	Capacitação e Treinamento dos Agricultores Familiares Capacitar e treinar os agricultores familiares sobre produção agroecológica e orgânica no município de IRAUCUBA/CE.	1.000,00
25 03. 11 334 0013 1.133	Apoio aos CATADORES de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis Apoiar os Catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, através de distribuição de equipamentos necessários para desenvolverem suas atividades com segurança; apoiar demais ações necessárias dentro da política municipal de saneamento.	52.000,00
25 03. 18 541 0010 1.134	Realização de Mutirões de Arborização nas Comunidades Realizar mutirões para promover o plantio e conservação de árvores nas comunidades.	1.000,00
25 03. 18 541 0010 1.135	Implantação do Centro de Triagem e Coleta Seletiva do Lixo Implantar, em parceria com o Estado/União, Centro de Triagem e Coleta Seletiva do Lixo.	3.600,00
25 03. 18 541 0010 1.136	Adequação de Área para Destinação Final de Resíduos Sólidos Adequar, através de convênio com o Estado/União, área para destinação final dos resíduos sólidos.	4.500,00
25 03. 18 541 0010 1.137	Aquisição de Equipamentos para Coleta Seletiva Dotar as comunidades de equipamentos adequados à coleta seletiva.	50.000,00
25 03. 18 541 0010 1.138	Implantação de Usina de Triagem e Compos tagem de Resíduos Sólidos-Modelo UTC	4.000,00

- continua

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
25 03. 18 541 0013 1.139	Implantar Usina de triagem e compostagem de resíduos sólidos modelo UTC-25. Realização de Palestras e Cursos de Reciclagem	2.100,00
25 03. 18 541 0015 1.140	Incentivar as comunidades a separar e reciclar os resíduos sólidos. Projeto de Boas Práticas e de Conservação do Meio Ambiente	500,00
25 03. 18 541 0015 1.141	Premiar os agricultores e apicultores que desenvolverem boas práticas de conservação do meio ambiente; desenvolver e implementar um programa permanente de educação ambiental enfocando todos os setores do Município; implementar atividades de prevenção às queimadas; implantar programa de compostagem, em parceria com a Secretaria de Educação.	2.000,00
25 03. 18 543 0015 1.142	Reconhecimento e Monitoramento da APA Santa Luiza Reconhecer e monitorar a APA Santa Luiza.	1.700,00
26 01. 13 392 0009 1.143	Recuperação de Áreas Degradadas Recuperar a estrutura e sua capacidade produtiva, seja na produção de alimentos e matérias primas ou na prestação de serviços ambientais .	300,00
26 01. 13 392 0009 1.144	Realização da Conferência Municipal da Juventude Propiciar aos jovens espaço para ampliar sua participação nos destinos do Município e o exercício da cidadania.	1.000,00
26 01. 13 392 0009 1.145	Construção de Centro Cultural Construir, em parceria com o Governo Federal, Centro Cultural no Município.	9.600,00
26 01. 24 573 0013 1.146	Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais Assegurar infraestrutura adequada às manifestações culturais da comunidade; Implantar academia de Artes Municipais.	1.300,00
26 01. 27 812 0009 1.147	Implantação de Telecentros Comunitários Promover o desenvolvimento social e econômico nas comunidades, por meio da utilização de ferramentas de TICs em capacitações e atividades diversas ligadas à inclusão digital.	281.000,00
26 01. 27 812 0009 1.148	Construção de Complexo Esportivo Construir complexo esportivo no município.	10.000,00
26 01. 27 812 0009 1.149	Implantação do Centro de Referência da Juventude Propiciar infraestrutura adequada às manifestações da Juventude.	100.000,00
26 01. 27 812 0009 1.150	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Ginásio Poliesportivo Promover melhorias e adequação de espaços esportivos; reformar o estádio municipal.	4.000,00
26 01. 27 812 0009 1.151	Espaço para Prática de Esportes - Campo de Futebol Estruturar/adequar espaço para a prática de futebol de campo.	335.800,00
26 01. 27 812 0009 1.152	Execução do Programa Vida Saudável Executar o Programa Vida Saudável através da implantação e desenvolvimento de núcleo recreativo e de esporte.	345.000,00
26 01. 27 812 0026 1.153	Ampliação e Restauração do Estádio Municipal Ampliar e restaurar o estádio municipal.	21.250,00
26 02. 27 812 0009 1.154	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras de Esporte Promover melhorias e adequação de espaços esportivos. (reivindicação colhida nas redes sociais).	3.000,00
26 02. 27 812 0009 1.155	Apoio ao Esporte Profissional Apoiar equipes de futebol profissional do Município.	34.700,00
26 02. 27 812 0009 1.156	Apoio ao Esporte Amador Apoiar o esporte amador no Município.	6.000,00
	Concessão de Bolsa Atleta Incentivar a prática esportiva no Município, concedendo bolsa àquele	

- continua

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
26 02. 27 812 0009 1.157	atleta que melhor se destacar na sua modalidade. Capacitação de Jovens para as Práticas Esportivas	3.000,00
26 02. 27 812 0009 1.158	Capacitar jovens para as práticas esportivas no Município. Realização do Programa Brincando com o Esporte	22.000,00
26 02. 27 812 0009 1.159	Incentivar a prática esportiva no Município, em parceria com o Governo Federal/Estadual. Realização de Circuitos Esportivos no Município	3.000,00
26 02. 27 812 0009 1.160	Realizar o projeto "Circuito Esportivo" em parceria com o Governo Federal/Estadual. Implantação de Núcleos do Programa Esporte e Lazer	5.100,00
26 02. 27 812 0009 1.161	Ampliar e garantir o desenvolvimento das ações do programa de esporte e lazer. Realização do Projeto Karatê	1.000,00
26 03. 13 392 0025 1.162	Realizar o Projeto Karatê (reivindicação colhida nas redes sociais). Realização de Parcerias com organizações da Sociedade Civil	500,00
26 03. 13 392 0025 1.163	Realizar parcerias com Organizações Sociais. Implantação do Museu de Irauçuba	2.500,00
26 03. 13 392 0025 1.164	Implantar o museu da cidade para preservação da história do Município, Revitalização da Biblioteca Pública Municipal	6.000,00
26 03. 13 392 0025 1.165	Assegurar e incentivar a prática da leitura e busca do conhecimento. Preservação dos Tesouros Vivos da Cultura Local	2.000,00
26 03. 13 392 0025 1.166	Preservar a memória do Município. Apoio a Projetos de Fomento à Produção Artística e Cultural	28.100,00
26 03. 13 392 0025 1.167	Incentivar o desenvolvimento das aptidões artísticas e culturais dos municípios. Realização de Atividades Culturais - (Lei Aldir Blanc)	160.176,00
26 03. 13 392 0025 1.168	Executar ações de acordo com a Lei Aldir Blanc de incentivo às manifestações artísticas e Culturais. Incentivo a Produção Artística e Cultura - (Lei Aldir Blanc)	40.044,00
26 03. 13 392 0025 1.169	Executar ações de acordo com a Lei Aldir Blanc de incentivo à produção artística e Cultural em áreas periféricas. Execução da Lei Paulo Gustavo - LPG	15.020,00
27 01. 17 544 0012 1.170	Realizar ações definidas pela legislação federal, na execução da Lei Paulo Gustavo (LPG) Construção, Implantação, Recuperação e/o u Ampliação do Sistema de Abast. de Água.	4.335.646,00
27 01. 17 544 0012 1.171	Construir, implantar, recuperar e/ou ampliar sistema de abastecimento de Água. Construção, Ampliação e Recuperação de B arreiros, Barragens Sub,e Poços Prof	112.100,00
27 01. 17 544 0012 1.172	Construir, ampliar e recuperar barreiros, baragens subterrâneas e Poços Profundos. Construção, Ampliação e Reconstrução de Açudes	17.100,00
27 01. 18 542 0015 1.173	Construir, ampliar e reconstruir açudes. Campanha de Conscientização do Uso de Água Potável e Coleta Seletiva	1.500,00
27 01. 18 542 0015 1.174	Realizar campanha de conscientização de uso de água potável e coleta seletiva. Monitoramento de Micro Bacias Hidrográficas	1.500,00
27 01. 18 544 0012 1.175	Monitorar micro bacias hidrográficas. Construção, Rev.e Instal.de Cisternas de Placas, Cisternas Calçadão e Adutora	63.700,00
27 01. 18 544 0012 1.176	Construir, recuperar e instalar cisternas de placas, cisternas calçadão e adutora. Implementação de Ações Emergenciais de Defesa Civil - Carro Pipa	157.000,00

157.000,00
- continua

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
27 01. 18 544 0015 1.177	Implementar ações emergenciais de defesa civil - Carro Pipa. Instalação de Dessalinizadores Instalar dessalinizadores.	2.200,00
	TOTAL	41.879.530,60
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutencao das Atividades do Poder Legislativo Manter as atividades da Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública.	2.875.000,00
02 01. 04 122 0003 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito Manter das atividades do Gabinete do Prefeito.	1.980.163,00
02 01. 04 122 0003 2.003	Convenios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas Realizar Convenios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associações de Vice-Prefeitos, dentre outras).	51.760,00
02 01. 04 122 0003 2.004	Manutenção dos Serviços de Divulgação, Comunicação e Eventos Divulgar as ações da administração, através de diferentes meios de comunicação, produzir informativos e desenvolver outras ações necessárias à transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.	212.440,00
02 01. 04 122 0004 2.005	Apoio as Ações de Seg. Pública, Poder Judiciário e Sec.da Justiça e Cidadania Apoiar através da disponibilização de pessoal, material de expediente, serviços de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação, etc., as ações de Segurança Pública, Poder Judiciário e Secretaria da Justiça e Cidadania, mediante a realização de convênios.	21.750,00
05 06. 10 122 0002 2.006	Manutenção da Secretaria de Saúde Manter as atividades administrativa da secretaria de saúde.	2.369.257,40
05 06. 10 122 0006 2.007	Realização da Conferência Municipal de Saúde Realizar conferência Municipal de Saúde.	350,00
05 06. 10 128 0006 2.008	Capacitação Continuada de Profissionais dos Serviços de Saúde Capacitar os profissionais dos serviços de saúde para a melhoria e humanização dos serviços ofertados à população e da valorização dos profissionais.	9.266,00
05 06. 10 301 0006 2.009	Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Básica em Saúde Manter as ações de atenção básica em saúde, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família, cuidando da regularidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do atendimento odontológico, ampliando os serviços através do NASF e das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde; ampliar o horário de atendimento nas Unidades de Saúde e as equipes de profissionais da saúde.	13.362.683,90
05 06. 10 301 0006 2.010	Realização do Programa Saúde na Escola Realizar programa saúde na escola.	13.300,00
05 06. 10 301 0006 2.011	Apoio ao Programa Mais Médicos Apoiar o Programa Mais Médicos no Município.	90.000,00
05 06. 10 301 0006 2.012	Desenvolvimento de Ações de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolesc Desenvolver ações de atenção integral à saúde da criança e do adolescente.	7.000,00
05 06. 10 301 0006 2.013	Manutenção de Ponto de Apoio para Profissionais da Saúde	10.000,00

- continua

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 06. 10 301 0006 2.014	Manter o ponto de apoio para os profissionais da saúde. Manutenção de Academias em Saúde	109.090,00
05 06. 10 301 0006 2.015	Manter academias em saúde, Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	1.800,00
05 06. 10 301 0006 2.016	Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive propiciando-lhe a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação. Realização de Campanhas, Palestras Educativas, Pesq. e Produção de Informativos	850,00
05 06. 10 302 0006 2.017	Realizar pesquisas e campanhas para envolvimento da sociedade na política municipal de saúde, elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas. Manutenção da Casa de Apoio p/Pacientes Transferidos	62.000,00
05 06. 10 302 0006 2.018	Manter Casa de Apoio à pacientes transferidos para tratamento fora do Município. Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal	8.582.269,80
05 06. 10 302 0006 2.019	Manter e melhorar o atendimento ambulatorial e hospitalar, realizando ações para humanização dos serviços ofertados aos pacientes. Transferência de Recursos a Consórcio Público de Saúde	241.000,00
05 06. 10 302 0006 2.020	Transferir recursos para consórcio público de saúde. Manutenção e Funcionamento dos Serviços Especializados em Saúde	1.472.050,00
05 06. 10 302 0006 2.021	Manter o funcionamento dos serviços especializados em saúde, inclusive o SAMU; ofertar mais exames de ultrassonografia, de Raio X odontológico; implantar sala de fisioterapia; Implantar centro odontológico.	491.308,30
05 06. 10 302 0006 2.022	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	421.600,00
05 06. 10 303 0006 2.023	Atendimento a Pessoas sob Cuidados Especiais de Saúde Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde no âmbito da atenção secundária, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde, seja domiciliar.	319.973,50
05 06. 10 304 0006 2.024	Manutenção do Ciclo de Assistência Farmacêutica Manter o Serviço de Assistência Farmacêutica, através da pactuação com a Secretaria de Saúde do Estado.	110.414,00
05 06. 10 304 0006 2.025	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária Realizar de ações de vigilância sanitária preventivas e curativas.	100.852,00
05 06. 10 305 0006 2.026	Manutenção do Centro de Zoonoses Manter o Centro de Zoonoses do município.	1.677.402,60
06 04. 12 122 0002 2.027	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde Manter as ações de monitoramento e combate ao aedes aegypti, realizar campanhas de vacinação, promover atividades de promoção da saúde e controle de doenças, dentre outras definidas na legislação do SUS.	2.669.290,60
06 04. 12 306 0005 2.028	Manutenção da Secretaria de Educação Manter as atividades administrativas da Secretaria de Educação, assegurando o pleno atendimento ao corpo docente e discente.	1.461.744,50
06 04. 12 361 0005 2.029	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem; implementar o segundo lanche nas escolas.	6.300,00
	Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica Realizar a capacitação e formação continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores da Educação Básica, com vista a	

- continua

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
06 04. 12 361 0005 2.030	melhoria do desempenho teórico e acadêmico dos professores e a formação continuada dos demais profissionais da educação básica; capacitar pessoal em Educação Especial/Libras e Informática; implantar Avaliação de Desempenho com Bonificação. Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental	5.913.650,10
06 04. 12 361 0005 2.031	Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação aprovado; ampliar o acesso a Laboratórios de Informática; implantar/revitalizar Núcleo Digital; inserir aulas de Língua Estrangeira nas escolas. Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental	21.065.537,70
06 04. 12 361 0005 2.032	Valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído. Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola	2.130,00
06 04. 12 361 0005 2.033	Executar o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE diretamente ou por meio de Conselhos Escolares e/ou Associações vinculadas ao Ensino. Apoio de Projetos de Educação - Arte/ Cultura na Educação	1.490,00
06 04. 12 361 0005 2.034	Apoiar projetos de cultura (arte/dança/música) e de Lazer para beneficiar alunos da rede de Educação básica. Divulgação das Políticas e das Ações Educacionais	1.300,00
06 04. 12 361 0005 2.035	Divulgar políticas e ações educacionais. Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica	5.873.484,35
06 04. 12 361 0005 2.036	Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede de educação básica (infantil e fundamental); colocar coordenadores de transporte nas rotas da zona rural; implantar linha de transporte exclusiva para a educação infantil. Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos Vinculados ao Ensino	10.500,00
06 04. 12 361 0005 2.037	Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família. Realizar o desfile do dia 07 de setembro. Apoio aos Conselhos, Associações e Grêmios Estudantis	800,00
06 04. 12 361 0005 2.038	Apoiar os conselhos, associações e grêmios estudantis e outras entidades de atuação na educação básica. Realização de Atividades Socioeducativas e de Integração Família-Escola	2.300,00
06 04. 12 362 0005 2.039	Realizar atividades socio-educativas e de integração família-escola. Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	956.098,00
06 04. 12 362 0005 2.040	Manter em parceria com o Governo do Estado/FNDE transporte escolar para os alunos do ensino médio. Apoio ao Ensino Médio e Pré-Vestibular	8.500,00
06 04. 12 363 0005 2.041	Apoiar os alunos do ensino médio e os pre-universitários; realizar cursos preparatórios para o vestibular e ENEM, tendo como público alvo jovens de baixa renda; realizar cursos preparatórios para o Ensino Médio/Técnico Profissional. Apoio e Incentivo ao Ensino Profissionalizante	11.000,00
06 04. 12 364 0005 2.042	Apoiar e incentivar a participação de jovens na formação de cursos profissionalizantes; implantar cursos de artes, mineração e agropecuária. Apoio e Incentivo à Formação Acadêmica	362.900,00
	Apoiar e incentivar a formação acadêmica de jovens do Município, inclusive com transporte universitário; adquirir ônibus para universitários e locar casas de apoio em cidades pólos, a partir de parceria com entidade legítima de representação da classe.	

- continua

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 04. 12 365 0005 2.043	Funcionamento da Rede Pública de Educação Infantil Proporcionar aos alunos da rede escolar da educação infantil condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação aprovado; ampliar turmas de educação infantil.	3.067.895,65
06 04. 12 365 0005 2.044	Remuneração de Profissionais do Magistério da Educação Infantil Valorizar o pessoal do magistério da educação infantil, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.	5.288.714,00
06 04. 12 366 0005 2.045	Remuneração de Profissionais do Magistério da Educação de Jovens e Adultos Valorizar o pessoal do magistério da educação de jovens e adultos, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.	1.192.571,00
06 04. 12 366 0005 2.046	Realização do Programa Brasil Alfabetizado Reduzir o analfabetismo no Município, através do Programa Brasil Alfabetizado, a ser implementado em parceria com o Governo Federal.	38.500,00
06 04. 12 366 0005 2.047	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos Ofertar aos municípios fora da faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso a formação no ensino fundamental através da Educação de Jovens e Adultos; abrir novas turmas para atender demandas das comunidades.	133.610,20
06 04. 12 367 0005 2.048	Promoção e Inclusão Educacional Promover a inclusão educacional das pessoas portadores de deficiências.	24.600,00
09 01. 23 122 0002 2.049	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Promover o desenvolvimento econômico do município, através do incentivo e apoio ao empreendedorismo local, com ações estruturantes nos setores: indústria, comércio, serviço, agricultura. Manter as atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	489.592,00
09 02. 11 334 0027 2.050	Manutenção do Fundo Municipal de Economia Solidária Terra da Amizade Manter as ações necessárias a implementação do Programa de Economia Solidária Terra da Amizade.	35.000,00
10 01. 15 122 0002 2.051	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Manter as atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura.	1.683.229,68
10 01. 15 452 0010 2.052	Manutenção e Conservação de Equipamentos Urbanos Manter ações para a manutenção e preservação dos equipamentos urbanos, inclusive os equipamentos de circulação urbana e a rede viária.	342.000,00
10 01. 15 452 0010 2.053	Manutenção dos Serviços de Limpeza, Coleta e Remoção de Lixo Realizar a limpeza de ruas e avenidas, a coleta e transporte de lixo.	3.010.000,00
10 01. 15 452 0010 2.054	Manutenção e Modernização dos Serviços de Iluminação Pública Manter os serviços de iluminação pública; modernizar a iluminação pública com a substituição por lâmpadas de led e colocação de mais luminárias.	1.413.500,00
13 01. 09 122 0002 2.055	Manutenção do Instituto de Previdência de Irauçuba - IRAUPREV Manter as atividades administrativas do Instituto de Previdência de Irauçuba - IRAUPREV.	929.132,60
13 01. 09 272 0035 2.056	Encargos Previdenciários do IRAUPREV Cumprir as obrigações previdenciárias com os servidores do Regime Próprio da Previdência Social- RPPS.	4.751.964,50
15 01. 04 121 0002 2.057	Manutenção da Secretaria de Governo e Planejamento Contribuir para o desenvolvimento de metodologia e instrumentos de planejamento e gestão que auxiliem o Poder Executivo na tomada de decisão. Manter as atividades administrativas da Secretaria de Governo e Planejamento.	351.528,60
16 01. 04 124 0002 2.058	Manutenção da Controladoria Municipal Manter as atividades administrativas da Controladoria Municipal.	383.895,10
19 01. 04 122 0002 2.059	Manutenção da Secretaria de Administração	1.434.613,50

- continua

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
19 01. 04 128 0006 2.060	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração. Capacitação Continuada de Servidores Habilitar o agente publico para contribuir na solução dos problemas na agilização e eficácia das rotinas e processos pertinentes as ações desenvolvidas pelo governo municipal.	1.500,00
20 01. 04 123 0002 2.061	Manutenção da Secretaria de Finanças Manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças.	1.355.251,60
21 01. 08 122 0002 2.062	Manutenção da Secretaria de Inclusão e Promoção Social Manter as atividades administrativas da Secretaria de Inclusão e Promoção Social; buscar meios que assegurem oportunidades iguais de acesso a bens e serviços a todos, inclusive através de parcerias com outros entes governamentais e não governamentais.	1.635.963,70
21 01. 08 122 0007 2.063	Apoio aos Conselhos Vinculados à Assistência Social Apoiar os conselhos vinculados à área da assistência social.	2.000,00
21 01. 08 128 0007 2.064	Capacitação e Formação de Técnicos da SIPS Capacitar e formar técnicos administrativos da secretaria de inclusão e promoção social.	4.600,00
21 01. 08 243 0007 2.065	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar e remunerar conselheiros	209.904,40
21 02. 08 244 0007 2.066	Fortalecimento do Controle Social - CMAS Apoiar e capacitar membros dos conselhos do Sistema Unico de Assistencia Social SUAS	15.500,00
21 02. 08 244 0007 2.067	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família Gerir os recursos repassados ao município, relativos os Índice de Gestao Descentralizada - IGD, aplicando-os na forma prevista pelo SUAS em atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistencia Social.	242.087,00
21 02. 08 244 0007 2.068	Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/SUAS Desenvolver ações da gestao descentralizadas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.	12.300,00
21 02. 08 244 0007 2.069	Bloco da Proteção Social Básica Manter os serviços de proteção social básica com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria e qualidade de vida; implementar, em parceria com as demais secretarias, o Projeto Crescer, para inclusão social de famílias em extrema vulnerabilidade; realizar o Programa Bebê Saudável, em parceria com a Secretaria de Saúde; oferecer serviços de convivência e fortalecimento de vínculos à crianças até 06 anos de idade, às crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e serviços de convivências para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e idosos; ampliar o atendimento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para atender demandas das comunidades; ampliar o quadro de psicólogos.	912.645,20
21 02. 08 244 0007 2.070	Gestão de Benefícios Eventuais Atender pessoas em situação de vulnerabilidade, na forma e limites estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social ampliar o atendimento com benefícios eventuais, inclusive cestas básicas.	116.100,00
21 02. 08 244 0007 2.071	Bloco de Proteção Social Especial Manter acesso aos serviços da Proteção Social Especial da Média Complexidade para atendimento àqueles que deles necessitarem para a	318.354,20

- continua

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
21 02. 08 244 0007 2.072	reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Realização de Campanhas da Política da Assistência Social Realizar campanhas relativas à política da Assistência Social, divulgando os serviços, benefícios, programas e projetos, através da edição de periódicos, impressos, material gráfico e outros meios de divulgação.	2.000,00
21 02. 08 244 0007 2.073	Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar Fortalecer a política de segurança alimentar para os usuários da assistência social em condições de vulnerabilidade social.	1.500,00
21 04. 16 482 0014 2.074	Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Soc Prestar assistência técnica de inclusão habitacional.	2.500,00
23 01. 18 541 0002 2.075	Manutenção das Atividades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba Dotar a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba - AMMAI com os meios adequados para a gestão de demandas e fiscalização dos empreendimentos, de modo a aumentar a eficiência no atendimento aos requerentes, executando assim a Política Municipal de Meio Ambiente. Manter as atividades administrativas da AMMAI.	314.278,50
24 01. 04 122 0002 2.076	Manutenção das Ativ.da Se.de Segurança Pública, Trânsito, Transp.e Admin.Viá Manter as atividades administrativas da Secretaria e dos serviços de transportes públicos próprios e locados, inclusive as atividades de controle dos veículos quanto a abastecimento, quilometragem, rotas e viagens.	1.205.046,50
24 01. 06 122 0004 2.077	Manutenção da Guarda Municipal Manter a guarda municipal proporcionando segurança efetiva e contínua aos municípios e patrimônio público.	1.233.295,00
24 01. 26 782 0016 2.078	Manutenção, Conservação, Recuperação e Sinalização de Estradas Vicinais Manter, conservar, recuperar e sinalizar as estradas vicinais instalar placas de sinalização indicativa das localidades.	396.372,50
25 01. 20 122 0002 2.079	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural Manter as atividades administrativas e de apoio ao homem do campo, através da orientação e coordenação do processo educativo para promoção do bem-estar da comunidade rural.	913.142,00
25 01. 20 608 0011 2.080	Manutenção da Casa do Leite Manter as atividades da Casa do Leite.	24.000,00
25 02. 18 541 0015 2.081	Manutenção do Fundo Municipal de Combate à Desertificação Manter as atividades de combate à desertificação.	210,00
25 03. 18 541 0010 2.082	Transferência para o Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Participar de consórcio intermunicipal para a gestão de resíduos sólidos, na forma preconizada e orientada pelo Governo Estadual.	310.200,00
26 01. 13 122 0002 2.083	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.	757.759,30
26 01. 13 392 0009 2.084	Manutenção e Preservação dos Espaços Culturais Ofertar à população espaços adequados às suas manifestações culturais.	5.900,00
26 01. 13 392 0025 2.085	Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular Realizar eventos culturais e de tradição popular de acordo com o calendário de eventos do Município.	303.400,00
26 01. 27 812 0009 2.086	Manutenção e Preservação dos Espaços Esportivos Manter e Preservar os Espaços Esportivos.	35.700,00
26 02. 27 812 0009 2.087	Apoio ao Conselho Municipal de Esporte Apoiar o Conselho Municipal do Esporte.	300,00
26 03. 13 392 0016 2.088	Apoio ao Conselho Municipal de Cultura	1.000,00

- continua

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
26 03. 13 392 0025 2.089	Manter o regular funcionamento do Conselho. Realização de Campanhas e Produção de In formativos de Difusão Cultural	4.000,00
26 03. 13 392 0025 2.090	Realizar campanhas e promover a diversidade cultural Fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura	2.000,00
26 03. 13 392 0025 2.091	Fomentar a geração, produção e manifestação da cultura local. Realização de Cursos, Palestras e Seminários voltados para a Cultura	1.500,00
27 01. 17 122 0002 2.092	Realizar atividades voltados para o fortalecimento da Cultura local. Manutenção das Atividades da Sec. de Recursos Hídricos	270.071,80
	Manater as atividades da Secretaria de Recursos Hídricos.	
	TOTAL	108.121.334,28
13 01. 99 997 9999 9.001	Reserva Orçamentária do RPPS Constituir reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social, na forma da legislação vigente.	10.474.504,90
20 01. 99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar N°. 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria N°. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.	233.266,64
	TOTAL	10.707.771,54
	TOTAL	163.263.527,06

Governo Municipal de Irauçuba
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,0

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	111.289.784,16
Orçamento Seguridade social.....	51.973.742,90
TOTAL.....	163.263.527,06